



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de dezembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°232

Caderno 2/4

Preço: R\$ 6,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13780354-0/2013/ASJUR. 387
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HELENITA MOTA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0143-24
CONTRATADA: MILLENIUM COMERCIAL – CIRO SALDANHA MAIA - ME – NESTE ATO REPRESENTADO PELO CIRO SALDANHA MAIA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 04, 05, 06, 08, 09, 13, 14. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. Após a publicação no diário oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$4.831,30 (Quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Marcus José do Nascimento e Silva **CONTRATANTE** Ciro Saldanha Maia **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Marcos C. Albuquerque 2- Edilene Maria Castro Nascimento. Fortaleza, 27 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13780354-0/2013/ASJUR. 387
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HELENITA MOTA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0143-24
CONTRATADA: MAQPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – NESTE ATO REPRESENTADO PELO DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 07, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. Após a publicação no diário oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$6.865,20 (Seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Marcus José do Nascimento e Silva **CONTRATANTE** Douglas Alexandre Felipe **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Marcos C. Albuquerque 2- Edilene Maria Castro Nascimento. Fortaleza, 27 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ PROCESSO Nº7871481/2013 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$3.001,78 (TRÊS MIL E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em 28 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 1ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 28/11/2013				LOTE: 93					
TIPO DE		INICIAL											
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23062703 - JOSÉ ALEXANDRE EEM 30115400397	98200159301411 - ANTONIO ROGERIO PAULINO PINHEIRO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	7,8350	04/11/2013 01/02/2014	R\$509,27		
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23241314 - PROFESSORA EUDES VERAS EEM 00183238397	98200159301314 - REIVEL CLAUDIO VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	09/11/2013 01/02/2014	R\$532,48		
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 2			
										Repercussão R\$3.001,78			

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ PROCESSO Nº7871244/2013 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa.- **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$48.933,26 (QUARENTA

E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2013.

Aldázio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 1ª CREDE
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 26/11/2013

LOTE: 91

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23060948 - DE AQUIRAZ EEFM 73528382368	98200159317814 - MELISSA DE FATIMA COSTA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	19/09/2013 01/02/2014	RS266,24
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23061545 - TELINA MATOS PIRES EEFM 69372608300	98200159318411 - LUIZA ANDREA BOTELHO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	10	50	8,8746	12/10/2013 10/12/2013	RS443,73
	Matricula Efetivo: 22100115936819	SORMANI ROCHA REBOUCAS			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23062703 - JOSÉ ALEXANDRE EEM 00337073325	98200159318918 - FRANCISCO DE ASSIS PACHECO DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	7,8350	21/10/2013 01/02/2014	RS783,50
02323978306	9820015931761X - RENAN DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	8,8746	21/10/2013 01/02/2014	RS931,83
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23062738 - PRESIDENTE JOSÉ SARNEY EEFM 03314664303	98200159319213 - EVANILSON LIMA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	21/10/2013 31/01/2014	RS399,36
					Justificativa: Afastamento para Aposentadoria					Critério: ARTIGO 4	
97290718372	98200159318616 - KAROLINE AGUIAR LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	28/10/2013 31/01/2014	RS443,73
					Justificativa: Afastamento para Aposentadoria					Critério: ARTIGO 4	
75526298353	98200159317210 - SILVIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	8,8746	01/11/2013 30/11/2013	RS798,71
	Matricula Efetivo: 22100112198612	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUZA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23064323 - ANA BEZERRA DE SÁ EEM 25561018817	98200159319019 - FRANCISCA SELMA CANDIDO MARTINS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	01/11/2013 01/02/2014	RS532,48
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
38169614368	98200159317512 - RICARDO BRAGA OSTERNE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	8,8746	11/11/2013 01/02/2014	RS310,61
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23079533 - ALBANIZA ROCHA SARASATE EEFM 83687238334	98200159318012 - MARIA MADALENA CHAGAS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	8,8746	06/11/2013 02/02/2014	RS798,71
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23079649 - PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO EEM 36600334304	98200159317415 - SALETE GOMES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	8,8746	12/11/2013 03/12/2013	RS390,48
	Matricula Efetivo: 22100112089813	MARCOS ANTONIO CORREIA GOES			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23079959 - PROFESSOR CLODOALDO PINTO EEM 01369639350	98200159319515 - ANTONIA GENILSA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	07/10/2013 31/01/2014	RS399,36
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23080370 - PROFESSOR FLAVIO PONTE EEM 80012973815	98200159319418 - DONATILA DE CARVALHO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	01/11/2013 31/01/2014	RS133,12
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
04233683384	98200159318519 - LARYSSA RAMOS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	8,8746	08/11/2013 31/01/2014	RS709,97
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
02448545308	9820015931811X - MARIA ILSANGELA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	27	135	8,8746	07/10/2013 31/01/2014	RS1.198,07
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
03586937300	98200159317113 - THAMIRES ALVES DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	18/10/2013 31/01/2014	RS532,48
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23081830 - JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS EEFM 02068623340	9820015931971X - ALAN BRAZ BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	8,8746	11/10/2013 09/11/2013	RS532,48
	Matricula Efetivo: 22100147919614	DANIELE DE OLIVEIRA FONTES			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
24323292368	98200159318713 - GENIVAL FERREIRA DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NMI	9	45	8,8746	01/08/2013 25/01/2014	RS399,36
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23083549 - DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA EEFM 39337790300	98200159317717 - REGIANE AGUIAR GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	08/11/2013 24/01/2014	RS133,12
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23083794 - PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA EEEP 90161319300	98200159318810 - FRANCISCO SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	7,8350	04/11/2013 04/01/2014	RS1.567,00
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23215569 - CEAPE CENTRO DE EDUC E ATENCAO A PESSOA C NEC ESP 95637699372	98200159318217 - MARIA DE FATIMA ANDRADE BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	8,8746	01/10/2013 31/12/2013	RS1.774,92
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23462337 - MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, EEM 99996880397	98200159319310 - EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAVALCANTE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	7,8350	10/10/2013 08/11/2013	RS235,05
	Matricula Efetivo: 2210011616691X	ANTONIO ALCIDES DA SILVA MENESES			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
88298752368	98200160221316 - VERONICA RAULINO BATISTA Matricula Efetivo: 98200160003610	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	15	75	8,8746	15/10/2013 29/10/2013	R\$332,80
		LIVIA DE OLIVEIRA SENA Escola: 23054409 - DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR EEFM		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4	
04233110341	98200160221510 - LIDIA PEREIRA DOS SANTOS Matricula Efetivo: 9820015997601X	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	7,8350	27/09/2013 11/12/2013	R\$352,57
		VANESSA VIANA MARTINS		Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos: Repercussão	5 R\$7.210,15

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº7853947/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.004,16 (DEZENOVE MIL E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: André Luiz Farias Alves - Assessor Técnico - CEGAF, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de novembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
CREDE: 9ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/11/2013 LOTE: 46 TIPO DE INICIAL											
18760058315	Escola: 23059699 - PADRE ARIMATEIA DINIZ EEM 98200159308912 - RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	8,8746	01/10/2013 10/01/2014	R\$532,48
				Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
03016425912	Escola: 23060174 - RONALDO CAMINHA BARBOSA EEM 98200159309315 - KELLI SCHMIGUEL	PROF CTPD BACHAREL	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	04/11/2013 10/01/2014	R\$887,46
				Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4	
03016425912	98200159309412 - KELLI SCHMIGUEL Matricula Efetivo: 22100148108512	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	20	100	8,8746	04/11/2013 10/01/2014	R\$887,46
		MONICA BARBOSA CANUTO		Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4	
02597132366	Escola: 23083921 - RAIMUNDO NOGUEIRA EEM 98200159308815 - VANDA LÚCIA DA SILVA DE JESUS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	7,8350	25/11/2013 25/02/2014	R\$783,50
				Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: ARTIGO 4	
17987091391	Escola: 23084200 - PADRE CORIOLANO EEM 9820015930951X - EDNA EGIDIA MUNIZ DE SOUSA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	13/11/2013 28/01/2014	R\$798,71
				Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
00371445370	98200159309218 - MARIA VERLANDIA ALMEIDA DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	08/11/2013 14/01/2014	R\$1.774,92
				Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
01398363308	98200159309110 - NAGELA EDUARDO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	N M	40	200	8,8746	13/11/2013 14/01/2014	R\$1.774,92
				Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
04240174317	Escola: 23244828 - FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA EEM 98200159309013 - RAFAELA XAVIER	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	04/11/2013 10/01/2014	R\$532,48
				Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: Repercussão	8 R\$19.004,16

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº7665016/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.415,18 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Elizabete de Araújo - Coordenadora da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 10ª CREDE
TIPO DEPLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 21/11/2013

LOTE: 67

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124172 - BENI CARVALHO EEFM 04492376305	98200160199914 - ELENILDA FERREIRA BEZERRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	6	30	7,8350	23/08/2013 30/11/2013	RS235,05
Matricula Efetivo: 98200160250316	98200160023719 - MARA COSME MOREIRA DE OLIVEIRA	JOSILDA SOUSA E SILVA PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	40	200	8,8746	14/10/2013 04/02/2014	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100116057118		JUCINEIDE SIMOES DE SENA MENDES									
Escola: 23125314 - PROF. GABRIEL EPIFANIO DOS REIS EEM 89240537368	98200160200017 - DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	2	10	8,8746	16/10/2013 14/12/2013	RS88,75
Matricula Efetivo: 22100111934919		MARIA DO ROSARIO REBOUÇAS DA SILVA									
64813045391	98200160176213 - FRANCISCO ELIAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	12	60	8,8746	16/10/2013 14/12/2013	RS532,48
Matricula Efetivo: 22100111934919		MARIA DO ROSARIO REBOUÇAS DA SILVA									
07442726291	98200160137110 - JOSE CARLOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	18	90	8,8746	16/10/2013 14/12/2013	RS798,71
Matricula Efetivo: 22100111934919		MARIA DO ROSARIO REBOUÇAS DA SILVA									
69601631372	98200160023611 - MARIA BETHANEA MENDES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	7	35	8,8746	16/10/2013 14/12/2013	RS310,61
Matricula Efetivo: 22100111934919		MARIA DO ROSARIO REBOUÇAS DA SILVA									
Escola: 23131365 - GOV. MANOEL DE CASTRO FILHO EEFM 05136643358	98200160023514 - MARIA NARIA RIBEIRO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	6	30	7,8350	05/11/2013 26/02/2014	RS235,05
Escola: 23131802 - GOVERNADOR FLAVIO MARCILIO COLÉGIO ESTADUAL 08238419441	98200160149518 - JANIELE ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	36	180	8,8746	07/11/2013 05/01/2014	RS1.597,43
Matricula Efetivo: 22100116111317		JACINTA MENDES BATISTA									
08238419441	98200160144818 - JANIELE ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	6	30	8,8746	07/11/2013 05/01/2014	RS266,24
Matricula Efetivo: 22100116111317		JACINTA MENDES BATISTA									
									Nº de Contratos: Repercussão	9	RS15.415,18

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº 8028408/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.218,65 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 11ª CREDE
TIPO DEPLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 19/11/2013

LOTE: 54

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135913 - COSME ALVES DE LIMA CEJA 00996665374	98200161207716 - COSMA FRANCLÍDIA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	8,8746	01/11/2013 15/01/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão	1	RS2.218,65

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº 8028750/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-

FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.904,82 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 11ª CREDE
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 19/11/2013

LOTE: 53

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23137924 - ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA EEFM											
96650893315	98200161210210 - INACIO ROMEU DIOGENES ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	20	100	8,8746	22/10/2013 20/12/2013	RS887,46
Matricula Efetivo: 22100111922414									Critério: ARTIGO 4		
00587388358	98200161210113 - RAILSON FREDSON DA SILVA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	13	65	8,8746	22/10/2013 20/12/2013	RS576,85
Matricula Efetivo: 22100111922414									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03957566347	98200161210016 - TACIELMA BEZERRA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	7	35	8,8746	22/10/2013 20/12/2013	RS310,61
Matricula Efetivo: 22100111922414									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23323442 - POETA SINÓ PINHEIRO, EEP											
00893548340	98200161210318 - FRANCISCA ELICARLA VITOR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M I	40	200	8,8746	10/10/2013 24/10/2013	RS887,46
Matricula Efetivo: 98200161752811									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: Repercussão	4 RS4.378,14

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº8028882/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.169,14 (DEZENOVE MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 11ª CREDE
TIPO DE

PLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 25/11/2013

LOTE: 55

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135913 - COSME ALVES DE LIMA CEJA											
94500410325	98200159424912 - CÍCERA CIRLENY DIOGENES SALDANHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	19/11/2013 30/04/2014	RS887,46
77208870349									Justificativa: Projeto Projovem Campo		
98200159424815 - FRANCISCA DANIELLE MACIEL SALDANHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	19/11/2013 30/04/2014	RS887,46	
84710497320									Justificativa: Projeto Projovem Campo		
98200159424718 - MARIA JOSÉ DIOGENES SALDANHA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	19/11/2013 30/04/2014	RS887,46	
98724606391									Justificativa: Projeto Projovem Campo		
98200159424610 - REGINA LUCIA SARAIVA SALDANHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	19/11/2013 30/04/2014	RS887,46	
										Nº de Contratos: Repercussão	4 RS19.169,14

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº7799675/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as

Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$857,88 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 14ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/11/2013 LOTE: 59
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23116951 - PROFESSOR PEDRO JAIME, EEM 45817405334	98200159330217 - GIZELIA MENDONCA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N M	20	100	8,8746	06/10/2013 04/11/2013	R\$887,46	
Matricula Efetivo: 22100112156413	MARIA SOCORRO CAVALCANTE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão	R\$887,46	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº7805209/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.093,89 (SEIS MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marluce Torquato Lima Gonçalves - Coordenadora de 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 15ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/11/2013 LOTE: 62
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23104147 - AIUABA, EEM DE 02700382307	9820015933011X - ANTONIA TATIANA BRITO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N M	40	200	8,8746	04/10/2013 15/01/2014	R\$1.774,92	
Matricula Efetivo: 22100148018513	CLEASIR TRAJANO DA SILVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4				
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão	R\$6.093,89	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE - IGUATU
PROCESSO Nº7613466/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.309,11 (QUINZE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antonio Roberto de Araujo Souza - Coordenador da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 16ª CREDE
TIPO DEPLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 20/11/2013

LOTE: 105

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23142286 - GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, EEM											
26927264809	98200160258112 - KATIANA SILVA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	7	35	8,8746	11/11/2013 13/02/2014	R\$310,61
									Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular		
26927264809	9820016025821X - KATIANA SILVA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	11/11/2013 13/02/2014	R\$133,12
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola: 23142375 - ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO EEM											
01980524300	98200160258317 - JOSÉ DOUGLAS DE ABREU ARAÚJO.	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	04/11/2013 13/02/2014	R\$310,61
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02297028300	98200160258015 - MARIA DANIELLE LIMEIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	7,8350	12/11/2013 13/02/2014	R\$470,10
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola: 23144793 - PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA EEM											
88545881304	98200160258414 - FRANCISCA GILMA GUEDES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	01/10/2013 06/02/2014	R\$88,75
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola: 23145633 - ADAHIL BARRETO EEM											
00309683300	98200160257914 - MARIA DULCICLEA DOS SANTOS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	07/10/2013 11/02/2014	R\$1.774,92
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola: 23146990 - LUIZA TÁVORA EEM											
02446776388	98200160257817 - POLLYANA BANTIM AVELINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	10	50	8,8746	01/10/2013 13/02/2014	R\$443,73
									Justificativa: Ausência de Profissional		
Escola: 23241489 - JOSÉ GONDIM, LICEU DE IGUAU DOUTOR											
00385211309	9820016025771X - TANIA AMANCIO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	8,8746	18/11/2013 12/02/2014	R\$532,48
									Justificativa: Ausência de Profissional		
										Nº de Contratos: 8	
										Repercussão	R\$15.309,11

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE - ICÓ
PROCESSO Nº7798997/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ - 17ª CREDE - ICÓ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.958,75 (UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira - Coordenadora da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 17ª CREDE
TIPO DEPLANILHA: FINAL
INICIAL

FOLHA: 26/11/2013

LOTE: 49

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545755 - PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, EEM											
02550184360	98200159331914 - ALVACIR RODRIGUES GURGEL	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	7,8350	01/11/2013 15/01/2014	R\$783,50
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$1.958,75

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº7636148/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.308,90 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Vilar Costa - Assistente Técnica do NRAF, pelo Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/11/2013 LOTE: 276
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23152737 - RAIMUNDO MOACIR ALENCAR	02200966350	98200160222819 - CYNTHIA GOMES DOS SANTOS	MOTA EEFM	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	12	60	7,8350	14/10/2013 15/01/2014	RS470,10
	Matricula Efetivo: 22100147983916	MEIRIANE ALVES CAVALCANTE		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	NM	16	80	8,8746	14/10/2013 15/01/2014	RS709,97
	01745431314	98200160222711 - MARIA LILIANE ROSADO RODRIGUES		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	8,8746	14/10/2013 15/01/2014	RS532,48
	Matricula Efetivo: 22100147983916	MEIRIANE ALVES CAVALCANTE		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	8,8746	14/10/2013 15/01/2014	RS532,48
	29876687832	98200160222614 - RUDGE CANDIDO MOTA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	8,8746	14/10/2013 15/01/2014	RS532,48
	Matricula Efetivo: 22100147983916	MEIRIANE ALVES CAVALCANTE		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	8,8746	14/10/2013 15/01/2014	RS532,48
											Nº de Contratos: 3		
											Repercussão R\$5.308,90		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO N°7796048/2013

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.475,86 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/11/2013 LOTE: 291
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23162821 - ESTADO DA PARAÍBA EEF	05426095337	98200161213511 - JOELSON DOS SANTOS FERNANDES		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	24	120	7,8350	13/11/2013 31/01/2014	RS940,20
	Matricula Efetivo: 98200160114218	MARIA DO SOCORRO DE QUEIROS SILVA		MARIA DO SOCORRO DE QUEIROS SILVA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	24	120	7,8350	13/11/2013 31/01/2014	RS940,20
											Nº de Contratos: 1		
											Repercussão R\$2.475,86		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO N°7726139/2013

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.832,60 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/11/2013 LOTE: 288
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23162961 - JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO EEFM	74074172372	98200159424416 - FRANCISCO FRANKLIN FILHO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	21	105	8,8746	29/10/2013 27/12/2013	RS931,83
	Matricula Efetivo: 22100147925010	ALANA KELLY SOUZA ARELA		ALANA KELLY SOUZA ARELA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	21	105	8,8746	29/10/2013 27/12/2013	RS931,83
											Nº de Contratos: 1		
											Repercussão R\$1.832,60		

*** **

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
93145063391	98200159289918 - MARIA VANIA RIBEIRO VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	7,8350	16/10/2013 14/11/2013	R\$783,50
	Matricula Efetivo: 22100101181718	JOSE NILTON COELHO DE SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
	Escola: 23070242 - FIGUEIREDO CORREIA EEFM										
01005215332	98200159290614 - FRANCISCO JOSE HOLANDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	7,8350	17/10/2013 31/01/2014	R\$783,50
	Escola: 23070552 - GENTIL BARREIRA UV-02 EEFM		Justificativa: Professor Coordenador de Área							Critério: ARTIGO 4	
01097052389	98200159290215 - HALISSON MOTA CUNHA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	8,8746	17/10/2013 15/11/2013	R\$532,48
	Matricula Efetivo: 22100147845416	SAMELA DRUZILA MELO MOURA DE SOUSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
	Escola: 23072180 - PADRE ARIMATÉIA DINIZ EEF										
02597634388	98200159289810 - RONNIER BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	8,8746	24/10/2013 31/12/2013	R\$399,36
	Matricula Efetivo: 22100101196014	LUIS BENEDITO DE ALMEIDA MEDEIROS	Justificativa: Afastamento para o Tribunal do Júri							Critério: ARTIGO 4	
	Escola: 23073713 - PROFª MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM										
24670430378	98200159291416 - ANA MARIA GOMES LEMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	8,8746	21/08/2013 28/09/2013	R\$931,83
	Matricula Efetivo: 22100111864414	MARCIA MARIA ALVES DE CASTRO PIRES	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família							Critério: ARTIGO 4	
24670430378	98200159291319 - ANA MARIA GOMES LEMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	40	200	8,8746	30/09/2013 12/11/2013	R\$1.774,92
	Matricula Efetivo: 22100111864414	MARCIA MARIA ALVES DE CASTRO PIRES	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família							Critério: ARTIGO 4	
	Escola: 23075430 - PROFª OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS EEM										
01998520307	98200159291211 - CAMILA BRASIL DA PAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	8,8746	25/10/2013 10/01/2014	R\$798,71
	Matricula Efetivo: 22100148132510	ALEXANDRA DE VASCONCELOS FEITOSA	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
	Escola: 23077018 - CENTRO DOS RETALHISTAS EEF										
54112176368	98200159290916 - CLEONEIDE NASCIMENTO PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	8,8746	14/10/2013 27/11/2013	R\$798,71
	Matricula Efetivo: 2210011135131X	TEREZINHA ESDRAS PINTO COELHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
	Escola: 23078170 - UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ UV-07 EEFM										
02883048371	98200159290010 - MAIRTON VIEIRA DE MEDEIROS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	7,8350	17/09/2013 15/11/2013	R\$783,50
	Matricula Efetivo: 22100109054413	MARIA DO CARMO ARAUJO E SILVA	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família							Critério: ARTIGO 4	
	Escola: 23078340 - PARQUE PRES VARGAS EEFM										
36295973353	98200159290517 - FRANCISCO JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	16	80	8,8746	07/10/2013 23/01/2014	R\$709,97
	Matricula Efetivo: 98200160684316	LIDIANNE SANTOS MACIEL	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
	Escola: 23186364 - PROFª ADÉLIA BRASIL FEIJÓ EEFM										
04313355324	98200159290118 - ICLA TAMARA ALVES CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	8,8746	15/10/2013 13/12/2013	R\$887,46
	Matricula Efetivo: 22100147919517	MARIA FLAVIA COELHO ALBUQUERQUE	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
	Escola: 23186518 - IRMAO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ EEFM										
02331107394	98200159290312 - GESSIANE DA SILVA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	8,8746	01/08/2013 31/01/2014	R\$798,71
	Matricula Efetivo: 22100115948310	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:	17	
									Repercussão	R\$28.808,01	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1152106/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.898,87 (SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP - SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/11/2013 LOTE: 229
 REGIÃO REGIÃO 2-6
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067446 - CONSTANÇA TÁVORA EEFM 03654598366	98200159424017 - MATEUS MACARIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	27	135	8,8746	14/11/2013 18/01/2014	RS1.198,07
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069562 - MIRIAN PORTO MOTA EEFM 97175200382	98200159423916 - PAULO HENRIQUE FREITAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	8,8746	01/11/2013 17/01/2014	RS665,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23077140 - ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES EEFM 03265000303	98200159424211 - FABIOLA PEREIRA ASSUNÇÃO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	33	165	7,8350	01/10/2013 20/11/2013	RS1.292,78
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23221160 - MESSEJANA EEM LICEU DE 05116234371	98200159424319 - DIEGO DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	7,8350	11/11/2013 20/01/2014	RS470,10
									Justificativa: Ausência de Profissional		
75899124334	98200159424114 - MARIA VALDENISE COSTA LIMA MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	26/09/2013 20/01/2014	RS88,75
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: Repercussão		5 RS7.898,87

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
 PROCESSO Nº1151991/2013
 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.346,86 (VINTE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP - SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/11/2013 LOTE: 223
 REGIÃO REGIÃO 2-6
 TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067446 - CONSTANÇA TÁVORA EEFM 84983361391	98200160228019 - VICENTE VIANA DE ALMEIDA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	13	65	8,8746	04/10/2013 02/12/2013	RS576,85
									Matricula Efetivo: 22100111231012		
									GILVAN LIMA DE CASTRO		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23068710 - DEP. PAULINO ROCHA EEFM 45223742249	98200160228116 - JOURDAN FERNANDES SOARES DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	20	100	7,8350	07/10/2013 18/01/2014	RS783,50
									Matricula Efetivo: 22100147892511		
									TATIANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA DA PONTE		
									Justificativa: Licença à Gestante		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069120 - RENATO BRAGA EEFM 23929928353	98200160227918 - WALDENIA IBIAPINA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	28	140	8,8746	18/10/2013 16/12/2013	RS1.242,44
									Matricula Efetivo: 22100115951117		
									JOSE WALTER BEZERRA DE PINHO		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23069171 - SANTA LUZIA EEFM 82098220391	98200160246017 - GEORGE LUIZ FREITAS BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	39	195	8,8746	04/11/2013 03/12/2013	RS1.730,55
									Matricula Efetivo: 22100147954819		
									MACELMA DE OLIVEIRA BRAGA		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS 01961558351	98200160233713 - JOSE AUGUSTO DE ASSIS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	20	100	8,8746	16/10/2013 14/11/2013	RS887,46
									Matricula Efetivo: 22100111437915		
									MARIA MERCEDES CAPELO LAGE		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
11720158304	98200160233616 - JOSE DE ARIMATEIA LIBANIO DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N M	20	100	8,8746	14/09/2013 28/09/2013	RS443,73
									Matricula Efetivo: 22100111231918		
									ANA MARIA BARBOSA DE MENEZES		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23073527 - PROFª MARIA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES EEFM 05323006374	98200160246211 - ANTONIO RAONI VICTOR VIEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	15	75	7,8350	11/10/2013 09/12/2013	RS587,63
									Matricula Efetivo: 22100116150312		
									JOSE RICARDO DE OLIVEIRA		
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
									Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073853 - INTEGRADA 02 DE MAIO EEFM 38282941387	98200160233810 - JOCILAINE MOREIRA BATISTA DO VALE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	20	100	8,8746	07/10/2013 23/01/2014	RS887,46
Matricula Efetivo: 98200160351112		JESSICA ALESANDRA FERNANDES DE FREITAS			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23077140 - ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES EEFM 62020366304	98200160257515 - ANGELICA MARIA ALEXANDRE COLARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	13	65	8,8746	31/10/2013 09/12/2013	RS576,85
Matricula Efetivo: 22100147966310		PATRICIA VIEIRA COSTA DE PAULA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23236582 - PROFº MILTON CUNHA CEJA 00180757890	98200160246114 - ELIENE ARAUJO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	F	40	200	8,8746	16/10/2013 14/12/2013	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100108105812		LUIZ EDUARDO PIRES BRAGA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
00469267399	98200160228213 - JOSE GOMES DE HOLANDA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	F	40	200	8,8746	03/10/2013 01/11/2013	RS1.774,92
Matricula Efetivo: 22100109861718		MARIA AMELIA CORREIA SOARES			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23252294 - JOÃO NOGUEIRA JUCÁ EEFM 04882266350	98200160257612 - ALISSON RIBEIRO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	18	90	7,8350	17/10/2013 30/11/2013	RS705,15
Matricula Efetivo: 22100111367518		WANDERLEIA TEIXEIRA CASTRO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	12
										Repercussão	RS20.729,94

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1152025/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.738,29 (DEZESETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP - SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/11/2013 LOTE: 224
REGIÃO REGIÃO 2-6
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065273 - DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEFM 03616303362	9820016020201X - AMETISTA DE PINHO NOGUEIRA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	7,8350	23/09/2013 18/01/2014	RS352,57
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23067268 - CLÓVIS BEVILÁQUA EEFM 46365206372	98200160201714 - DEUZANIRA RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	02/10/2013 18/01/2014	RS310,61
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
26157716800	98200160201412 - JANAINA RIBEIRO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	28	140	8,8746	07/10/2013 18/01/2014	RS1.242,44
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23067330 - COLÔNIA Z-8 EEF 02877071308	98200160201013 - RAFAEL FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	01/11/2013 10/01/2014	RS310,61
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23069023 - PROFº ALOYSIO BARROS LEAL EEFM 32362560368	98200160201218 - LILIAN NEGREIROS SALES DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	02/08/2013 20/01/2014	RS266,24
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23069570 - PADRE ROCHA EEFM 81822600359	98200160201811 - CESAR LIMA VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	05/08/2013 15/01/2014	RS133,12
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23070897 - HELENITA MOTA EEFM 03255101727	98200160201110 - NEOCIR DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	07/10/2013 18/01/2014	RS88,75
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS 80304982334	9820016020151X - GERALDO VENCESLAU DE LIMA JUNIOR	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	8,8746	23/10/2013 17/01/2014	RS665,59
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ 94874859372	98200160201315 - JOAO DIONIZIO DE MELO NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	7,8350	01/09/2013 27/01/2014	RS235,05
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1151673/2013**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$32.249,47 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/11/2013 LOTE: 237
REGIÃO REGIÃO 1-3
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065249 - ANTONIO BEZERRA EEFM 43715249315	98200159303619 - ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	8,8746	07/10/2013 05/12/2013	R\$887,46
Matricula Efetivo: 2210011215111X		MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23065494 - ANTONIETA SIQUEIRA EEFM 03749022321	98200159303619 - NAYARA JESSICA VICTOR LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	40	200	8,8746	05/11/2013 04/12/2013	R\$1.774,92
Matricula Efetivo: 22100102272210		ARMANDO RAMOS DE ALCANTARA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23067691 - CRISTO REDENTOR EEF 61569488304	98200159303910 - MARIA CILENE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	8,8746	12/10/2013 10/12/2013	R\$798,71
Matricula Efetivo: 22100111570011		ADALGISA IVONE TEIXEIRA DA SILVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
04397129398	98200159303414 - SOLON DA SILVA DAMIÃO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	7,8350	12/10/2013 10/12/2013	R\$78,35
Matricula Efetivo: 22100111570011		ADALGISA IVONE TEIXEIRA DA SILVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23068809 - ESTADO DE ALAGOAS EEFM 04410576321	98200159305417 - ALINE DA SILVA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N M	25	125	7,8350	03/10/2013 01/11/2013	R\$979,37
Matricula Efetivo: 22100116120014		STENIO NUNES DE OLIVEIRA LOPES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23070218 - FERNANDO CAVALCANTE MOTA EEFM 02700850335	98200159304712 - EMANUELTON ANTONY NOBERTO DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	27	135	8,8746	18/10/2013 16/11/2013	R\$1.198,07
Matricula Efetivo: 22100116153117		VERUSKA CAVALCANTE AZEVEDO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
22407316304	98200159304216 - LUCILA FERREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	13	65	8,8746	18/10/2013 16/11/2013	R\$576,85
Matricula Efetivo: 22100116153117		VERUSKA CAVALCANTE AZEVEDO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23070269 - GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO EEFM 25651617353	98200159304615 - FRANCISCO JOSE BRIGIDO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	15	75	8,8746	13/10/2013 13/12/2013	R\$665,59
Matricula Efetivo: 98200160716218		REGIEDA RIBEIRO AGUIAR PARENTE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23070900 - DOM HÉLIO CAMPOS CENTRO EDUCACIONAL 02318626367	98200159303716 - MARIANA JULLYANNE DE SOUZA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	8,8746	12/10/2013 10/12/2013	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100111570011		ADALGISA IVONE TEIXEIRA DA SILVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071010 - HERMINIO BARROSO EEFM 00659477386	98200159304518 - FRANCISCO JOSIVALDO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	28	140	7,8350	25/10/2013 23/01/2014	R\$1.096,90
			Justificativa: Afastamento para Aposentadoria							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071044 - DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA EEFM 03769645375	98200159304313 - JULIANA DOS SANTOS ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	7,8350	19/09/2013 01/11/2013	R\$705,15
Matricula Efetivo: 2210010896551X		MARIA AUXILIADORA SILVA BEZERRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23071664 - JESUS MARIA JOSÉ EEF 04015836359	98200159304917 - DALILA DE MENEZES NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	8,8746	01/11/2013 24/11/2013	R\$212,99
Matricula Efetivo: 22100115307315		FRANCISCO NEMESIO RAMALHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23072237 - JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM 63382946300	98200159304410 - IVANIZE MARIA DE SOUSA FAUSTINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	13	65	8,8746	30/10/2013 04/12/2013	R\$576,85
Matricula Efetivo: 98200160479917		CINTIA MARA PEREIRA FERREIRA CASTRO	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	
00372295320	98200159304119 - LUHILDA WANESSA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	8,8746	11/10/2013 31/01/2014	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100111914713		ANNA CLAUDIA DE ABREU TOME PINHEIRO	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
47275731304	98200159303813 - MARIA VERUSCK DE MOURA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	08/10/2013 31/01/2014	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100115958715		PEDRO HENRIQUE BEZERRA CABRAL	Justificativa: Afastamento para Doutorado						Critério: ARTIGO 4		
28926013391	98200159305018 - CECILIANA MARIA LOPES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	8,8746	29/09/2013 28/10/2013	R\$931,83
Matricula Efetivo: 22100102608510		AUDENI ELIZA DOS SANTOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
41915062349	98200159305212 - ANA GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	8,8746	01/10/2013 29/11/2013	R\$887,46
Matricula Efetivo: 22100115930810		MARCIA GABRIELA RODRIGUES DA COSTA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
44419449349	98200159303511 - RITA MARIA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	40	200	8,8746	14/09/2013 03/10/2013	R\$1.183,28
Matricula Efetivo: 22100109382011		MARIA DELMIRA GOMES VIEIRA BRAGA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
01424925312	98200159305514 - ALEXANDRE VASCONCELOS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	8,8746	11/10/2013 09/11/2013	R\$798,71
Matricula Efetivo: 22100111242510		FRANCISCA LUCIMARY XERES RAMOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
92088171304	98200159305115 - ANTONIA SOUSA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	1	5	8,8746	08/10/2013 06/11/2013	R\$44,37
Matricula Efetivo: 2210010788821X		ANTONIA ROBERTA FARIAS DE ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
03534036360	98200159304011 - MANOEL VICTOR CAMARA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	28	140	7,8350	15/10/2013 13/12/2013	R\$1.096,90
Matricula Efetivo: 22100113804613		ADRIANO SALES PINHEIRO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
02439787310	9820015930481X - ELAINE PAIVA DE QUEIROZ MATOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M I	40	200	7,8350	26/11/2013 24/01/2014	R\$1.567,00
Matricula Efetivo: 22100148219616		ANA KARINE DA SILVA SOUSA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 22	
										Repercussão	R\$32.943,18

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1152084/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.516,40 (OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP - SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/11/2013 LOTE: 227
REGIÃO REGIÃO 2-6
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
26411245304	98200160019916 - MARGARIDA PEREIRA DE LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	8,8746	06/11/2013 18/01/2014	R\$1.064,95
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
51128870363	98200160020019 - MARCELO MAIA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	14/11/2013 17/01/2014	R\$532,48
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
81822600359	9820016002121X - CESAR LIMA VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	8,8746	21/08/2013 07/10/2013	R\$133,12
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
66535425304	98200160020116 - JOAO BATISTA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	7,8350	14/11/2013 15/01/2014	R\$274,23
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
66535425304	98200160020418 - JOAO BATISTA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	7,8350	01/11/2013 15/01/2014	R\$117,53
			Justificativa: Afastamento para Aposentadoria						Critério: ARTIGO 4		
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078707 - PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT EEFM 03230191374	98200160020817 - IRANCELIO DE SOUSA CASTELO BRANCO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,8746	04/11/2013 18/01/2014	RS399,36
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23198818 - MARIA FELÍCIO LOPES CAIC 38327597353	98200160019819 - ROGERIO MACEDO DE FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	8,8746	14/10/2013 14/01/2014	RS887,46
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 7	
										Repercussão	RS8.516,40

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1152033/2013
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.879,42 (TREZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP - SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/11/2013 LOTE: 222
REGIÃO REGIÃO 2-6
TIPO DE INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23065273 - DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEFM 04845639394	98200161204318 - ISABELA MADALENA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	24	120	8,8746	14/10/2013 10/12/2013	RS1.064,95	
									Matrícula Efetivo: 22100115936819	SORMANNI ROCHA REBOUÇAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23068710 - DEP. PAULINO ROCHA EEFM 32553153368	98200161203915 - MARIA ALDENIR RODRIGUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	8,8746	21/10/2013 19/11/2013	RS887,46	
									Matrícula Efetivo: 22100116012211	ANTONIO GOMES REINALDO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23068833 - ESTADO DO PARÁ EEFM 00489749356	98200161204210 - JOSEMAR COELHO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	12	60	8,8746	18/10/2013 16/12/2013	RS532,48	
									Matrícula Efetivo: 22100115951117	JOSE WALTER BEZERRA DE PINHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23069562 - MIRIAN PORTO MOTA EEFM 51099080363	98200161203818 - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA NEPOMUCENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	1	5	8,8746	14/10/2013 12/11/2013	RS44,37	
									Matrícula Efetivo: 22100111362311	MARIA MARTA CARNEIRO DE SOUZA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23070897 - HELENITA MOTA EEFM 01838901329	98200161204512 - GRASIELA DE SOUSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	8,8746	15/10/2013 13/11/2013	RS532,48	
									Matrícula Efetivo: 22100147986117	MARIA DARLENE BEZERRA MARTINS DEFREITAS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23071354 - IRACEMA EEFM 82555923349	98200161205012 - ANTONIO CESAR BATISTADA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	7,8350	23/10/2013 21/12/2013	RS822,67	
									Matrícula Efetivo: 2210011367941X	AGATANGELO MOREIRA MAIA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4
03356260332	9820016120461X - FRANCISCO CLODIO DA CUNHA NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	7,8350	23/10/2013 21/12/2013	RS783,50	
									Matrícula Efetivo: 2210011367941X	AGATANGELO MOREIRA MAIA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23073527 - PROFª MARIA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES EEFM 97112585368	98200161204717 - EDUARDO JANSEN DOS SANTOS CALDAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	25	125	7,8350	11/10/2013 09/12/2013	RS979,38	
									Matrícula Efetivo: 22100116150312	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23073853 - INTEGRADA 02 DE MAIO EEFM 64631001372	98200161204814 - DIANA DOS SANTOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	8,8746	28/10/2013 26/12/2013	RS887,46	
									Matrícula Efetivo: 22100113766312	RICARDO CARVALHO ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23077140 - ARQUITETO ROGÉRIO FRÖES EEFM 60025370316	98200161204415 - GUSTAVO PORTELA TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	40	200	8,8746	14/10/2013 28/10/2013	RS887,46	
									Matrícula Efetivo: 22100113676712	JEANY BATISTA SOUTO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4
13613367068	98200161204016 - MARGARIDA ROSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	8,8746	31/10/2013 09/12/2013	RS266,24	
									Matrícula Efetivo: 22100147966310	PATRICIA VIEIRA COSTA DE PAULA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Critério: ARTIGO 4

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº001, de 06 de dezembro de 2013.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERENTE AOS PERÍODOS CORRESPONDENTES DE 2011, 2012 E 2013 DOS PROFISSIONAIS DO GRUPO OCUPACIONAL MAG DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art.93, da Constituição Estadual, e conforme dispõe a Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações contidas nas Leis nº12.416 de 17 de março de 1995 e nº12.503 de 31 de outubro de 1995, bem como o Decreto nº28.304 de 30 de junho de 2006 e CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais para a Progressão Horizontal, referente aos anos 2011, 2012 e 2013 dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica; CONSIDERANDO a política de valorização dos profissionais, implantada por esta Secretaria, como forma de melhorar os indicadores educacionais; RESOLVE:

Art.1º - Disciplinar os procedimentos operacionais referentes as progressões horizontais dos anos de 2011, 2012 e 2013, dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Art.2º - As Progressões Horizontais dos Profissionais do Grupo Ocupacional MAG da Educação Básica referentes aos anos de 2011, 2012 e 2013 serão efetuadas nos termos do Decreto 28.304 de 30 de junho de 2006, obedecidos os critérios de desempenho e de antiguidade e dependerá de:

I - quanto ao desempenho, de avaliações compreendendo fatores subjetivos (desempenho profissional) e fatores objetivos (capacitação e experiência profissional);

II - quanto ao desempenho e à antiguidade, do cumprimento do interstício de 365 (trezentos e sessenta e cinco) ou de 730 (setecentos e trinta) dias na referência da respectiva classe na qual se encontre o interessado.

§1º O número de servidores a serem avançados por progressão horizontal corresponderá a 60% (sessenta por cento) do total dos ocupantes de cargos/funções em cada referência, dentro da mesma faixa vencimental, atendidos os critérios de desempenho e antiguidade.

§2º Do percentual previsto para progressão horizontal, 50% (cinquenta por cento) será por desempenho e 50% (cinquenta por cento) por antiguidade.

Art.3º - A progressão horizontal por antiguidade dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG recairá no servidor que, em cada referência de uma mesma classe, contar maior tempo de serviço efetivo, observado o disposto no Decreto nº28.304, de 30 de junho de 2006.

Parágrafo único. A classificação dos servidores a serem ascendidos por antiguidade será por ordem decrescente, considerado o maior tempo de serviço efetivo na referência.

Art.4º - Em caso de empate na classificação da progressão horizontal por desempenho ou por antiguidade proceder-se-á ao desempate, seguindo-se os seguintes critérios:

- I - maior tempo de serviço na classe;
- II - maior tempo de serviço na carreira;
- III - maior tempo de serviço público estadual;
- IV - maior tempo de serviço público;
- V - maior prole;
- VI - maior idade.

Art.5º - À Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP compete a coordenação do processo de apuração e concessão da Progressão Horizontal dos profissionais do Grupo Ocupacional Magistério do Ensino Fundamental e Médio - MAG, compreendendo o acompanhamento e operacionalização dos procedimentos.

Art.6º - Findo os procedimentos de avaliação, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas formalizará os processos de progressão horizontal compreendendo: a elaboração das portarias, a repercussão financeira e o encaminhamento à Secretaria do Planejamento e Gestão para análise e publicação.

Art.7º - As progressões horizontais serão efetivadas por Portaria da Secretária da Educação.

Parágrafo Único - As Portarias de progressões horizontais deverão conter obrigatoriamente o grupo ocupacional, o nome do profissional, matrícula, cargo ou função, classe, referência atual e nova e o tipo de critério.

Art.8º - O servidor que não concordar com os resultados das avaliações ou se julgar prejudicado na sua Progressão Horizontal terá o

prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar da data da divulgação dos resultados no site da SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), para interpor recurso, via on-line, junto a Secretária da Educação. Os recursos somente serão aceitos quando formalizados via Sistema Integrado de Gestão Escolar-SIGE.

§1º O prazo para julgamento do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do encerramento do prazo para sua apresentação, via SIGE. Se julgado procedente, far-se-á a alteração no boletim de classificação.

§2º Todos os recursos serão analisados, e os resultados divulgados via SIGE. Não serão encaminhadas respostas individuais.

§3º O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Art.9º - Sendo detectado no processo da Progressão Horizontal, alguma falha ou violação às normas disciplinares estabelecidas nesta Instrução Normativa ou nas demais legislações correlatas, os mesmos serão devolvidos à Secretaria da Educação para que sejam procedidas as correções que se fizerem necessárias.

Art.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas em consonância com a Comissão Central de Avaliação de Desempenho.

Art.11 - A Secretária da Educação constituirá, através de Portaria, Comissão de Avaliação com a competência de coordenar, executar e validar o processo de avaliação de desempenho, além de analisar e julgar os recursos interpostos e será constituída com seguinte composição:

- a) 1 (um) representante da categoria dos profissionais do grupo ocupacional MAG da Educação Básica indicado pela entidade de classe;
- b) 3 (três) representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SEDUC;
- c) 1 (um) representante da Assessoria Jurídica da SEDUC;

Parágrafo Único. Poderão ainda apoiar os trabalhos da Comissão, outros servidores que se fizerem necessários, por força da demanda das atividades.

Art.12 - Compete ainda à Comissão de Avaliação:

- I - orientar o preenchimento dos instrumentais de Avaliação;
- II - analisar os resultados obtidos nos instrumentais (autoavaliação e avaliação de chefia imediata) de cada avaliado, mantendo o sigilo necessário ao bom andamento dos trabalhos;
- III - elaborar o resultado provisório da avaliação e divulgá-lo no site da SEDUC (<http://www.seduc.ce.gov.br>);
- IV - analisar e julgar os recursos impetrados pelos avaliados que se julgarem prejudicados;
- V - elaborar o resultado final da avaliação para divulgação no site da SEDUC (<http://www.seduc.ce.gov.br>).

Art.13 - A avaliação por fatores subjetivos (desempenho profissional) para progressão horizontal dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG será efetivada pelo chefe imediato da unidade de trabalho onde o avaliado encontra-se atualmente exercendo suas atividades e pelo próprio profissional avaliado por meio de formulário virtual disponibilizado no Sistema Integrado de Gestão Escolar - SIGE da SEDUC.

§1º Caso o Profissional MAG esteja lotado em mais de uma unidade escolar, este será avaliado pelo chefe imediato daquela unidade na qual esteja lotado com maior carga horária.

§2º Caso o avaliado tenha a mesma carga horária em mais de uma unidade escolar, este será avaliado pelo chefe imediato da unidade em que tenha lotação mais antiga.

§3º Caso o avaliado tenha a mesma carga horária e o mesmo tempo de lotação em mais de uma unidade escolar, este será avaliado pelo chefe imediato da unidade que possua o menor número de INEP.

Art.14 - Para fins de avaliação considerar-se-ão chefes imediatos dos profissionais avaliados os seguintes:

I - Profissional do Grupo MAG em regência de sala de aula e em suporte pedagógico: Diretor Escolar ou, em caso de afastamento oficial deste, será substituído por um dos Coordenadores Escolares da unidade de ensino;

II - Profissional do Grupo MAG em exercício da função de Coordenador Escolar: Diretor Escolar ou, em caso de afastamento oficial deste, será substituído pelo Orientador da CEDEA respectiva;

III - Profissional do Grupo MAG em exercício da função de Diretor Escolar: Coordenador da CREDE/SEFOR ou, em caso de afastamento oficial deste, será substituído pelo Orientador da CEDEA respectiva;

IV - Profissional do Grupo MAG em exercício da função de Coordenador de CREDE/SEFOR/SEDUC: Secretário Executivo;

V - Profissional do Grupo MAG em exercício na CREDE/SEFOR/SEDUC: Coordenador/Orientador da área respectiva.

Art.15 - As avaliações serão realizadas somente via internet,

por meio de formulário virtual disponibilizado no Sistema Integrado de Gestão Escolar-SIGE, no período entre as 09 horas do dia 12 de dezembro de 2013 e as 20 horas do dia 14 de dezembro de 2013, observado o horário oficial local.

§1º - A SEDUC não se responsabilizará por avaliações não enviadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§2º - O avaliado e o avaliador emitirão, via sistema, comprovante de envio da avaliação realizada.

Art.16 - Em caso de recusa do profissional MAG em proceder à sua autoavaliação ou da não realização da mesma em tempo hábil, serão computados apenas os pontos referentes à avaliação do chefe imediato e aos critérios objetivos.

Art.17 - A avaliação por fatores objetivos (capacitação e experiência profissional) para progressão horizontal dos profissionais do Grupo Ocupacional MAG será efetivada pelo cômputo dos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu já registrados no SIGE, correspondentes a cada período avaliado, e pelo tempo de serviço prestado na forma do atual cargo/função públicos do Grupo MAG até o limite de 20 (vinte) anos.

Art.18 - A avaliação por desempenho somará um máximo de 100 (cem) pontos e analisará os critérios objetivos e subjetivos, nos termos do Decreto 28.304 de 30 de junho de 2006.

§1º Os critérios de natureza objetiva serão avaliados na forma do Anexo I, conforme:

I – Capacitação Profissional: máximo de 20 (vinte) pontos;

II – Experiência Profissional: máximo de 20 (vinte) pontos;

§2º O critério de natureza subjetiva é o Desempenho Profissional, observando-se o resultado escolar, com pontuação máxima de 60 (sessenta pontos), nos termos do Anexo I.

§3º Para análise do critério de Capacitação Profissional serão utilizados os cursos de especialização, mestrado e doutorado cadastrados no SIGE referentes aos interstícios das avaliações.

§4º Para análise do critério da Experiência Profissional será computado 1 (ponto) por cada ano completo de serviço prestado no atual cargo/função públicos do Grupo MAG até o limite de 20 (vinte) pontos.

Art.19 - Para a apuração do resultado escolar será considerada a nota global do SPAECE ou a nota global por área de conhecimento do ENEM da escola onde o avaliado se encontra lotado atualmente, referente ao resultado de 2012 e comparados os resultados do ENEM ou SPAECE dos anos de 2011 e 2012, para fins de apuração da evolução nos resultados da escola, devendo ser considerada a maior soma da pontuação obtida, de acordo com as formulas constantes dos Anexos VI e VII.

§1º. No caso de professores com lotação em mais de uma escola será utilizada a regra de proporcionalidade entre a carga horária de lotação e a nota obtida pela escola no SPAECE e ENEM.

§2º Quando o servidor do Grupo MAG não se encontrar lotado em unidades escolares a nota referente ao resultado escolar será:

I – Quando lotados nas CREDE's ou SEFOR o resultado regional do SPAECE ou ENEM;

II – Quando lotado na sede da SEDUC o resultado estadual do SPAECE ou ENEM.

§3º. Será utilizada a maior nota final obtida pelo avaliado dentre as calculadas para o SPAECE ou ENEM, na forma dos anexos citados no caput deste artigo.

Art.20 - Findo o prazo de envio dos instrumentais de avaliação via sistema SIGE, a Comissão de Avaliação efetuará o processamento dos dados e divulgará um boletim contendo o resultado provisório das notas das avaliações (critérios subjetivos e objetivos) no site da SEDUC na data provável de 16 de dezembro de 2013, a partir das dezoito horas.

Art.21 - É assegurado ao avaliado que se julgar prejudicado em qualquer das avaliações (2011, 2012 e 2013) interpor, através do SIGE, recurso perante a Comissão de Avaliação no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da divulgação do resultado provisório da avaliação.

Parágrafo único. O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:

I – forem impetrados de forma intempestiva;

II – cujo teor despreze a Comissão de Avaliação;

III – não respeitem a forma on-line disponível no SIGE/SEDUC, recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, em desacordo com essa Instrução Normativa.

Art.22 - Todos os recursos das avaliações interpostos serão analisados pela Comissão de Avaliação que divulgará o resultado final da avaliação na data provável de 19 de dezembro de 2013.

Art.23 - A Comissão de Avaliação de Desempenho encaminhará o resultado final da avaliação a Célula de Atos e Ascensão Funcional pertencente a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para providenciar as portarias das ascensões horizontais.

Art.24 - Não participarão da avaliação de desempenho, concorrendo somente à progressão por antiguidade o profissional do Grupo MAG que no período correspondente as ascensões funcionais apuradas se encontrava apto a concorrer, mas que atualmente se encontre:

I – afastado para aposentadoria ou aposentado;

II- afastado para interesse particular;

III- licenciado sem vencimentos;

IV - cumprindo punição disciplinar de suspensão;

V - preso;

VI - com vínculo funcional suspenso;

VII – cedido para órgãos da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional no âmbito federal, estadual ou municipal, com ou sem ônus para a origem;

VIII- afastado para o desempenho de mandato eletivo federal, estadual ou municipal;

IX - servindo o Serviço Militar;

X – licenciado de forma extraordinária;

XI- realizando missão ou estudo noutras partes do território estadual, nacional ou no estrangeiro, para os cursos de pós-graduação stricto sensu, quando o afastamento houver sido expressamente autorizado;

XII - em disponibilidade;

XIII- em licença saúde ou acompanhando pessoa da família por mais de seis meses;

XIV- licenciado para acompanhar cônjuge;

XV- respondendo a processo administrativo disciplinar por abandono de cargo e não esteja exercendo as suas funções laborais.

Art.25 - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2011.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I CÁLCULO DOS PONTOS DA AVALIAÇÃO POR DESEMPENHO

Critério	Natureza	Forma de Avaliação	Pontos
Capacitação Profissional	Objetivo	Certificados apresentados no período e não cumulativo	Especialização (10 pontos), Mestrado (15 pontos) e Doutorado (20 pontos)
Experiência profissional	Objetivo	Tempo de serviço na SEDUC	1 ponto por cada ano completo trabalhado, até o máximo de 20 pontos
Desempenho Profissional	Resultado Escolar	Spaace/Enem	2 a 20 pontos
	Subjetivo	Autoavaliação	4 a 20 pontos
	Subjetivo	Avaliação do chefe imediato	4 a 20 pontos

Resultado Global: SOMATÓRIO da pontuação.

Pontuação Máxima: 100

ANEXO II

AValiação DE DESEMPENHO DO PROF DO MAG EM EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE- FATORES SUBJETIVOS
MODELO INSTRUMENTAL DE AUTOAVALIAÇÃO E
AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO
PROFISSIONAL DO MAG EM EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE,
PARA FINS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL - FATORES
SUBJETIVOS

MODELO INSTRUMENTAL DE AUTOAVALIAÇÃO E
AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

IDENTIFICAÇÃO

NOME CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA CLASSE	REFERÊNCIA	FOLHA
UNIDADE DE EXERCÍCIO DA APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO			
CREDE/SEFOR/SEDOC	MUNICÍPIO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	

INSTRUÇÕES

Para iniciar o processo de avaliação, leia atentamente os fatores/aspectos mencionados e atribua uma pontuação, que em sua opinião, melhor condiz com o que está sendo avaliado, considerando a seguinte escala de valor:

- 1 = Quase nunca ou Muito fraca;
2 = Raramente ou Fraca;
3 = As vezes ou Regular;
4 = Na maioria das vezes ou Bom;
5 = Quase sempre ou Muito bom.

FATOR 1: Organização do trabalho docente	1	2	3	4	5
(Conforme art.4º do Decreto nº28.304 de 30/06/2006)					

Elaboração e cumprimento do planejamento didático de acordo com a proposta pedagógica da escola e os Referenciais Curriculares Básicos. Participação no planejamento integrado da disciplina com outros professores de sua área. Domínio dos conteúdos da disciplina que leciona. Explicação dos conteúdos da disciplina que leciona com clareza e segurança.

FATOR 2: Prática docente	1	2	3	4	5
(Conforme art.4º do Decreto nº28.304 de 30/06/2006)					

Utilização no processo de ensino e aprendizagem de recursos pedagógicos variados tais como: pesquisas, tarefas individuais e/ou coletivas, seminários, aula de campo, etc. Realização de estratégias de reforço da aprendizagem para alunos de menor rendimento. Reformulação e adaptação das atividades de sala de aula de acordo com as evidências das avaliações. Identificação das dificuldades dos alunos e desenvolvimento de mecanismos para superá-las.

FATOR 3: Clima de aprendizagem	1	2	3	4	5
(Conforme art.4º do Decreto nº28.304 de 30/06/2006)					

Bom relacionamento com os alunos e colegas de trabalho. Atendimento de forma respeitosa e amistosa aos alunos fora de sala de aula, assim como estímulo a participação, questionamento e a indagação. Estabelecimento e manutenção de normas de convivência na escola.

FATOR 4: Responsabilidade Profissional	1	2	3	4	5
(Conforme art.4º do Decreto nº28.304 de 30/06/2006)					

Comprometimento e empenho com o trabalho que realiza. Cuidado adequado com os materiais e equipamentos utilizados para as atividades docentes. Pontualidade, assim como cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas pela escola. Interesse em participar de atividades de formação continuada (cursos, seminários, palestras, outros).

Total de Pontos

ANEXO III

AValiação DE DESEMPENHO DO PROF DO MAG EM
FUNÇÕES TÉCNICAS- FATORES SUBJETIVOS
MODELO INSTRUMENTAL DE AUTOAVALIAÇÃO E
AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROFISSIONAL MAG EM
FUNÇÕES TÉCNICAS, PARA FINS DE PROGRESSÃO
HORIZONTAL – FATORES SUBJETIVOS
INSTRUMENTAL AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CHEFE
IMEDIATO

IDENTIFICAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	FOLHA
CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
UNIDADE DE EXERCÍCIO DA AVALIAÇÃO		
CREDE/SEFOR/SEDOC	MUNICÍPIO	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

INSTRUÇÕES

Para iniciar o processo de avaliação, leia atentamente os fatores e aspectos mencionados e atribua uma pontuação, que em sua opinião, melhor condiz com o desempenho que está sendo avaliado, considerando a seguinte escala de valor:

- 1 = Nunca ou Muito fraca;
2 = Raramente ou Fraca;
3 = As vezes ou Regular;
4 = Na maioria das vezes ou Bom;
5 = Sempre ou Muito bom.

FATOR 1 - Organização do trabalho	1	2	3	4	5
(Conforme art.4º do Decreto nº28.304 de 30/06/2006)					

Domina a missão, os objetivos, os programas e projetos institucionais. Demonstra capacidade de aplicar seus conhecimentos teóricos para superar as dificuldades e contribuir para o progresso da instituição. Discute e sugere estratégias que contribuam para a elaboração e o aperfeiçoamento do plano de trabalho do sua área

FATOR 2-Desempenho Técnico-Profissional	1	2	3	4	5
(Conforme art.4º do Decreto nº28.304 de 30/06/2006)					

Contribui para que as informações e as orientações circulem de maneira rápida e correta entre as áreas institucionais. Acompanha a execução do plano de trabalho e os resultados da área onde atua visando a melhoria das atividades e processos. Demonstra habilidade para negociação e resolução de problemas. Subsidiar aos seus superiores com informações que contribuem para o alcance dos objetivos e metas da instituição. Demonstra habilidade para negociação e resolução de problemas, bem como para aceitar inovações técnico-pedagógicas.

FATOR 3: Clima de Trabalho	1	2	3	4	5
(Conforme art.4º do Decreto nº28.304 de 30/06/2006)					

Demonstra habilidade no relacionamento com seus superiores e pares, bem como, equilíbrio e bom senso diante das situações de conflito. Estimula atitudes de solidariedade e compromisso entre os colegas, contribuindo para tornar o ambiente de trabalho organizado e afetivo

FATOR 4: Responsabilidade Profissional	1	2	3	4	5
(Conforme art.4º do Decreto nº28.304 de 30/06/2006)					

Demonstra empenho e predisposição em colaborar para o trabalho coletivo no âmbito da instituição. Usa devidamente o tempo destinado ao cumprimento de suas funções evitando tratar de assuntos particulares no horário de trabalho. Cumpre com pontualidade e assiduidade o horário de trabalho. Identifica suas deficiências no desempenho de suas atividades e procura superá-las. Demonstra conhecimento das políticas educacionais no âmbito nacional e estadual e interesse em participar de atividades de formação continuada

Total de Pontos

ANEXO IV
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROF DO MAG EM
REGÊNCIA DE CLASSE E EM FUNÇÕES TÉCNICAS- FATORES
OBJETIVOS

MODELO INSTRUMENTAL DE AVALIAÇÃO FATORES
OBJETIVOS

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO DO
PROFISSIONAL DO MAG PARA FINS DE PROGRESSÃO
HORIZONTAL – FATORES OBJETIVOS

IDENTIFICAÇÃO

NOME CARGO/FUNÇÃO UNIDADE DE EXERCÍCIO DA AVALIAÇÃO CREDE/SEFOR/SEDUC	MATRÍCULA CLASSE REFERÊNCIA PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	FOLHA REFERÊNCIA PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
1. CAPACITAÇÃO (Conforme art.2º do Decreto nº28.304 de 30/06/2006)	PONTOS SUBTOTAL	TOTAL
1.1. ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO CADASTRADO NO SIGE SEDUC		
a) especialização ((10 pontos)		
b) mestrado ((15 pontos)		
c) doutorado (20 pontos)		

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CADASTRADA
NO SIGE SEDUC (Conforme art.2º do Decreto nº28.304
de 30/06/2006) PONTOS

Tempo de serviço na SEDUC (1 ponto/ano trabalhado, até 20 pontos)

ANEXO V

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROF DO MAG EM
REGENCIA DE CLASSE E EM FUNÇÕES TÉCNICAS- FATORES
OBJETIVOS

MODELO INSTRUMENTAL DE AVALIAÇÃO FATORES
OBJETIVOS

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DESEMPENHO DO
PROFISSIONAL DO MAG PARA FINS DE PROGRESSÃO
HORIZONTAL – DESEMPENHO ESCOLAR SPAECE/ENEM

NOME CARGO/FUNÇÃO UNIDADE DE EXERCÍCIO DA AVALIAÇÃO CREDE/SEFOR/SEDUC	MATRÍCULA CLASSE REFERÊNCIA PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	FOLHA REFERÊNCIA PERÍODO DE AVALIAÇÃO:
1. Média alunos		PONTOS (0 - 10)
2. Evolução desempenho		PONTOS (0 - 10)

ANEXO VI

CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO RESULTADO ESCOLAR DO SPAECE

CÁLCULO DA “NOTA GLOBAL DA ESCOLA NO SPAECE 2012”.

1º PASSO: CÁLCULO DAS MÉDIAS GLOBAIS DA ESCOLA PARA CADA DISCIPLINA, ou seja, uma média única da escola para as três séries (1ª, 2ª e 3ª). Deve-se proceder separadamente com as disciplinas: uma para português e uma para matemática. Para isso, simplesmente somamos a nota de cada aluno, e dividimos pelo número de alunos avaliados;

Resultado do 1º passo:

1 “MÉDIA GLOBAL DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ESCALA DO SPAECE” de cada escola

1 “MÉDIA GLOBAL DE MATEMÁTICA NA ESCALA DO SPAECE” de cada escola

2º PASSO: CÁLCULO DA PARTICIPAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA. Para isso, simplesmente dividimos o total de alunos avaliados, incluindo as três séries, pelo total de alunos matriculados;

Resultado do 2º passo: PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA

3º PASSO: CÁLCULO DA “MÉDIA GLOBAL DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ESCALA DE 1 A 10”: PARA ISSO, APLICAMOS A SEGUINTE FÓRMULA:

$$\left(\frac{9 \times \text{“MÉDIA GLOBAL DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ESCALA DO SPAECE”}}{325} \right) + 1 = \text{“MÉDIA GLOBAL DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ESCALA DE 1 A 10”}$$

Resultado do 3º passo: “MÉDIA GLOBAL DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ESCALA DE 1 A 10”

4º PASSO: CÁLCULO DA “MÉDIA GLOBAL DE MATEMÁTICA NA ESCALA DE 1 A 10”: Para isso, aplicamos a seguinte fórmula:

$$\left(\frac{9 \times \text{“MÉDIA GLOBAL DE MATEMÁTICA NA ESCALA DO SPAECE”}}{350} \right) + 1 = \text{“MÉDIA GLOBAL DE MATEMÁTICA NA ESCALA DE 1 A 10”}$$

Resultado do 4º passo: “MÉDIA GLOBAL DE MATEMÁTICA NA ESCALA DE 1 A 10”

5º PASSO: CÁLCULO DA MÉDIA GLOBAL DA ESCOLA NA ESCALA DE 1 A 10: Para isso, simplesmente calculamos a seguinte média:

$$\frac{\text{“MÉDIA GLOBAL DE MATEMÁTICA NA ESCALA DE 1 A 10”} + \text{“MÉDIA GLOBAL DE LÍNGUA PORTUGUESA NA ESCALA DE 1 A 10”}}{2}$$

Resultado do 5º passo: “MÉDIA GLOBAL DA ESCOLA NA ESCALA DE 1 A 10”

6º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DA ESCOLA EM 2012”: BASTA ENTÃO MULTIPLICAR O SEGUINTE:

“NOTA DA ESCOLA EM 2012” = “MÉDIA GLOBAL DA ESCOLA NA ESCALA DE 1 A 10” X “PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA”

RESULTADO DO 6º PASSO: “NOTA DA ESCOLA EM 2012”

OBS.: NAS ESCOLAS QUE TIVEREM SOMENTE ENSINO FUNDAMENTAL SERÃO UTILIZADOS OS RESULTADOS DAS SÉRIES AVALIADAS EM 2012.

CÁLCULO DA “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO SPAECE 2011/2012”.

1º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DA ESCOLA EM 2011”, utilizando-se os mesmos passos para o cálculo das notas do SPAECE 2012.

Resultado do 1º passo: “NOTA DA ESCOLA EM 2011”

2º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012”: Para isso, realizamos simplesmente a SUBTRAÇÃO:

“NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012” = “NOTA DA ESCOLA EM 2012” - “NOTA DA ESCOLA EM 2011”

Resultado do 2º passo: “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012”

3º PASSO: CÁLCULO DO “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”: PARA ISSO, OBSERVA-SE A ESCOLA COM MENOR VALOR NA “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012”, E REALIZA-SE A SEGUINTE OPERAÇÃO:

“VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO” = 1 – Resultado de MENOR valor dentre todas as escolas da “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012”

Resultado do 3º passo: “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”

4º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012”: Para isso, basta somarmos:

“NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012” = “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012” + “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”

Resultado do 4º passo: “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012”

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DO RESULTADO ESCOLAR NO SPAECE:

“NOTA GLOBAL DA ESCOLA NO SPAECE 2012” + “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO SPAECE 2011/2012”

OBS.: SERÃO ADOTADAS AS REGRAS DE ARREDONDAMENTO INTERNACIONAL NOS CÁLCULOS DAS “NOTA GLOBAL DA ESCOLA NO SPAECE 2012” E “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA NO SPAECE 2011/2012” APRESENTADOS.

ANEXO VII

Cálculo para apuração do resultado escolar do ENEM

CÁLCULO DA “NOTA DA ÁREA DE CONHECIMENTO DA ESCOLA NO ENEM 2012”.

1º PASSO: CÁLCULO DAS MÉDIAS GLOBAIS DA ESCOLA PARA CADA ÁREA DE CONHECIMENTO, ou seja, uma média única da escola em cada área de conhecimento para todas as 3ª séries. Deve-se proceder separadamente com cada área de conhecimento: Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Redação/Linguagens, códigos e suas tecnologias. Para isso, simplesmente somamos a nota de cada aluno, e dividimos pelo número de alunos avaliados;

Obs.: No caso de Redação/Linguagens, códigos e suas tecnologias serão somadas todas as notas obtidas na Linguagens, códigos e suas tecnologias e todas as notas obtidas na redação e divididos pelo dobro de alunos avaliados.

Resultado do 1º passo:

“MÉDIA GLOBAL MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DO ENEM 2012” de cada escola

“MÉDIA GLOBAL CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DO ENEM 2012” de cada escola

“MÉDIA GLOBAL CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DO ENEM 2012” de cada escola

“MÉDIA GLOBAL REDAÇÃO/LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DO ENEM 2012” de cada escola

2º PASSO: CÁLCULO DA PARTICIPAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA. Para isso, simplesmente dividimos o total de alunos avaliados, pelo total de alunos matriculados;

Resultado do 2º passo: PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA

3º PASSO: CÁLCULO DA “MÉDIA GLOBAL DE CADA ÁREA DE CONHECIMENTO NA ESCALA DE 1 A 10”: Para isso, aplicamos a seguinte fórmula:

Resultado do 3º passo:

“MÉDIA GLOBAL MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DE 1 A 10”

“MÉDIA GLOBAL CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DE 1 A 10”

“MÉDIA GLOBAL CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DE 1 A 10”

“MÉDIA GLOBAL REDAÇÃO/LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NA ESCALA DE 1 A 10”

4º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DA ESCOLA NO ENEM 2012”:

Basta então multiplicar o seguinte:

“NOTA DA ESCOLA EM 2012” = “MÉDIA GLOBAL DA ÁREA DE CONHECIMENTO NA ESCALA DE 1 A 10” X “PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA”

Resultado do 4º passo:

“NOTA DA ESCOLA NA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS EM 2012”

“NOTA DA ESCOLA NA CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS EM 2012”

“NOTA DA ESCOLA NA CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS EM 2012”

“NOTA DA ESCOLA NA REDAÇÃO/LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS EM 2012”

CÁLCULO DA “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ÁREA DA ESCOLA NO ENEM 2011/2012”.

1º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DA ESCOLA EM 2011”, utilizando-se os mesmos passos para o cálculo das notas do SPAECE 2012.

Resultado do 1º passo: “NOTA DA ESCOLA EM 2011”

2º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012”: Para isso, realizamos simplesmente a SUBTRAÇÃO:

“NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012” = “NOTA DA ESCOLA EM 2012” - “NOTA DA ESCOLA EM 2011”

Resultado do 2º passo: “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012”

3º PASSO: CÁLCULO DO “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”: Para isso, observa-se a escola com MENOR valor na “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012”, e realiza-se a seguinte operação:

“VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO” = 1 – Resultado de MENOR valor dentre todas as escolas da “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012”

Resultado do 3º passo: “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”

4º PASSO: CÁLCULO DA “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012”: Para isso, basta somarmos:

“NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012” = “NOTA BRUTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012” + “VALOR DE COMPLEMENTO PARA A NOTA DE EVOLUÇÃO”

Resultado do 4º passo: “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ESCOLA 2011/2012”

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO do resultado escolar NO ENEM:

“NOTA DA ÁREA DE CONHECIMENTO DA ESCOLA NO ENEM 2012” + “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ÁREA DA ESCOLA NO ENEM 2011/2012”.

OBS.: SERÃO ADOTADAS AS REGRAS DE ARREDONDAMENTO INTERNACIONAL NOS CÁLCULOS DAS “NOTA DA ÁREA DE CONHECIMENTO DA ESCOLA NO ENEM 2012” + “NOTA DE EVOLUÇÃO DA ÁREA DA ESCOLA NO ENEM 2011/2012” APRESENTADOS.

*** **

TERMO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO Nº6342892/2013

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art.87, I, da Lei 8666/93, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 13634289-2/13340738-1/13756912-2, CONSIDERANDO que a conduta da EMPRESA SERVIÇOS SEGURANÇA LTDA, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo, configurou descumprimento contratual da Cláusula Décima Primeira, item 11.5, do Contrato Administrativo nº99/2010.

RESOLVE: I- **APLICAR** à empresa EMPRESA **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.945.678/0001-96, com sede na Rodovia Ce-040, s/n, Km 06, Eusébio/Ce, a penalidade administrativa de **ADVERTÊNCIA**, prevista na Cláusula Décima Terceira, item 13.1, alínea "a", do Contrato Administrativo nº99/2010. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 29 de novembro de 2013. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº140, série 3 ano V, de 30 de julho de 2013, que publicou o Extrato do Contrato nº249/2013/Processo nº13550502-0, celebrado entre a Secretaria da Educação representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a Empresa BM3 PARTICIPAÇÕES E EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, representada pelo Sr. IVAN JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. **Onde se lê:** Processo nº13222994-3. **Leia-se:** Processo nº13222994-3. Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº164 ano V, de 03 de setembro de 2013, que publicou o Extrato do contrato Processo nº13579448-0/2013/ASJUR,EEEP EDSON QUEIROZ, CASCAVEL/CE, celebrado entre a Secretaria da Educação neste ato representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA CEOLHO - Secretaria da Educação e a Empresa POMPEU BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, representada pelo Sr. EDUARDO BRENO POMPEU DE SOUSA BRASIL JUNIOR., **Onde se lê:** Dispensa de Licitação Nº0012/2013 **Leia-se:** Carta Convite nº20130021. Fortaleza, 27 de novembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº131 - SÉRIE 3 ANO V, de 17 de Julho de 2013, página 35, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13076186-9/2013 - ASJUR - 27, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSEHOR XIMENES - CNPJ Nº05.074.728/0001-81 CATUNDÁ/CE - 13ª CREDE e a Empresa MARIA VANDA MADEIRO MELO - ME, com justificativa exarada no processo nº13782395-9 ASJUR 51. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$15.838,85 (Quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$15.837,94 (Quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº228, do dia 04 de dezembro do corrente ano, que publicou a PORTARIA COADM Nº1065/2013. **Onde se lê:** Assessorando a Secretária da Educação. **Leia-se:** Representando a Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº102/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CIRO JOSÉ FARIAS CÂMARA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300002-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no período de 04 a 07 de dezembro de 2013, a fim de Participar do Sorteio Final da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 na Costa do Sauípe., concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$1.181,64 (um mil cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.364,44 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Luiz Xavier Oliveira Filho

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011 - IG 803642

I - ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Contrato nº007/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luís nº807,12º andar, bairro Meireles, CEP 60.160-230; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, 400 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº13025428-2; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **repactuação do Contrato nº007/2011**, nos termos de sua Cláusula Quinta. A solicitação refere-se aos itens Salário e Vale Alimentação, a partir de 1º de julho de 2013, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente repactuação importará na alteração do valor mensal de R\$82.342,67 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) para R\$83.514,71 (oitenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e um centavos), retroativos à 1º de julho de 2013, conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, anexada aos autos pela Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG; X - DA VIGÊNCIA;; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 29 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário Especial da Copa 2014 e José Albani Linhares Leitão - Representante da Star Service Terceirização Ltda.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2012 - IG 802899

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato nº016/2012; II - CONTRATANTE: Secretaria Especial da Copa 2014; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 807 - Meireles. 12º andar, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 281 - São João do Tauape, Fortaleza - CE, CEP: 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº13025482-7; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **A prorrogação da vigência do Contrato nº016/2012** por igual período, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução contratual; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 26 de

novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário Especial da Copa 2014 e Antônio Renan Vieira e Silva - Gelar Refrigeração Comercial Ltda.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 017/2013 - IG 802982

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**. OBJETO: **Contratação de Instituição de Ensino Superior para ministrar cursos presenciais de formação e qualificação profissional direcionados ao legado da Copa do Mundo FIFA – Brasil 2014**, consoante especificações da proposta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação nº004/2013, o processo administrativo nº13025092-9 e seus anexos, o art.24, inciso XIII c/c art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$857.621,10 (oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do referido Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52100001.27.812.089.19541.01.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 29 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretária Especial da Copa 2014 e Fátima Maria Fernandes Veras - Fundação Edson Queiroz.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº621/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula nº062844.1.8, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de VITÓRIA/ES, no período de 4 a 6 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da 152ª reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$1.226,68 (um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/VITÓRIA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$1.275,54 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.852,70 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº622/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **CARLOS CELSO CASTRO SALES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106636.1.X, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Parambu - CE, no período de 3 a 7 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10,

do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº623/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **CARLOS CELSO CASTRO SALES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106636.1.X, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Parambu - CE, no período de 9 a 13 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº624/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de VITÓRIA/ES, no período de 4 a 7 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do PRÉ-CONFAZ e da 152ª reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - COFAZ, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$490,67 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), no valor total de R\$1.717,35 (um mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/VITÓRIA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.237,02 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.304,85 (três mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETÁRIO DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº625/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **FRANCISCO SUIBERTO TELES VIEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 103642.1.3, lotado no Posto Fiscal de Batateiras, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, nos dias 10 e 11 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do curso sobre Atualização da Legislação Tributária, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº626/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no

anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, S. Pompeu, Quixeramobim, P. Branca, Ibicuitinga, Banabuiu e Solonopole - CE, a fim de participarem de treinamento, diligência fiscal, diligência cadastral, entrega de termo de fiscalização e saneamento de documentos omissos, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº626/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº626/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES	000921.1.8	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	8 A 10/12	TREINAMEN- TO	2,5	77,10	192,75
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	8 A 10/12	TREINAMEN- TO	2,5	77,10	192,75
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	13/12	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	61,33	30,67
MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	077287.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	12/12	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	77,10	38,55
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	10/12	DILIGÊNCIA CADASTRAL	0,5	61,33	30,67
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	10,11/12	ENTREGA/TERMO	1	61,33	61,33
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	10,11,12, 13/12	SANEAMENTO	2	61,33	122,66
FRANCISCA MARIA NÓBREGA PINHEIRO	106691.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	5 E 6/12	TREINAMENTO	1,5	77,10	115,65
ANA MARIA FEITOSA MELO	103606.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	06/12	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
CHARNSCLEISON ZÓZIMO ARY DE VASCONCELOS	100495.1.2	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	09/12	TREINAMENTO	0,5	77,10	38,55
							TOTAL	854,25

*** **

PORTARIA Nº627/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de reunião e treinamento, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº627/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº627/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO	106005.1.0	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	2 E 3/12	REUNIÃO	1,5	77,10	115,65
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	9 A 10/12	TREINAMENTO	1,5	77,10	115,65
							TOTAL	231,30

*** **

PORTARIA Nº733/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: **designar** o estagiário **THIAGO GOMES FERREIRA DOS SANTOS**, para o Posto Fiscal dos Correios. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de Fortaleza de Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº734/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: **designar** o estagiário **FRANCISCO IGOR DA SILVA CORDEIRO**, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº772/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: **designar** os **ESTAGIARIOS** NICOLAS DOS SANTOS OLIVEIRA, para o Posto Fiscal Aeroporto, RODRIGO ROCHA PEREIRA, para a Célula

de Recursos Logísticos, JOBSON TIAGO CUNHA DA SILVA, e LUCAS MENDONÇA DE CASTRO, para a Célula de Julgamento de 1ª Instância. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº777/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7089708/2013, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 21/10/2013, à **FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 497634-1-7, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº799/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e conferida pelo Decreto no 29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2013.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº799/2013 DE 20.11.2013

Nº	NOME
01 -	MATHEUS DE SOUSA MENDES
02 -	THIAGO DE SOUSA RODRIGUES
03 -	ALAN DA SILVA ARAÚJO

*** **

PORTARIA Nº823/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso III, do art.17, do Decreto nº27.439/2004. RESOLVE: Art.1º - Aos **SERVIDORES** relacionados abaixo, é **atribuído 1,00 (um) ponto institucional no bimestre de apuração do PDF em Setembro/Outubro/2013**, conforme prevê a portaria nº076/2010:

MATRÍCULA	NOME	PONTO BIMESTRE
038782-1-X	MARCIA PEDROSA CAVALCANTE BARBOSA	1,00
100514-1-X	MARIA TERESA PORTO R. DE ANDRADE	1,00
099592-1-1	CLÁUDIO RÉGIS SILVA BARBOSA	1,00
100605-1-6	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1,00
100608-1-8	FABIANO MOREIRA RAMOS	1,00
101436-1-6	LELIA CARDOSO BEZERRA	1,00
497790-1-1	ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA	1,00
038182-1-7	JURANDIR MOREIRA DE MATOS	1,00
103968-1-6	REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA	1,00
107531-1-2	LIZIERY DE BRITO FONTENELE LIMA	1,00
497566-1-5	MARIA INES VALE SILVA	1,00
497561-1-9	JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA FILHO	1,00
497569-1-7	PEDRO PAULO LOPES VIEIRA	1,00
497573-1-X	SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES	1,00
497577-1-9	IVAN ROMERO TEIXEIRA	1,00
497578-1-6	RONIVALDO PASSOS SAMPAIO	1,00
497625-1-6	ROGER DA FONSECA MENDES	1,00
497630-1-8	FABIO SILVA DUARTE	1,00
497666-1-0	MATHEUS CIRIACO CERQUEIRA CUNHA	1,00
497669-1-2	ROGERIO OLIVEIRA DOS REIS	1,00
497674-1-2	AUGUSTO CESAR GADELHA CHAVES	1,00
497683-1-1	BRUNO FERREIRA MACHADO	1,00
497684-1-9	MILANO GADELHA CARVALHO	1,00
497685-1-6	FRANCISCO ALCELES TELES FILHO	1,00
497693-1-8	TALVANI RABELO AGUIAR	1,00
497694-1-5	SAVIO MACHADO DE ARAUJO	1,00
497697-1-7	SANDRA GUEDELHA DA SILVEIRA	1,00
497698-1-4	TONY COELHO MAGALHÃES	1,00
497703-1-6	AURELIO CARVALHO NETO	1,00
497644-1-3	THIAGO BARCELO SANTOS	1,00
497711-1-8	CLARISSA CAVALCANTE BARROSO	1,00
497713-1-2	DENISE DE ANDRADE MOURA	1,00
497743-1-1	LEONARDO BATISTI DE FARIA	1,00
497746-1-3	JULIANA FEITOSA MAGALHÃES	1,00
497759-1-1	SAULO MOREIRA BRAGA	1,00

MATRÍCULA	NOME	PONTO BIMESTRE
103922-1-7	SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	1,00
102943-1-2	FERNANDA ANTONIA CAVALCANTE BARROSO	1,00
497563-1-3	OTÁVIO FERNANDES FONTENELLE	1,00
497676-1-7	SÉRGIO ARAÚJO YUNES	1,00
497860-1-8	WALDIR MEIRELES CONDE	1,00
497862-1-2	ANGELO GARCIA BEZERRA	1,00
497867-1-9	FRANKLIN ALVES FERREIRA	1,00
497869-1-3	JOSE GARRIDO BRAGA NETO	1,00
107526-1-2	RAIMUNDA ELIANIR CAVALCANTE DE CASTRO	1,00
106009-1-X	GILZETE MARIA PAIVA MENDONÇA	1,00
497670-1-3	PAULO ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	1,00
497679-1-9	LUCIANO TECCHIO DIAS	1,00
497579-1-3	MURILO EDUARDO YBANEZ NASCIMENTO	1,00
063665-1-1	FRANCISCO ANSELMO DOS SANTOS FILHO	1,00
032757-1-X	LUCIA CLEIDE DE MENDONÇA CAVALCANTE	1,00
497707-1-5	ANTONIO CRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA	1,00
497871-1-1	JULIANA MOURA CAVALCANTI XAVIER	1,00
497872-1-9	MARLIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA	1,00
497567-1-2	GONÇALO GERVAZIO BEZERRA GOMES	1,00
497877-1-5	ALEXANDRE BARBOSA TRAVASSOS	1,00

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº825/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso III, do art.17, do Decreto nº27.439/2004. RESOLVE: Art.1º Aos **SERVIDORES** relacionados abaixo, são **atribuídos 2 (dois) pontos institucionais no bimestre de apuração do PDF em Setembro/Outubro/2013**, conforme prevê a portaria nº076/2010:

MATRÍCULA	NOME	PONTO BIMESTRE
106088-1-3	ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABÓIA	2,00
497686-1-3	PAULO BENICIO MELO DE SOUSA	2,00
103955-1-8	RAIMUNDO NONATO BARROS DE OLIVEIRA	2,00
106064-1-1	ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JUNIOR	2,00

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº100/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7875916/2013 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RAIMUNDO PEREIRA NETO GRAFICA - ME	06.885.525-7

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 25 de Novembro de 2013 até 24 de Novembro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de novembro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº101/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7860315/2013 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "6" blocos, jogos soltos ou formulários contínuos.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA EPP	06.011258-1 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 02 de dezembro de 2013 até 01 de dezembro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de dezembro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº102/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7655193/2013 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MI FORTE DE SOUSA	06.287074-2 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 02 de dezembro de 2013 até 01 de dezembro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de dezembro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº103/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº7674929/2013 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARCOS ANTONIO SALES COSTA ME SOCIAL	06.973113-6 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 02 de dezembro de 2013 até 01 de dezembro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de dezembro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº104/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº13181564-4 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
WEBSTER LUIS MONTEIRO FARIAS ME MICROEMPRESA	06.300594-8 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 03 de dezembro de 2013 até 02 de dezembro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de dezembro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art.21 da IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº009/2013 (publicado no D.O.E. de 06 de Novembro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 02 de dezembro de 2013.

Maria do Socorro Pitombeira Xavier
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº009/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)009/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06177895-8	JOCECLE NOBRE DA SILVA
02	06203095-7	WALTECIO CLEMENTINO DOS SANTOS ME
03	06272684-6	M T C PRISMA INFORMATICA LTDA MICROEMPRESA
04	06365812-7	FRUTALAND INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
05	06383670-0	R L DE CARVALHO JUNIOR ME
06	06392282-7	VERONICA MARIA DA SILVA ME
07	06421638-1	MARIA REJANE DE SOUSA LIMA 44903049353
08	06578011-6	VIANA E OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
09	06671134-7	COMERCIAL JR DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°029/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°029/2013 (publicado no D.O.E. de 22 de Novembro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.835580-7	BAPEL-BRASIL AUTOS E PECAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 29 de novembro de 2013.

Lenora Maroa de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°030/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°030/2013 (publicado no D.O.E. de 27 de Novembro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.201525-7	JAIRO MAGALHAES ALVES ME
002	06.288170-1	LASSA LATICINIOS SOBRALENSE SA
003	06.319625-5	KARLA DANIELE MELO QUEIROZ ME
004	06.371509-0	GEANE CRISTINI LEMOS NOBRE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 29 de novembro de 2013.

Lenora Maroa de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°132/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais n°381, 382, 383,384, 386, 387/2013 (publicado no D.O.E. de 06 de novembro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063651017	VENTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
002	066194296	RUTSON CASTRO AGUIAR REBOUCAS ME
003	064159183	MARISQUERIA DAS DUAS LTDA ME
004	064078655	MA TAVARES CONFECÇÕES LTDA ME

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
005	065974417	ROBERTA KELLY DA COSTA BEZERRA
006	063878577	SOLUTION INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°133/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais n°389, 390, 391/2013 (publicado no D.O.E. de 08 de novembro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 03 de dezembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°133/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O (S)
EDITAL(AIS) N°(S)389, 390, 391/2013

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	061891045	SATER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
002	066874254	SATER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
003	066874556	SATER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
004	061872075	TOR 4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
005	062154362	P. P. ASSOCIADOS - RESTAURANTE LTDA
006	062732099	OBJET COMERCIO E SERVICOS LTDA
007	062830473	ALCATEL - LUCENT BRASIL S.A.
008	069966346	RED FISH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
009	066932483	IGOR COMERCIAL DE COLCHOES LTDA - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO N°134/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais n°393, 395, 397, 398, 399, 400, 401, 402/2013 (publicado no D.O.E. de 18 de novembro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 03 de dezembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°134/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)393, 395, 397, 398, 399, 400, 401, 402/2013

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064193217	R2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME
002	063898195	MEGAMIX COMÉRCIO LTDA ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	065883187	MONICA RODRIGUES DE BARROS - ME
004	066928184	RAPIDO LIMOEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME
005	062946099	ABREUS TELEFONES LTDA ME
006	066871735	RESTAURANTE FERREIRO CAFÉ LTDA ME
007	062787942	FABIO LEITAO SALES
008	065696565	EVANDRO MOREIRA COMERCIO DE CALCADOS LTDA
009	064064778	W D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBREAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 29 de novembro de 2013.

Francisco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.363.837-1	EMANOEL MAGNO DE CASTRO ME
02	06.364.445-2	DENILSON C COSTA ME
03	06.381.247-9	M A DE OLIVEIRA BRANCO
04	06.392.542-7	RENATO A OLIVEIRA HLEBANIA
05	06.401.897-0	F G DE SOUSA ARAUJO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de DEZ (10) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT, em Quixadá, 29 de novembro de 2013.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.178288-2	JOSE FELISMINO DE SOUSA NETO ME
002	06.208094-6	FARMACIA SAO BERNARDO LTDA
003	06.570422-3	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA HOLANDA ME
004	06.617363-9	TORRES & DANTAS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de DEZ (10) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a

comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT, em Quixadá, 29 de novembro de 2013.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.611421-7	MERCANTIL GAIVOTA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de DEZ (10) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT, em Quixadá, 29 de novembro de 2013.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.995585-9	J. MOTA DE SOUSA PASSAGEM ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 27 de novembro de 2013.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2013 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.393491-4	A CARLOS NASCIMENTO PEREIRA ME
002	06.504103-8	CESAR AUGUSTO DE FARIAS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0051

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena

de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 21 de novembro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0051 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.218752-0	JOÃO ALVES DOS SANTOS
02	06.387019-3	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
03	06.554793-4	J K DE OLIVEIRA MARQUES
04	06.808321-1	RIVONE SIQUEIRA BRITO
05	06.965048-9	JARBAS DOS SANTOS ALMEIDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0052

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 26 de novembro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0052 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.416466-7	FRANCISCO IRANILDO DOS SANTOS
02	06.592742-7	CICERO CARTACHO DA SILVA
03	06.600574-4	GILDERLAN NOGUEIRA DE LUCENA
04	06.602155-3	JOSE SATURNINO DE SOUZA
06	06.694494-5	G E CRUZ MEDEIROS
07	06.905026-0	F LEITE OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0061/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST.NORMATIVA N.33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 29 de novembro de 2013.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0061/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.410195-9	UNIVERSAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
02	06.615704-8	C D V SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0062/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST.NORMATIVA N.33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 29 de novembro de 2013.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0062/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.287705-4	EXPEDITO GOMES VIANA UTILIADES DO LAR - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0065

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 26 de novembro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0065 DE 26 DE 11 DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.062913-4	JESUS MARTINS DE ANDRADE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 02 de dezembro de 2013.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2013 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183444-0	LUIS RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
02	06.316239-3	JOSE ERIVELTON SAMPAIO DE SOUZA MICROEMPRESA
03	06.359503-6	R R DOS SANTOS ELETRONICA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.892369-4	MARIA SINVALNEIDE FERREIRA MENESES - MICROEMPRESA
05	06.981432-4	F M DE PAULA CONFECÇÕES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa No 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 02 de Dezembro de 2013.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº78/2013 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.412353-7	SANTOS CMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa No 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 02 de dezembro de 2013.

Antônio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº79/2013 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.566546-5	IDALCI FEITOSA FREITAS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº93/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRI EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 02 de dezembro de 2013.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº93/2013 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.195201-0	MIGUEL PEREIRA DAMASCENO ME
002	06.299806-4	VICENCIA LEITE DE ANDRADE BENTO CONSTRULAR
003	06.320306-5	C A DOS SANTOS MOVEIS - EPP
004	06.355212-4	FABIANA DEALENCAR - ME
005	06.377170-5	BRUNO MACIEL LINARD MICROEMPRESA
006	06.506993-5	L & S INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
007	06.681454-5	MANUEL LINDOMAR LIBERALINO - ME
008	06.688877-8	FRANCISCO S FONTELES - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº199/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº199/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.604.283-6	FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº200/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº200/2013 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.420.728-5	R B DOS SANTOS SUVENIR ME
02	06.503.452-0	SOLUÇÕES MÉDICAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº426/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no

prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº426/2013 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060313803	PANIFICADORA PANETTIERE SENADOR VIRGILIO TAVORA LTDA
002	061939145	MBC COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
003	063908123	SPEED STAMP IMPRESSÃO DE MATERIAL LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº427/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº427/2013 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063927365	PAULA CAROLINA GOMES GONÇALVES ME
002	066944422	GLOBO AUTOMACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
003	069247145	PORTAOBOX INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº429/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº429/2013 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066093767	SAMARA F DE SOUZA OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº430/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº430/2013 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063798220	MONTSERRAT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº431/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº431/2013 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063846276	DOMINGOS COMERCIO DE LIVROS E REPRESENTACAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº432/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº432/2013 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062086979	HC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº433/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação

cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº433/2013 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069112681	J V IND E COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº434/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº434/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069081280	FARMACIA SAO JANUARIO LTDA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº436/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº214/2013 - CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
QUIMIX REVESTIMENTO E SERVIÇOS LTDA	06291076-0	1/201019661	PROCEDENTE	287.777,16
QUIMIX REVESTIMENTO E SERVIÇOS LTDA	06291076-0	1/201019774	PROCEDENTE	39.245,95
QUIMIX REVESTIMENTO E SERVIÇOS LTDA	06291076-0	1/201019653	PROCEDENTE	157.465,40
QUIMIX REVESTIMENTO E SERVIÇOS LTDA	06291076-0	1/201019656	PROCEDENTE	30.632,94
QUIMIX REVESTIMENTO E SERVIÇOS LTDA	06291076-0	1/201019676	PROCEDENTE	121.214,22
SOLIDA COM MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	06204790-6	1/201208864	PROCEDENTE	92,15
JOSEVANIA FERREIRA BARROS - EPP	06209629-0	1/201210551	PROCEDENTE	457,98
ELISANGELA M BEZERRA - ME	06691128-1	1/201205149	PROCEDENTE	1.042,89
DEUSANIR LOPES MELO	06294357-0	1/200914063	PROCEDENTE	70.396,28
ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06666353-9	1/201019880	PROCEDENTE	122.164,19

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº215/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de novembro de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº436/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066246075	PICANÇO & HOLANDA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº437/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº437/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060930225	CONRADO CUNEGUNDES MOTA NETO ME
002	064073440	MITRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTD

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº214/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de novembro de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 215/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
FRANCISCO JOVINO DE SOUSA NETO	06698151-4	1/201207314	PROCEDENTE	7.749,50
FRANCISCO JOVINO DE SOUSA NETO	06698151-4	1/201207317	PROCEDENTE	9.026,14
FRANCISCO JOVINO DE SOUSA NETO	06698151-4	1/201207310	PROCEDENTE	120.674,76
FRANCISCO JOVINO DE SOUSA NETO	06698151-4	1/201207308	PROCEDENTE	3.105,08
FRANCISCO JOVINO DE SOUSA NETO	06698151-4	1/201207304	PROCEDENTE	4.084,28
FRANCISCO JOVINO DE SOUSA NETO	06698151-4	1/201207322	PROCEDENTE	53.630,30
FRANCISCO JOVINO DE SOUSA NETO	06698151-4	1/201207320	PROCEDENTE	70.584,67
F DE ASSIS DA SILVA ATACADISTA - ME	06386783-4	1/201205346	PROCEDENTE	329.631,07
F DE ASSIS DA SILVA ATACADISTA - ME	06386783-4	1/201205347	PROCEDENTE	603.111,93
F DE ASSIS DA SILVA ATACADISTA - ME	06386783-4	1/201205341	PROCEDENTE	57.368,14
F DE ASSIS DA SILVA ATACADISTA ME	06386783-4	1/201205339	PROCEDENTE	2.503.546,23
F DE ASSIS DA SILVA ATACADISTA ME	06386783-4	1/201205354	PROCEDENTE	3.159,59
F DE ASSIS DA SILVA ATACADISTA ME	06386783-4	1/201205350	PROCEDENTE	301.555,96
F DE ASSIS DA SILVA ATACADISTA ME	06386783-4	1/201205351	PROCEDENTE	3.159,59
F DE ASSIS DA SILVA ATACADISTA ME	06386783-4	1/201205352	PROCEDENTE	3.159,59
F DE ASSIS DA SILVA ATACADISTA ME	06386783-4	1/201205349	PROCEDENTE	164.815,52
F DE ASSIS DA SILVA ATACADISTA ME	06386783-4	1/201205355	PROCEDENTE	3.159,59

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 315/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art. 46, § 7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 315/2013 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.36415	06.682.297-1	ONDULINE DO BRASIL LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe), REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO), ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ, ARQUIVO ELETRÔNICO NO LAY-OUT DIEF/SINTEGRA COM DETALHES DE ITENS, LIVRO CAIXA ANALÍTICO, LIVROS DE INVENTÁRIOS DE 2008/2009/2010 E 2011, NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO E DE SAÍDAS.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 316/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art. 46, § 7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 316/2013 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.35385	06.585.166-8	FRIE IMPORTAÇÃO. EXPORTAÇÃO E C.	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe), REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO), ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ, LIVROS CONTÁBEIS: DIÁRIO E RAZÃO OU NA FALTA DESTES, O LIVRO CAIXA.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 318/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº318/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.578.697-1	FRIEC IMPORT., EXPORTE COM. VAREJISTA DE CALÇADOS	201316471-8
02	06.578.697-1	FRIEC IMPORT., EXPORTE COM. VAREJISTA DE CALÇADOS	201316481-1
03	06.578.697-1	FRIEC IMPORT., EXPORTE COM. VAREJISTA DE CALÇADOS	201316454-8
04	06.578.697-1	FRIEC IMPORT., EXPORTE COM. VAREJISTA DE CALÇADOS	201316449-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº319/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº319/2013 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.19354	06.402.658-2	FRIEC IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe), REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRÊNCIAS (RUDFTO), ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ, LEITURAS DE MEMÓRIA FISCAL, LIVROS CONTÁBEIS: DIÁRIO E RAZÃO OU NA FALTA DESTES, OLIVRO CAIXA.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº320/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº201316471-8/201316481-1/201316454-8/201316449-5) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº320/2013 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.578.697-1	FRIEC IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	2013.35860

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº46, de 29 de novembro de 2013.

ESTABELECE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL À AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES A SEREM INFORMADOS PELOS CONTRIBUINTEES AO FISCO ESTADUAL.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a sistemática de avaliação dos estoques adquiridos ou produzidos, conforme estabelecido no art.275 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS do Estado do Ceará - RICMS), CONSIDERANDO o preceito do §2º do art.268-A do Decreto supracitado, RESOLVE:

Art.1º Determinar que os contribuintes do ICMS inscritos no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), para fins do que determina a alínea "a" do inciso V do §2º do art.275 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, deverão observar o disposto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO ÚNICO

CUSTOS DOS BENS OU SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE ESTOQUES

Seção I

Do Custo de Aquisição dos Bens ou Serviços

Art.2º O custo das mercadorias revendidas e das matérias-primas utilizadas será determinado com base em registro permanente de estoques ou pelo valor dos estoques existentes, de acordo com o Livro Registro de Inventário, inclusive de forma eletrônica, ao fim do período de apuração.

§1º O custo de aquisição de mercadorias destinadas à revenda compreenderá, dentre outras, as seguintes parcelas:

I - valor das mercadorias;

II - gastos com transporte e seguro até o estabelecimento do contribuinte, cobrados do destinatário;

III - tributos não recuperáveis cobrados do destinatário, tais como ICMS Substituição Tributária por Entradas, ICMS Carga Líquida por Entradas, IPI, PIS, Cofins e ICMS Antecipado cobrado das empresas optantes pelo Simples Nacional, dentre outros;

IV - gastos com desembaraço aduaneiro, inclusive os tributos incidentes sobre a importação.

§2º Não se incluem no custo os tributos recuperáveis através de créditos na escrita fiscal.

Seção II

Do Custo de Produção dos Bens ou Serviços

Art.3º O custo de produção dos bens ou serviços vendidos compreenderá, obrigatoriamente, os seguintes itens:

I – custo de aquisição de matérias-primas e quaisquer outros insumos ou serviços aplicados ou consumidos na produção, observado o disposto no art.2º desta Instrução Normativa;

II – custo de pessoal aplicado na produção de forma direta ou indireta;

III – custos de locação, manutenção e reparo e os encargos de depreciação dos bens aplicados na produção;

IV – encargos de amortização diretamente relacionados com a produção;

V – encargos de exaustão dos recursos naturais utilizados na produção;

VI – gastos gerais de fabricação.

Seção III

Das Quebras e Perdas

Art.4º Integrarão também o custo os valores das seguintes parcelas:

I – quebras ou perdas de matérias-primas, material de embalagem e demais produtos, ocorridas na fabricação, no transporte e manuseio, de acordo com a natureza do bem e da atividade, conforme parâmetros aceitos em normas e padrões técnicos pertinentes;

II – quebras ou perdas de estoque por deterioração, obsolescência ou pela ocorrência de riscos não cobertos por seguros, desde que comprovadas através de:

a) laudo ou certificado de autoridade sanitária ou de segurança, que especifique e identifique as quantidades destruídas ou inutilizadas e as razões da providência;

b) certificado de autoridade competente, nos casos de incêndios, inundações ou outros eventos semelhantes;

c) laudo de autoridade fiscal demandada a certificar a destruição de bens obsoletos, invendáveis ou danificados, quando não houver valor residual apurável.

Parágrafo único. Para operacionalização do disposto no inciso II do caput deste artigo, a empresa deverá emitir documento fiscal relacionando as mercadorias avariadas para efeito de baixa nos estoques, estomando os créditos, se for o caso.

Seção IV

Dos Critérios para Avaliação de Estoques

Art.5º Ao final de cada período de apuração do imposto ou a qualquer momento quando a legislação assim determinar, o contribuinte deverá promover o levantamento e avaliação dos seus estoques.

Art.6º As mercadorias, matérias-primas, produtos, insumos, materiais de embalagem e os bens existentes em almoxarifado serão avaliados pelo custo de aquisição.

Art.7º Os produtos em fabricação e acabados serão avaliados pelo custo de produção.

§1º O contribuinte que mantiver sistema de contabilidade de custo integrado e coordenado com o restante da escrituração poderá utilizar os custos apurados para avaliação dos estoques de produtos em fabricação e acabados.

§2º Considera-se sistema de contabilidade de custo integrado e coordenado com o restante da escrituração aquele:

I – apoiado em valores originados da escrituração contábil (matéria-prima, mão-de-obra direta, custos gerais de fabricação);

II – que permite determinação contábil, ao fim de cada mês, do valor dos estoques de matérias-primas e outros materiais, produtos em elaboração e produtos acabados;

III – apoiado em livros auxiliares, fichas, folhas contínuas ou mapas de apropriação ou rateio, tidos em boa guarda e de registros coincidentes com aqueles constantes da escrituração principal;

IV – que permite avaliar os estoques existentes na data de encerramento do período de apropriação de resultados segundo os custos efetivamente incorridos.

Art.8º Para efeito de avaliação dos estoques, o valor das mercadorias, produtos ou bens existentes no encerramento do período de apuração corresponderá ao custo médio ponderado móvel ou ao custo de aquisição ou de produção mais recente, ou, na falta destes, com base no preço de venda, subtraída a margem de lucro.

Art.9º Caso a escrituração do contribuinte não satisfaça as condições indicadas nos §§1º e 2º do art.7º desta Instrução Normativa, os estoques poderão ser avaliados adotando-se os seguintes procedimentos:

I – para os produtos em elaboração, por uma vez e meia o maior custo das matérias-primas adquiridas no período de apuração, ou 80% (oitenta por cento) do custo dos produtos acabados, determinado de acordo com o inciso II do caput deste artigo;

II – para os produtos acabados, por 70% (setenta por cento) do maior preço de venda no período de apuração.

§1º Para aplicação do disposto no inciso II do caput deste artigo, o valor dos produtos acabados deverá ser determinado tomando por base o preço de venda, sem exclusão de qualquer parcela a título de ICMS.

§2º O disposto no caput deste artigo deverá ser reconhecido na escrituração comercial ou fiscal, prevalecendo para efeito de avaliação dos estoques a escrituração de maior valor.

Art.10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº47, de 28 de novembro de 2013.

DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio 003/2008, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de dezembro de 2013, do consumo total de óleo diesel a ser consumido pelos veículos das empresas de que trata o inciso anterior, equivalente a 5.000.000 litros, concernente ao percurso de 13.114.646,80 quilômetros; e

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel previsto para ser consumido durante o mês de dezembro de 2013 por cada empresa de ônibus é o que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de dezembro de 2013.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I DO CONVÊNIO Nº003/2012

PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2013

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.418.325,3	530.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.702.222,0	635.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Stará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	782.437,5	315.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	573.423,2	225.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	54.576,7	20.000	Petrobrás	06.105.987-0

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	491.190,2	185.000	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	489.401,3	190.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	804.619,2	295.000	Shell	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.781.693,9	680.000	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	330.433,6	130.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.255.262,2	480.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	646.650,2	250.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	697.193,2	260.000	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	327.784,4	130.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.323.264,3	505.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	436.169,6	170.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			13.114.646,8	5.000.000		

*** **

NOTA EXPLICATIVA Nº04, de 22 de novembro de 2013.

EXPLICITA A INCLUSÃO DO PRODUTO “GEL DENTAL” DENTRE OS PRODUTOS DA CESTA BÁSICA PREVISTOS NO INCISO II DO CAPUT DO ART.41 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997 (REGULAMENTO DO ICMS/CE).

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade da inclusão do produto “gel dental” dentre aqueles inseridos na cesta básica, nos termos do art.41, inciso II, do Regulamento do ICMS/CE, EXPLICITA:

1. O disposto na alínea “b” do inciso II do caput do art.41 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE), que determina a redução da base de cálculo do ICMS em 29,41% (vinte e nove vírgula quarenta e um por cento), correspondente a uma carga tributária equivalente a 12% (doze por cento), aplica-se, inclusive, ao produto “gel dental”.

2. Tal se justifica pelo fato de que tanto o produto “creme dental” como o produto “gel dental” estão enquadrados na mesma classificação da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), ou seja, no código 3306.10.00, na categoria de dentífricos como preparações para higiene bucal ou dentária.

3. Esta Nota Explicativa entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de novembro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº214, SÉRIE 3 ANO V, Página 140 do 2º caderno, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº118/2013. **Onde se lê:** FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a conclusão de cada etapa, e obedecerá aos critérios estabelecidos no item 13 do ANEXO A - PROJETO BÁSICO.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.3.1. Os preços são fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta da CONTRATADA. 2.3.1.1. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta da CONTRATADA, pela variação do IPCA (IBGE). **Leia-se:** FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a conclusão de cada etapa, e obedecerá aos critérios estabelecidos no Item 13 do ANEXO A – PROJETO BÁSICO. Os preços são fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta da CONTRATADA. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta da CONTRATADA, pela variação do IPCA (IBGE). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.422.011.28292.22.33903200.00.0.40 (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL – MAPP 20) 19100001.04.422.011.28292.01.33903900.00.0.40 (MELHORIA IMAGEM INSTITUCIONAL–MAPP 3) 19100001.04.122.500.28262.22.33903200.01.0.40 (CUSTEIO). Fortaleza, 04 de dezembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº280/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **Nomear** o servidor **KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA**, Cargo de Articuladora DNS-3, matrícula 4260891-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DNS-2, lotado no(a) Assessoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional da SEINFRA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Lúcia Maria Cruz Sousa, em virtude de participação nas aulas presenciais em Porto -Portugal no curso de Pós-Graduação com acesso ao Mestrado na área de Ciências jurídicas (férias, licença gestante e licença médica), no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de 12 de 2013.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº277/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 22 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR, **RÉGIS DOS SANTOS FORTES**, Assistente Controlador de Movimento, **PAULO CARNEIRO RODRIGUES**, Assistente Operacional, e **RAIMUNDO RENATO BATISTA DA SILVA**, para, sob a Presidência do Primeiro, sem prejuízos das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, **integrarem Comissão** cujo objeto será a elaboração dos Procedimentos Operacionais do Metrô de Fortaleza. Para isto, a referida Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº278/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 22 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR, **JOSÉ AURILO CAVALCANTE LIMA**, Assessor Jurídico, **TICIANA MARQUES VIEIRA XIMENES**, Assessor Técnico, e **ROGERS TEIXEIRA BASTOS**, Técnico Pleno de Transporte e Integração, para, sob a Presidência do Primeiro, sem prejuízos das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, **integrarem Subcomissão**, cujo objeto será a análise dos recursos interpostos e as contrarrazões apresentadas pelas Empresas Moura Guedes Sociedade de Advogados S/S, Audrey Magalhães Advogados Associados, Carlos Henrique Cruz Advocacia e Rocha Araújo e Arraes Advogados Associados, referente a Tomada de Preços Nº20130004. Para isto, os trabalhos da referida Comissão perdurarão durante o tempo em que houver recursos interpostos e a devida análise dos mesmos. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 1299/2013 - Emissão: 28/11/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de novembro/2013, processo nº7700520.

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
18890	25190	128595	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS SERVIÇO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A - Conduzir o Superintendente do DER para a inauguração do aeroporto de São Benedito.	Fortaleza	Sao Benedito	25-11-2013	25-11-2013	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
TOTAL =>													30,67	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 28 de novembro de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1300/2013 - Emissão: 03/12/2013 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Novembro/2013, processo nº7424132/2013.

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
18892	25144	128537	0098311 SEBASTÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada manutenção em máquinas e veículos do DER	Fortaleza	Milha	25-11-2013	26-11-2013	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
18892	25144	128538	0098311 SEBASTÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada manutenção em máquinas e veículos do DER	Fortaleza	General Sampaio	18-11-2013	21-11-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18892	25144	128539	0098311 SEBASTÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada manutenção em máquinas e veículos do DER	Fortaleza	Catunda	11-11-2013	14-11-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18892	25144	128534	00999318 FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada manutenção em máquinas e veículos do DER	Fortaleza	Catunda	11-11-2013	14-11-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18892	25144	128535	00999318 FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada manutenção em máquinas e veículos do DER	Fortaleza	General Sampaio	18-11-2013	21-11-2013	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
18892	25144	128536	00999318 FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Efetuada manutenção em máquinas e veículos do DER	Fortaleza	Milha	25-11-2013	26-11-2013	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
18892	25144	128552	01310615 RAIMUNDO EUDES SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE TRECHOS	Fortaleza	Itarema	18-11-2013	18-11-2013	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
18892	25144	128553	01310615 RAIMUNDO EUDES SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE TRECHOS	Fortaleza	Piquet Carneiro	19-11-2013	19-11-2013	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
TOTAL =>													1.103,98	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 3 de dezembro de 2013.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº901/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6523056/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **THALES MEDEIROS NEVES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº473541.1.0, com exercício na Cadeia Pública de Jucás, a partir de 16 de setembro de 2013 e os meses de Outubro e Novembro/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº902/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7319355/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **PEDRO PAULO TOMÉ DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430607.1.6, com exercício na Unidade Policial e Carcerária de Varjota, a partir de 01 de outubro de 2013 e o mês de Novembro/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº903/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6978550/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **MARIA FRANÇUILA DIÓGENES SAMPAIO**, exercente da função de Agente de Administração, matrícula nº091015.1.9, com exercício na Cadeia Pública de Pacajus, a partir de 16 de setembro de 2013 e os meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº904/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12256484-7/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO**, exercente da função de Auxiliar de Administração, matrícula nº004511.1.8, com exercício na Cadeia Pública de Cedro, a partir de 18 de setembro de 2013 e o mês de Outubro/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº905/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6535437/2013 do

Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e exercente do cargo em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, matrícula nº472841.1.2, com exercício na Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso, a partir de 01 de agosto de 2013 e os meses de Setembro e Outubro/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº906/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6538924/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JARDEM FÉLIX DE MOURA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº473452.1.9, com exercício na Cadeia Pública de Ocara, a partir de 25 de agosto de 2013 e os meses de Setembro e Outubro/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº907/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6524680/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **REUBEM MELLO ADAMIAN**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472635.1.4, com exercício na Cadeia Pública de Ocara, a partir de 13 de setembro de 2013 e o mês de Outubro/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº913/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº6486240/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **WELLINGTON CORRÊA PICANÇO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430638.1.2, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Moraújo, conforme ato datado de 10 de outubro de 2013, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2008

I - ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.,**

inscrita no CNPJ sob o nº 07.122.302/0001-81, tendo neste ato como representante legal sua Sócia-Administradora, Sra. MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1345, bairro Aldeota, CEP 60.115-170, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autos do Processo nº 6856276/2013/SPU, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas modificações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, do Contrato Original nº 122/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE, da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e condições previstas no Lote 2 (dois), do Pregão Presencial nº 2008034-SEJUS, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014, firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ, que assegurou, a partir do dia 01 de julho de 2013, novos pisos salariais às categorias de motoqueiro e motorista, e, ainda, acréscimo do Vale-Alimentação, a partir da mesma data; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$32.145,68 (trinta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), passando seu valor mensal para R\$271.460,33 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos), a partir de 01/07/2013, e o valor global do referido Contrato para R\$13.115.134,17 (treze milhões, cento e quinze mil, cento e trinta e quatro reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 122/2008 e seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 02/12/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO, VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR ASSessorIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6864007/2013, e, com fundamento no art.39, inciso II e Art.40 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **RAFAELLA CABRAL BACHÁ**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº 198.173-1-8, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação deste ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº 942/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a diretriz do Governo do Estado do Ceará de promover a modernização da gestão administrativa do Poder Executivo Estadual, RESOLVEM: Art.1º. **Instituir um Grupo de Trabalho** com o objetivo de desenvolver estudos de redesenho do processo de emergência do Hospital Infantil Albert Sabin. Art.2º. Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os **SERVIDORES** abaixo relacionados: I - Patrocinador do Projeto: Marfisa de Melo Portela (Sesa/HIAS); II - Gestor do Processo: Patrícia Jereissati Sampaio (Sesa/HIAS); III - Gerente do Projeto e Facilitador do Redesenho do Processo: Ricardo Ribeiro Santos (Seplag/Comge); IV - Equipe de Redesenho: Aldaíza Marcos Ribeiro (Sesa/HIAS), Altágria Quixadá Lima (Sesa/HIAS), Angela Maria Bruno Frota (Sesa/HIAS), Crislene Suzamila Bezerra Pereira (Seplag/Comge), Cristina Coelho Reis Tavares (Sesa/HIAS), Francisco Alessandro Silvestre da Silva (Sesa/HIAS), Grace Mendes de Deus (Sesa/HIAS), Lauro Antônio Cabral de Barros (Sesa/HIAS), Márcia Maria Daconceição Freire (Sesa/HIAS), Maria Daura de Queiroz Porto (Sesa/HIAS), Vanessa Machado

Arraes (Seplag/Comge), Viena Sales Ximenes Ávila (Sesa/HIAS). Parágrafo único. O suporte na utilização das ferramentas de desenho e modelagem de processos será exercido pela colaboradora Aline Barbosa Mendonça, Analista de Sistema I da Coordenadoria de Modernização da Gestão (Comge) da Seplag. Art.3º. Definir como atribuições básicas do Grupo de Trabalho: I - Patrocinador do Projeto: a) Estabelecer o direcionamento estratégico do projeto; b) Apoiar o Gerente do Projeto nas ações necessárias ao redesenho do processo; c) Participar das reuniões de validação do processo redesenhado e de seus indicadores; d) Promover e assegurar o redesenho do processo. II - Gerente do Projeto e Facilitador do Redesenho do Processo: a) Discutir com o Patrocinador do Projeto e Gestor do Processo sobre assuntos relativos ao andamento do trabalho; b) Atuar como ponto central de contato para toda a comunicação relacionada ao projeto; c) Garantir a execução do Plano do Projeto; d) Garantir a coleta e disponibilização das informações necessárias ao trabalho; e) Monitorar o progresso do trabalho e articular as ações corretivas necessárias; f) Elaborar o plano do projeto; g) Conduzir as reuniões de redesenho; h) Coordenar a elaboração da documentação do projeto; i) Elaborar e disponibilizar as atas das reuniões; j) Manter a documentação do projeto atualizada. III - Gestor do Processo: a) Participar das reuniões de redesenho e de validação das soluções e indicadores do processo; b) Gerenciar o plano de implantação do novo processo; c) Medir os resultados (indicadores) e definir ações de melhoria; d) Promover o monitoramento das metas dos indicadores. IV - Equipe de Redesenho: a) Realizar mapeamento e análise do processo atual; b) Identificar e analisar pontos críticos, identificando soluções e propondo a melhoria do processo; c) Elaborar a documentação do projeto e a revisão da legislação associada ao processo; d) Identificar as condições necessárias para a efetiva implantação do novo processo. Art.4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de outubro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 997/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 09195149-6/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº 29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Aracoiaba, datado de 03 de setembro de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 29 de outubro de 2013, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ELCIMAR SIMÃO MARTINS**, Professor, matrícula nº 160476-1-9, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria de Educação do Município de Aracoiaba, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de dezembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 998/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6657150/2013-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº 29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Morada Nova, datado de 21 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCINILDE LIMA PORTELA**, Agente de Administração, matrícula nº 013791-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Assistente Técnico II, símbolo CDA-5, na Secretaria de Educação no Município de Morada Nova, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de dezembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº999/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6658024/2013-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Morada Nova, datado de 21 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA CLARET CAVALCANTE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº008913-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria de Educação no Município de Morada Nova, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de dezembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1000/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6866220/2013-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Carnaubal, datado de 11 de julho de 2013, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de julho de 2013, autorizar a **CESSÃO** do servidor **DANIEL DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 11, folha nº5431, matrícula nº160701-1-4, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo em comissão** de Chefe de Núcleo de Vigilante Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Carnaubal, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de setembro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de dezembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1018/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13191272-0/VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **JOSEILZA SOARES DA SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº000905-1-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços**, na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, com ônus para origem, a partir de 01 de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de dezembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1025 2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art.93 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO que a Portaria nº643/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de agosto de 2013, que designou servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão para compor Grupo de Trabalho, com o objetivo de estudar e analisar propostas de revisão de preços registrados em Ata, decorrentes de redução ou aumentos de custos dos bens ou serviços registrados, bem como promover as negociações necessárias com os fornecedores detentores de preços registrados, nos termos do que estabelece o Decreto Estadual nº28.087/2006; CONSIDERANDO que esse Grupo de Trabalho avaliará a vantagem em manter os preços registrados mediante a utilização daquela Ata de Registro de Preços ou, ao contrário, recomendará a renegociar o valor registrado ou a instaurar nova licitação; CONSIDERANDO que a complexidade e seriedade com as informações que aquele Grupo de Trabalho tenha que lidar poderão apresentar preços altos e irrealistas e com isso confundir ou levar a erro a Administração, a proporcionar o cancelamento desnecessário e injusto de uma Ata de Registro de Preços; e CONSIDERANDO que a gratificação pela participação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, tem como objetivo estimular a participação de servidores e recompensá-los quanto à responsabilidade do trabalho em Comissões ou em Grupo de Trabalho Técnico, RESOLVE conceder a **gratificação** de que trata o artigo 132, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, aos

SERVIDORES da Secretaria do Planejamento e Gestão, por integrarem o Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº643/2013, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 5 de dezembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1027/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6430376/2013-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Itapajé, datado de 17 de dezembro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de dezembro de 2012, autorizar a **CESSÃO** do servidor **REGIS MARIA MESQUITA CRUZ**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, referência 12, folha nº5897, matrícula nº072787-1-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de Diretor Escolar Nível II, simbologia CC-3 da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Itapajé, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de agosto de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº207, de 04 de novembro de 2013, página 116, que publicou a Portaria nº886/2013, datada de 24 de outubro de 2013, que autorizou a cessão do servidor, EVANDRO CORREIA MOTA, Professor Especializado, matrícula nº087248-1-4, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal Clodoaldo Pinto -EI/EF, junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza. **Onde se lê:** a partir de 09 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. **Leia-se:** a partir de 09 de janeiro de 2013 até 05 de julho de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de 11 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSérie 3 ANO V Nº230, 06 de dezembro de 2013, que publicou o Extrato de Contrato de Financiamento Abertura de Crédito Nº13.20967.1. **Onde se lê:** Juros: Subcrédito "B" 3,4% (três inteiros e quatro décimos por cento) ao ano a título de "remuneração", acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil. **Leia-se:** Juros: Subcrédito "B" sobre o principal da dívida do BENEFICIÁRIO incidirão juros à taxa de 3,4% (três inteiros e quatro décimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acima da variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC (Taxas SELIC). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 09 de dezembro de 2013.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº159/2013 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº13770089-0 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ADHEMAR FALCÃO**, matrícula nº1582-1-6, Cirurgião Dentista, ocorrido em 22/09/2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 23/09/2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº161/2013 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº13781848-3 do VIPROCE, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LEIRIA DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula nº294-2-4, médico, ocorrido em 24/10/2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 25/10/2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº85/2013 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº61/2012**, datada de 25 de julho de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 10 de agosto de 2012, que DESIGNA O COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº86/2013 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR para **integrarem o Comitê** Setorial de Acesso à Informação, **FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRÓ BARRETO**, matrícula nº169440-1-8, Titular do Órgão, **DÉBORA DE ANDRADE MARIANO** matrícula nº169414-1-7, Planejamento, **MARLENE GUILHERME MINDELLO** matrícula nº1694181-6, Ouvidora e **MÁRIO CÉSAR ALVES DE ARAGÃO** matrícula nº169416-1-1, responsável no IPECE pelo Serviço de Informações ao Cidadão. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº20130002

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, por intermédio de seu representante legal, Sr. Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto, Diretor Geral, torna público nos termos gerais da Lei 8.666/93, o resultado da Licitação, modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, processo nº12612964-9, Edital nº20130002, cujo objeto é a contratação de serviço de consultoria para a elaboração de metodologia de cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) regional (anual e trimestral) e municipal, dentro dos padrões das contas nacionais e regionais que fazem parte das metas do IPECE que classificou como **vencedora** a empresa **ECONSULT - CONSULTORIA E PESQUISA ECONÔMICA S/S LTDA**, conforme fl. 264 do processo em referência. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza 02 de dezembro de 2013.

Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ-IPECE, SR. FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRÓ BARRETO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Especial de Licitação-02 da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, por intermédio de sua Presidente Iara Maria de Oliveira Mesquita, cumprida todas as formalidades legais e as exigências do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, processo

nº12612964-9, Edital nº20130002, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, cujo objeto é a contratação de serviço de consultoria para a elaboração de metodologia de cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) regional (anual e trimestral) e municipal, dentro dos padrões das contas nacionais e regionais que fazem parte das metas do IPECE, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.43º, incisos VI, da Lei 8.666/93, fica o presente processo de licitação **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto do certame à empresa **ECONSULT - CONSULTORIA E PESQUISA ECONÔMICA S/S LTDA**, no valor Total de R\$248.900,00, conforme fl. 264 do processo em referência. Fortaleza (CE), 02 de dezembro de 2013.

Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2009

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2009; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará- EGP; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Térreo - Cambéba - Fortaleza-Ce - CEP 60.822-325; IV - CONTRATADA: Empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, Nº230, Messejana - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.871-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº7621590/2013, no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e nas demais cláusulas e condições do Contrato nº006/2009; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato nº006/2009 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$38.833,92 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência de 28 de Dezembro de 2013 até 27 de Dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de Dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará e Marinalva Lima Pereira - Representante Legal da Empresa Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda..

Tereza Neuma de Oliveira Teles

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1346/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARILTON SILVA DE SOUSA** ocupante do cargo de Agente de Administração/Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula nº1694471-8 deste Órgão, a **viajar** às cidades Pacoti, Baturité, Canindé e Ararape, nos dias 02 a 06/12/2013, a fim de Fazer reconhecimento de tombamentos dos bens, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1347/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARILTON SILVA DE SOUSA** ocupante do cargo de Agente de Administração/Supervisor

de Núcleo – DAS-1, matrícula nº1694471-8 deste Órgão, a **viajar** às cidades Pacoti, Baturité, Canindé e Ararape, nos dias 09 a 12/12/2013, a fim de Fazer reconhecimento de tombamentos dos bens, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1348/SRH/2013 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento ao Contrato nº12/SRH/CE/2013, feito entre a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e a Empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS HIDROAMBIENTAIS NA BARRAGEM GERMINAL, no município de Pacoti, na Adutora de Alto Santo, no município de Alto Santo, situadas no Estado do Ceará, RESOLVE, **designar Comissão** de Fiscalização na pessoa dos **MEMBROS**, Francisco Dário Silva Feitosa - Engenheiro Civil (SRH), Moacir de Lima (SRH) - Membro e João Batista dos Santos Gurgel (SRH) - Membro, sob coordenação do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 02 de dezembro de 2013.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1363/2013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	88
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3	A/E	88

*** **

PORTARIA Nº1390/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento/Secretário Executivo, matrícula nº0273311-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília, nos dias 04 a 06/12/2013, a fim de participar de Reunião do Ministério da Integração, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.549,04 (hum mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.731,84 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 03 de dezembro de 2013.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1349/SRH/2013 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº01/SRH/2013, feito entre a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e a Associação das Comunidades dos Índios Tapebas de Caucaia - ACITA, cujo objeto é A REFORMA E AMPLIAÇÃO, SOB REGIME DE MUTIRÃO, DE 03 (TRÊS) GALPÕES COMUNITÁRIOS E CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO DOS GALPÕES 01 E 02, SITUADOS NA COMUNIDADE TAPEBA DO TRILHO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAPUAN, EM CAUCAICA-CE, RESOLVE, **designar Comissão** de Fiscalização na pessoa dos **MEMBROS**, Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho (SRH), Moacir de Lima (SRH) - Membro e Aline Becco Silva (SRH) -Membro, para procederem sob coordenação do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 02 de dezembro de 2013.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº1363/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1392/SRH/2013 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento ao Contrato nº13/SRH/CE/2013, feito entre a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e a Construtora Granito Ltda, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ALTO SANTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE, **designar Comissão** de Fiscalização na pessoas dos **MEMBROS**, Rômulo Saboya Ribeiro (SRH), Angelo José de Negreiro Guerra (SRH) -Membro e Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo (SRH) -Membro, para procederem sob coordenação do primeiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 02 de dezembro de 2013.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº1393/SRH/2013 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, SR. CESAR AUGUSTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da publicidade, da **Tabela de Preços para Pagamentos Indenizatórios de Bens Atíngidos pelo processo de Desapropriação** para implantação do Projeto Cinturão das Águas (CAC), no município de Barbalha, no Estado do Ceará, determina sua **publicação** conforme ANEXO ÚNICO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 03 de dezembro de 2013.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PREÇOS PARA PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS DE BENS ATINGIDOS PELO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CINTURÃO DAS ÁGUAS (CAC), NO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CEARÁ

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CUSTO (R\$)
01.00	TERRA NUA		
01.01	Solos irrigáveis – Compreende solos com profundidade superior a 1,50m, com escassez de pedra e rocha, relevo plano (Solos Aluviais)	ha	3.550,00
01.02	Solos não irrigáveis – Compreende solos com profundidade entre 30 a 60 cm, com presença de pedra e rocha, relevo movimentado (Solos Autóctones)	ha	2.130,00
01.03	Área urbanizável	m²	1,98
01.04	Área urbana	m²	3,42

		ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
		BOM	REGULAR	
02.00	CASA DE ALVENARIA DE TIJOLO			
02.01	Rebocada interna e externamente, pintura a cal, cobertura com telha comum e madeira serrada, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m ²	214,15	149,905
02.02	Rebocada interna e externamente, pintura a cal, cobertura com telha comum e madeira serrada, esquadrias com madeira da região, piso de tijolo	m ²	199,93	139,951
02.03	Rebocada interna e externamente, pintura a cal, cobertura com telha comum e madeira serrada, esquadrias com madeira da região, piso de barro batido	m ²	185,39	129,773
02.04	Rebocada interna ou externamente, pintura a cal, cobertura com telha comum e madeira serrada, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m ²	176,28	123,396
02.05	Rebocada interna ou externamente, pintura a cal, cobertura com telha comum e madeira serrada, esquadrias com madeira da região, piso de tijolo	m ²	175,18	122,626
02.06	Rebocada interna ou externamente, pintura a cal, cobertura com telha comum e madeira serrada, esquadrias com madeira da região, piso de barro batido	m ²	159,44	111,608
02.07	Sem reboco, cobertura com telha comum e madeira serrada, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m ²	152,51	106,757
02.08	Sem reboco, cobertura com telha comum e madeira serrada, esquadrias com madeira da região, piso de tijolo	m ²	151,31	105,917
02.09	Sem reboco, cobertura com telha comum e madeira serrada, esquadrias com madeira da região, piso de barro batido	m ²	134,49	94,143
02.10	Rebocada interna e externamente, pintura a cal, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m ²	188,10	131,67
02.11	Rebocada interna e externamente, pintura a cal, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de tijolo	m ²	173,88	121,72
02.12	Rebocada interna e externamente, pintura a cal, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de barro batido	m ²	159,34	111,54
02.13	Rebocada interna ou externamente, pintura a cal, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m ²	150,23	105,16
02.14	Rebocada interna ou externamente, pintura a cal, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de tijolo	m ²	149,13	104,39
02.15	Rebocada interna ou externamente, pintura a cal, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de barro batido	m ²	133,39	93,37
02.16	Sem reboco, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m ²	126,46	88,52
02.17	Sem reboco, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de tijolo	m ²	125,36	87,75
02.18	Sem reboco, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de barro batido	m ²	108,44	
03.00	CASA DE TAIPA			
03.01	Rebocada interna e externamente, pintura a cal, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m ²	128,18	89,73
03.02	Rebocada interna e externamente, pintura a cal, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de tijolo	m ²	127,08	88,96
03.03	Rebocada interna e externamente, pintura a cal, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de barro batido	m ²	117,92	82,54
03.04	Sem reboco, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m ²	95,58	66,91
03.05	Sem reboco, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de tijolo	m ²	84,47	59,13
03.06	Sem reboco, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de barro batido	m ²	75,31	52,72
03.07	Rebocada interna ou externamente, pintura a cal, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m ²	96,62	67,63
04.00	ALVENARIA			
04.01	Alvenaria de tijolo c/argamassa de cal e areia	m ³	110,74	77,52
04.02	Alvenaria de tijolo c/argamassa de cimento e areia	m ³	114,79	80,35
04.03	Alvenaria de pedra c/argamassa de cal e areia	m ³	104,99	73,49
04.04	Alvenaria de pedra c/argamassa de cimento e areia	m ³	118,05	82,64
04.05	Concreto simples	m ³	244,85	171,40
04.06	Concreto armado 15 Mpa	m ³	469,00	328,30
05.00	PISO			
05.01	Piso de tijolo	m ²	16,92	11,84
05.02	Piso de cimento	m ²	18,02	12,61
05.03	Piso de pedra rejuntada	m ²	21,42	15,00
05.04	Piso de taco	m ²	58,92	41,24
05.05	Piso de cerâmica	m ²	29,93	20,95
05.06	Piso de mosaico	m ²	31,61	22,13
05.07	Piso de mármore	m ²	164,13	114,89
06.00	REBOCO			
06.01	Reboco com argamassa de cal e areia	m ²	10,10	7,07
06.02	Reboco com argamassa de cimento e areia	m ²	11,34	7,94
06.03	Reboco com argamassa de barro batido	m ²	7,74	5,42
07.00	PINTURAS			
07.01	Pintura a cal ou hidrator	m ²	3,35	2,35
07.02	Pintura a óleo	m ²	7,86	5,50
07.03	Pintura látex	m ²	7,86	5,50
08.00	COBERTURA			
08.01	Cobertura com telha comum	m ²	30,92	21,64
08.02	Cobertura com telha colonial	m ²	31,72	22,20
08.03	Cobertura com telha de amianto	m ²	46,18	32,33
08.04	Cobertura com telha de amianto tipo canaleta	m ²	85,44	59,81
09.00	FORRO			
09.01	Forro de PVC	m ²	22,40	15,68
09.02	Forro de PM	m ²	43,02	30,11
09.03	Forro de gesso	m ²	24,68	17,28
09.04	Forro de madeira	m ²	44,60	31,22
09.05	Forro ou laje de concreto	m ²	46,50	32,55
10.00	INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
10.01	Ponto elétrico	pt	63,59	44,51
10.02	Quadro de medição	un	42,19	29,53
10.03	Quadro disjuntor	un	93,04	65,13
10.04	Centro de distribuição de energia	un	207,88	145,52
10.05	Poste de cimento	un	92,16	64,51
10.06	Linha de baixa tensão (trifásica)	m	29,07	20,35
10.07	Linha de baixa tensão (bifásica)	m	27,68	19,38
10.08	Linha de baixa tensão (monofásica)	m	22,20	15,54
10.09	Eletroduto rígido 3/4"	m	2,15	1,51
10.10	Eletroduto rígido 1"	m	3,35	2,35
11.00	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
11.01	Ponto hidráulico	pt	34,10	23,87
11.02	Chuveiro (plástico)	un	5,49	3,84
11.03	Chuveiro (metal)	un	38,06	26,64
11.04	Tomeira inox	un	28,90	20,23
11.05	Tomeira ou chuveiro especial	un	25,42	17,79
11.06	Tomeira de plástico	un	9,30	6,51
11.07	Pia de granito (1,20 x 0,50)/cuba inox	un	136,20	95,34
11.08	Pia de mármore (1,60 x 0,50)/cuba inox	un	75,24	52,67
11.09	Pia de marmorite (1,5 x 0,65)	un	38,50	26,95
11.10	Pia de aço inoxidável (1,6 x 0,57)	un	192,12	134,48
11.11	Lavanderia em marmorite (1,1 x 0,60)	un	64,77	45,34
11.12	Lavatório de louça	un	33,66	23,56
11.13	Bacia sanitária ou pia	un	74,39	52,07
11.14	Esgoto	pt	54,69	38,28
12.00	OBRAS ESPECIAIS			
12.01	Acabamento de sistematização	ha	668,75	468,13
12.02	Anel de cimento (1,20 x 0,50)	un	80,54	56,38
12.03	Aterro	m ³	14,14	9,90
12.04	Barragem de alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia	m ³	252,16	176,51
12.05	Barragem de pedra com argamassa de cimento e areia	m ³	211,84	148,29
12.06	Barragem de material argiloso	m ³	7,07	4,95
12.07	Cacimbão em alvenaria	m ³	110,74	77,52
12.08	Caixa d'água em alvenaria	m ³	114,39	80,07
12.09	Cisterna ou tanque em alvenaria	m ³	114,39	80,07

12.10	Cocho ou cocheira em alvenaria	m ³	114,39	80,07
12.11	Corte e aterro compensado para sistematização com movimento de terra médio de 500m ³ /ha	m ³	7,74	5,42
12.12	Escavação em picarra	m ³	14,16	9,91
12.13	Escavação em terra ordinária	m ³	6,82	4,77
12.14	Escavação mecânica	m ³	4,41	3,09
12.15	Fossa e sumidouro em alvenaria	m ³	110,74	77,52
12.16	Muro em alvenaria	m ³	114,39	80,07
12.17	Aração e Gradagem	ha	360,00	252,00
13.00	ESQUADRIAS			
13.01	Basculante de ferro e vidro	m ²	223,94	156,76
13.02	Esquadria de ferro	m ²	123,37	86,36
13.03	Esquadria de zinco	m ²	73,60	51,52
13.04	Esquadrias de alumínio com vidro	m ²	244,16	170,91
13.05	Janela em veneziana fixa	m ²	198,60	139,02
13.06	Janela em veneziana móvel	m ²	242,68	169,88
13.07	Portão de madeira comum	m ²	113,60	79,52
13.08	Porta de enrolar em chapa de ferro	m ²	165,56	115,89
13.09	Porta ou janela trabalhada	m ²	123,85	86,70
13.10	Portão chapa reforçada moldura tubo 3"	m ²	180,45	126,32
13.11	Portão de alumínio	m ²	128,00	89,60
13.12	Portão de madeira trabalhada	m ²	174,41	122,09
13.13	Porta Sanfonada (PVC)	m ²	69,80	48,86
13.14	Portão ou grade de ferro chato ou redondo	m ²	106,50	74,55
13.15	Porteira de madeira serrada	m ²	92,06	64,44
14.00	MATERIAIS DIVERSOS			
14.01	Azulejo branco	m ²	30,46	21,32
14.02	Azulejo colorido ou decorado	m ²	36,55	25,59
14.03	Cobogó de cimento	m ²	71,60	50,12
14.04	Cobogó de cerâmica	m ²	57,74	40,42
14.05	Cobogó de louça	m ²	139,74	97,82
14.06	Cobogó de vidro	m ²	384,47	269,13
14.07	Caixa d'água fibramianto ou PVC 500lt	un	139,20	97,44
14.08	Caixa d'água fibramianto ou PVC 310lt	un	121,60	85,12
14.09	Soleira em mármore 15cm	m	16,10	11,27
14.10	Soleira em granito 15cm	m	20,13	14,09
14.11	Peitoril em mármore 15cm	m	16,78	11,75
14.12	Peitoril em granito 15cm	m	21,47	15,03
14.13	Tubo roscável PVC 1"	m	8,32	5,82
14.14	Tubo roscável PVC 2"	m	21,43	15,00
14.15	Tubo roscável PVC 3"	m	55,60	38,92
14.16	Tubo roscável PVC 4"	m	65,65	45,96
14.17	Manta PEAD Texturizada de 1mm (colocada)	m ²	30,16	21,11
15.00	POÇOS			
15.01	Poço profundo com tubo de PVC de 5"	m	55,46	38,82
15.02	Poço profundo com tubo de PVC de 6"	m	90,12	63,08
15.03	Poço profundo com tubo galvanizado de 5"	m	56,50	39,55
15.04	Poço profundo com tubo galvanizado de 6"	m	95,32	66,72
15.05	Poço profundo em revestimento de tubos geomecânico de 6"	m	144,90	101,43
15.06	Poço profundo em revestimento de tubos geomecânico de 8"	m	166,63	116,64
16.00	CERCAS			
16.01	Cerca de arame farpado, com 1 (um) fio	m	4,38	3,07
16.02	Cerca de arame farpado, com 2 (dois) fios	m	4,69	3,28
16.03	Cerca de arame farpado, com 3 (tres) fios	m	5,00	3,50
16.04	Cerca de arame farpado, com 4 (quatro) fios	m	5,32	3,72
16.05	Cerca de arame farpado, com 5 (cinco) fios	m	5,64	3,95
16.06	Cerca de arame farpado, com 6 (seis) fios	m	5,96	4,17
16.07	Cerca de arame farpado, com 7 (sete) fios	m	6,28	4,40
16.08	Cerca de arame farpado, com 8 (oito) fios	m	6,59	4,61
16.09	Cerca de arame farpado, com 9 (nove) fios	m	6,91	4,84
16.10	Cerca de arame farpado, com 10 fios	m	7,23	5,06
16.11	Cerca de arame farpado, com 11 fios	m	7,55	5,29
16.12	Cerca de arame farpado, com 12 fios	m	7,87	5,51
16.13	Cerca de arame farpado, com 13 fios	m	8,18	5,73
16.14	Cerca de arame farpado, com 14 fios	m	8,50	5,95
16.15	Cerca de arame farpado, com 15 fios	m	8,82	6,17
16.16	Cerca de pau a pique, com 1 fio de arame	m	5,89	4,12
16.17	Cerca de pau a pique, com 2 fios de arame	m	6,22	4,35
16.18	Cerca de pau a pique, com 3 fios de arame	m	6,56	4,59
16.19	Cerca de pau a pique, com 4 fios de arame	m	6,90	4,83
16.20	Cerca de pau a pique, com 5 fios de arame	m	7,23	5,06
16.21	Cerca de pau a pique, com 6 fios de arame	m	7,56	5,29
16.22	Cerca de pau a pique, com 7 fios de arame	m	7,89	5,52
16.23	Cerca de pau a pique, com 8 fios de arame	m	8,22	5,75
16.24	Cerca de pau a pique, com 9 fios de arame	m	8,55	5,99
16.25	Cerca de pau a pique, com 10 fios de arame	m	8,93	6,25
16.26	Cerca de faxina ou vara trançada, sem fio de arame	m	3,83	2,68
16.27	Cerca de faxina ou vara trançada, com 1 fio de arame	m	4,15	2,91
16.28	Cerca de faxina ou vara trançada, com 2 fios de arame	m	4,47	3,13
16.29	Cerca de faxina ou vara trançada, com 3 fios de arame	m	4,78	3,35
16.30	Cerca de faxina ou vara trançada, com 4 fios de arame	m	5,10	3,57
16.31	Cerca de faxina ou vara trançada, com 5 fios de arame	m	5,42	3,79
16.32	Cerca de faxina ou vara trançada, com 6 fios de arame	m	5,95	4,17
16.33	Cerca de faxina ou vara trançada, com 7 fios de arame	m	6,06	4,24
16.34	Cerca de faxina ou vara trançada, com 8 fios de arame	m	6,38	4,47
16.35	Cerca de estacote, com 1 fio de arame	m	11,65	8,16
16.36	Cerca de estacote, com 2 fios de arame	m	11,97	8,38
16.37	Cerca de estacote, com 3 fios	m	12,28	8,60
16.38	Cerca de estacote, com 4 fios	m	12,60	8,82
16.39	Cerca de estacote, com 5 fios	m	12,92	9,04
16.40	Cerca de estacote, com 7 fios	m	13,56	9,49
16.41	Cerca de arame com 4 fios e estaca de concreto	m	13,25	9,28
16.42	Cerca de arame com 5 fios e estaca de concreto	m	13,57	9,50
16.43	Cerca de arame com 6 fios e estaca de concreto	m	13,89	9,72
16.44	Cerca de arame com 7 fios e estaca de concreto	m	14,20	9,94
16.45	Cerca de arame com 8 fios e estaca de concreto	m	14,51	10,16
16.46	Cerca de arame com 9 (nove) fios e estaca de concreto reta	m	14,83	10,38
16.47	Cerca de arame com 9 (nove) fios e estaca de concreto curva	m	23,31	16,32
16.48	Cerca de arame com 10 fios e estaca de concreto, curva	m	24,00	16,80
16.49	Cerca de madeira serrada	m	80,75	56,53
16.50	Cerca de tela p/galinheiro	m	4,30	3,01
16.51	Cerca de tela de plástico	m	2,88	2,02
17.00	APRISCO			
17.01	Com curral de manejo	m ²	73,61	51,52
17.02	Sem curral de manejo	m ²	39,10	27,37

18.00	ARMAZÉM, DEPÓSITO, GARAGEM DE TIJOLO			
18.01	Rebocada interna e externamente, pintura a cal, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m ²	188,10	131,67
18.02	Rebocada interna e externamente, pintura a cal, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de tijolo	m ²	173,88	121,72
18.03	Rebocada interna e externamente, pintura a cal, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de barro batido	m ²	159,34	111,54
18.04	Sem reboco, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m ²	168,24	117,77
18.05	Sem reboco, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de tijolo	m ²	154,02	107,81
18.06	Sem reboco, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de barro batido	m ²	108,44	75,91
18.07	Rebocada interna ou externamente, pintura a cal, madeiramento e cobertura com telha comum, esquadrias com madeira da região, piso de cimento	m ²	180,64	126,45
19.00	AVIÁRIO DE ALVENARIA E TELA	m ²	82,06	57,44
20.00	BRETE DE CONTENÇÃO			
20.01	Madeira serrada	m	169,00	118,30
20.02	Madeira roliça	m	30,42	21,29
21.00	CURRAL			
21.01	Madeira serrada	m	169,00	118,30
21.02	Madeira roliça	m	30,42	21,29
22.00	SILLO TRINCHEIRA			
22.01	Revestimento em alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia	m ³	185,44	129,81
22.02	Sem revestimento (escavação em picarra)	m ³	14,16	9,91
22.03	Sem revestimento (escavação em terra ordinária)	m ³	6,82	4,77
23.00	DESMATAMENTO			
23.01	Desmatamento manual	ha	1.110,00	777,00
23.02	Desmatamento mecânico	ha	1.400,00	980,00
24.00	DESTOCAMENTO			
24.01	Destocamento manual	ha	1.710,00	1.197,00
24.02	Destocamento mecânico	ha	2.625,00	1.837,50
25.00	CULTURAS FRUTÍFERAS PERENES			
25.01	Abacateiro plantas isoladas em crescimento	pé	20,97	-
25.02	Abacateiro plantas isoladas em produção	pé	69,89	-
25.03	Abacaxi plantas isoladas em crescimento	pé	0,90	-
25.04	Abacaxi plantas isoladas em produção	pé	3,00	-
25.05	Acerola plantas isoladas em crescimento	pé	4,93	-
25.06	Acerola plantas isoladas em produção	pé	16,42	-
25.07	Ameixa plantas isoladas em crescimento	pé	23,33	-
25.08	Ameixa plantas isoladas em produção	pé	77,78	-
25.09	Amora plantas isoladas em crescimento	pé	1,69	-
25.10	Amora plantas isoladas em produção	pé	5,64	-
25.11	Ateira (Pinha) plantas isoladas em crescimento	pé	8,71	-
25.12	Ateira (Pinha) plantas isoladas em produção	pé	29,02	-
25.13	Azeitona plantas isoladas em crescimento	pé	9,63	-
25.14	Azeitona plantas isoladas em produção	pé	32,09	-
25.15	Bananeira plantas isoladas em crescimento	cova	6,71	-
25.16	Bananeira plantas isoladas em produção	touceira	22,38	-
25.17	Cacau plantas isoladas em crescimento	pé	8,71	-
25.18	Cacau plantas isoladas em produção	pé	29,02	-
25.19	Café plantas isoladas em crescimento	pé	8,41	-
25.20	Café plantas isoladas em produção	pé	28,04	-
25.21	Cajarana plantas isoladas em crescimento	pé	8,00	-
25.22	Cajarana plantas isoladas em produção	pé	26,65	-
25.23	Cajazeira plantas isoladas em crescimento	pé	8,00	-
25.24	Cajazeira plantas isoladas em produção	pé	26,65	-
25.25	Cajueiro plantas isoladas em crescimento	pé	25,82	-
25.26	Cajueiro plantas isoladas em produção	pé	86,06	-
25.27	Carambola plantas isoladas em crescimento	pé	1,69	-
25.28	Carambola plantas isoladas em produção	pé	5,64	-
25.29	Condessa plantas isoladas em crescimento	pé	8,71	-
25.30	Condessa plantas isoladas em produção	pé	29,02	-
25.31	Coqueiro plantas isoladas em crescimento	pé	8,19	-
25.32	Coqueiro plantas isoladas em produção	pé	27,29	-
25.33	Figo plantas isoladas em crescimento	pé	19,87	-
25.34	Figo plantas isoladas em produção	pé	66,22	-
25.35	Goiabeira plantas isoladas em crescimento	pé	23,33	-
25.36	Goiabeira plantas isoladas em produção	pé	77,78	-
25.37	Graviolera plantas isoladas em crescimento	pé	23,33	-
25.38	Graviolera plantas isoladas em produção	pé	77,78	-
25.39	Jabuticaba plantas isoladas em crescimento	pé	8,00	-
25.40	Jabuticaba plantas isoladas em produção	pé	26,65	-
25.41	Jaqueira plantas isoladas em crescimento	pé	33,15	-
25.42	Jaqueira plantas isoladas em produção	pé	110,49	-
25.43	Jenipapeiro plantas isoladas em crescimento	pé	26,99	-
25.44	Jenipapeiro plantas isoladas em produção	pé	89,96	-
25.45	Laranjeira plantas isoladas em crescimento	pé	18,21	-
25.46	Laranjeira plantas isoladas em produção	pé	60,69	-
25.47	Lima plantas isoladas em crescimento	pé	18,21	-
25.48	Lima plantas isoladas em produção	pé	60,69	-
25.49	Limoeiro plantas isoladas em crescimento	pé	18,21	-
25.50	Limoeiro plantas isoladas em produção	pé	60,69	-
25.51	Mamoeiro plantas isoladas em crescimento	pé	1,69	-
25.52	Mamoeiro plantas isoladas em produção	pé	5,64	-
25.53	Mangueira plantas isoladas em crescimento	pé	33,15	-
25.54	Mangueira plantas isoladas em produção	pé	110,49	-
25.55	Maracujá plantas isoladas em crescimento	pé	5,59	-
25.56	Maracujá plantas isoladas em produção	pé	18,64	-
25.57	Pêra plantas isoladas em crescimento	pé	19,87	-
25.58	Pêra plantas isoladas em produção	pé	66,22	-
25.59	Pequi plantas isoladas em crescimento	pé	12,35	-
25.60	Pequi plantas isoladas em produção	pé	24,70	-
25.61	Pitanga plantas isoladas em crescimento	pé	3,73	-
25.62	Pitanga plantas isoladas em produção	pé	12,42	-
25.63	Pitombreira plantas isoladas em crescimento	pé	9,63	-
25.64	Pitombreira plantas isoladas em produção	pé	32,09	-
25.65	Romanzeira plantas isoladas em crescimento	pé	3,76	-
25.66	Romanzeira plantas isoladas em produção	pé	12,53	-
25.67	Sapotizeiro plantas isoladas em crescimento	pé	26,99	-
25.68	Sapotizeiro plantas isoladas em produção	pé	89,96	-
25.69	Siriguela plantas isoladas em crescimento	pé	8,00	-
25.70	Siriguela plantas isoladas em produção	pé	26,65	-
25.71	Tamarineiro plantas isoladas em crescimento	pé	9,60	-
25.72	Tamarineiro plantas isoladas em produção	pé	32,00	-
25.73	Tangerineira plantas isoladas em crescimento	pé	18,21	-
25.74	Tangerineira plantas isoladas em produção	pé	60,69	-
25.75	Umbu-cajazeira plantas isoladas em crescimento	pé	8,00	-
25.76	Umbu-cajazeira plantas isoladas em produção	pé	26,65	-

25.77	Umbuzeiro plantas isoladas em crescimento	pé	7,73	-
25.78	Umbuzeiro plantas isoladas em produção	pé	25,75	-
25.79	Videira plantas isoladas em crescimento	pé	20,43	-
25.80	Videira plantas isoladas em produção	pé	68,09	-
26.00	CULTURAS ANUAIS			
26.01	Algodão	pé	29,01	-
26.02	Algodão em produção	ha	2.040,00	-
26.03	Cana-de-açúcar	pé	0,18	-
26.04	Cana-de-açúcar em produção	ha	4.598,08	-
26.05	Capim de Corte em crescimento (elefante, colônião, sempre verde, cameron e agropol)	ha	1.151,08	-
26.06	Capim de Corte em produção (elefante, colônião, sempre verde, cameron e agropol)	ha	3.831,73	-
26.07	Capim de pisoteio em crescimento (braquiária, corentinha, capim vermelho, andropogon, digital e similares)	ha	876,88	-
26.08	Capim de pisoteio em produção (braquiária, corentinha, capim vermelho, andropogon, digital e similares)	ha	1.753,76	-
26.09	Mamona	pé	25,39	-
26.10	Mamona em produção	ha	2.337,20	-
26.11	Mandioca em crescimento	ha	755,87	-
26.12	Mandioca em produção	ha	1.511,74	-
26.13	Palma forrageira em crescimento	ha	637,50	-
26.14	Palma forrageira em produção	ha	1.559,25	-
26.15	Palma forrageira	pé	0,68	-
26.16	Pastagem nativa melhorada	ha	35,99	-
26.17	Urucum em crescimento	ha	1.221,00	-
26.18	Urucum em produção	ha	2.442,00	-
26.19	Urucum	pé	12,21	-
26.20	Sorgo em crescimento	pé	506,11	-
26.21	Sorgo em produção	pé	1.012,21	-
27.00	ESSÊNCIAS FLORESTAIS (exploração comercial)			
27.01	Algaroba	ha	2.771,00	-
27.02	Algaroba	pé	27,71	-
27.03	Angico	ha	1.236,00	-
27.04	Angico	pé	12,36	-
27.05	Aroeira	ha	1.236,00	-
27.06	Aroeira	pé	12,36	-
27.07	Canafístula	ha	2.564,00	-
27.08	Canafístula	pé	6,41	-
27.09	Carnaubeira	ha	3.200,00	-
27.10	Carnaubeira	pé	8,00	-
27.11	Cedro	ha	2.243,00	-
27.12	Cedro	pé	22,43	-
27.13	Eucalipto	ha	2.771,00	-
27.14	Eucalipto	pé	27,71	-
27.15	Ipê (Pau d'arco)	ha	1.236,00	-
27.16	Ipê (Pau d'arco)	pé	12,36	-
27.17	Leucena	ha	2.771,00	-
27.18	Leucena	pé	27,71	-
27.19	Nim	ha	1.236,00	-
27.20	Nim	pé	12,36	-
27.21	Oiticica	ha	2.470,00	-
27.22	Oiticica	pé	24,70	-
27.23	Palmáceas (babaçú, buriú catolé, macaúba)	pé	8,00	-
27.24	Pau ferro (juazeiro)	ha	641,00	-
27.25	Pau ferro (juazeiro)	pé	6,41	-
27.26	Pereiro	ha	641,00	-
27.27	Pereiro	pé	6,41	-
27.28	Sabiá	ha	4.944,00	-
27.29	Sabiá	pé	12,36	-
27.30	Umburana	ha	1.236,00	-
27.31	Umburana	pé	12,36	-
27.32	Outros (juazeiro, jurema, muquem, tamboril, timbaúba, etc)	pé	5,54	-

Tabela de Preços para pagamentos indenizatórios visando a implantação do Projeto Cinturão das Águas – CAC, elaborada e definida pela a Comissão dos Técnicos da Secretaria dos Recursos Hídricos – S.R.H., nos moldes da Portaria nº766/SRH/2012. Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Germana de Mattos Brito Góes Giglio

PRESIDENTE

Rômulo Saboya Ribeiro

MEMBRO

Paulo de Tarso Feitosa Lima

MEMBRO

Moacir de Lima

MEMBRO

Maria Alice Guedes Marques

MEMBRO

José Aílson Rabelo de Brito

MEMBRO

Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho

MEMBRO

Socorro Liduína Carvalho Costa

MEMBRO

*** **

ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº12/SRH/CE/2013

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve: I. **Autorizar os Serviços de Execução de Obras** Hidroambientais na Barragem Germinal, no município de Pacoti, na Adutora de Palmácia no município de Palmácia e na Adutora de Alto Santo, no município de Alto Santo, situadas no Estado do Ceará, nos termos do Contrato nº12/SRH/CE/2013, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e a EMPRESA PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº05.973.617/0001-07, com endereço na Rua Antonio Domingues, 258 - Bairro Altos - Centro - Boa Viagem-Ce, no valor de R\$631.586,23 (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), oriundo do Tesouro Estadual, pagos através das dotações orçamentárias 29100004.18.544.040.19996.06.449051.10.7; 29100004.17.544.039.13955.22.449051.10.7; 29100004.17.544.039.19181.07.449051.10.7, com prazo de 07 (sete) meses para sua conclusão, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; II.

Nomear a Comissão de Fiscalização, composta pelos TÉCNICOS: Francisco Dário Silva Feitosa – SRH (Presidente), Moacir de Lima – SRH (Membro) e João Batista dos Santos Gurgel – SRH (Membro), para fiscalizar a execução dos referidos serviços, conforme Portaria Interna nº1348/SRH/2013. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 04 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº13/SRH/CE/2013

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve: I. **Autorizar os Serviços de Execução de Obras** para Construção da Adutora de Alto Santo, com fornecimento de materiais e equipamentos, no município de Alto Santo, no Estado do Ceará, nos termos do Contrato nº13/SRH/CE/2013, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e a CONSTRUTORA

GRANITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.134.125/0001-53, com endereço na Rua Alfredo Weyne, 130 – Bairro de Fátima, em Fortaleza-Ce, no valor total de R\$7.061.687,87 (sete milhões, sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), oriundo do recurso orçamentário do Governo Federal (Ministério da Integração), pagos através da dotação orçamentária 29100004.17.544.039.19181.07.449051.82.2, com prazo de 06 (seis) meses para sua conclusão, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; II. **Nomear a Comissão** de Fiscalização, composta pelos **TÉCNICOS**: Rômulo Saboya Ribeiro - SRH (Presidente), Angelo Jose de Negreiros Guerra - SRH (Membro) e Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo - SRH (Membro), para fiscalizar a execução dos referidos serviços, conforme Portaria Interna nº1392/SRH/2013. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 04 de dezembro de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2013/GAPRE DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Nome	Área Profissional	Localidade da Vaga	Classificação
George Assunção Gadelha	Informática	Fortaleza	1º

*** **

Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

ANULAÇÃO DO ITEM 24, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 20130025 - COGERH

Considerando o parecer emitido pelo Núcleo Técnico Jurídico da Central de Licitações da PGE em 16/09/2013 nos autos do processo administrativo nº13061553-6/SPU, o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – COGERH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO, o item 24, do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico 20130025 – COGERH**, cujo objeto é a aquisição de material hidromecânico, mecânico e civil para manutenção das estações de bombeamento - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013. ASJUR: 28/11/2013.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

ATA DA 73ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA “COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH”, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. NIRE 23.300.019385. DATA: 29.04.2013

1 – LOCAL, HORA E DATA: Sede Social na Rua Aualdo Batista, 1550, Bairro Parque Iracema, Fortaleza (CE), às 10:00 (dez horas) . 2 – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: César Augusto Pinheiro, Vice-Presidente: Francisco Rennys Aguiar Frota. 3 – CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Diretor-Presidente da Companhia. 4 – QUORUM: César Augusto Pinheiro, Francisco Rennys Aguiar Frota, Ferruccio Petri Feitosa e Renê Teixeira Barreira. O conselheiro Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho justificou verbalmente a sua ausência. 5 – ORDEM DO DIA: 1) Análise e aprovação do concurso público da COGERH (quantitativo de vagas) 2) Apresentação dos investimentos aprovados no MAPP; 3) Analisar a proposta de aumento do capital social autorizado; 4) Outros assuntos; DISCUSSÃO: Aberta a reunião, o Presidente do Conselho iniciou agradecendo a presença de todos. A seguir, os Conselheiros passaram a tratar os assuntos pertinentes à presente reunião. DELIBERAÇÕES 1) Análise e aprovação do concurso público da COGERH (quantitativo de vagas). Os conselheiros foram cientificados

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº343/2013/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, de que trata o Edital nº07/2013/GAPRE, datado de 11 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de setembro de 2013, e considerar **classificado** o **CANDIDATO** relacionado no anexo único dessa Portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

do trâmite do concurso público da Companhia, o qual visa o preenchimento de 30 (trinta) empregos para a COGERH conforme a Lei nº15.210 de 23 de agosto de 2012, ocasião em que o Presidente do Conselho assinou a Resolução nº001/2013 de 29 de abril de 2013, a qual versa sobre a distribuição dos cargos. 2) Apresentação dos investimentos aprovados no MAPP. O Gerente de planejamento, Denilson Fidelis, apresentou os investimentos com MAPP já aprovado pelo Governador do Estado do Ceará, com recursos oriundos da fonte 00 (Orçamento do Estado), no montante de R\$28.113.130,48 (Vinte e oito milhões, cento e treze mil, cento e trinta reais e quarenta e oito centavos). 3) Analisar a proposta de aumento do capital social autorizado. Os conselheiros foram favoráveis ao aumento do capital autorizado da Companhia de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) para R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). 4) Outros Assuntos: Nada mais foi colocado em pauta. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos que quisessem se manifestar e como nada mais foi dito, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por César Augusto Pinheiro, Presidente do Conselho e demais Conselheiros presentes.

Cesar Augusto Pinheiro
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1374/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1374/2013 DE 06 DE AGOSTO DE 2013

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1. ABGAIL ARRAIS AMORIM	64114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2. ABRAAO BENTO DA SILVA	3611310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3. ABRAAO VALENTIM DA SILVA	40175016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
4. ACASSIA RAQUEL ALVES DE SOUSA	49210914	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
5. ADACI GOIS DO NASCIMENTO	8513112	TELEFONISTA	77
6. ADALVA BRISENO DA SILVA	8684316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
7. ADANIMA MARIA CORREIA DA SILVA DOS SANTOS	49517114	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
8. ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA	40375414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
9. ADELAIDE ROSITA PEREIRA BOTELHO	49528310	ENFERMEIRO	77
10. ADELIA MARIA ARAUJO BANDEIRA	10203511	NUTRICIONISTA	77
11. ADELIA MARIA BARSÍ GUASTUCCI OLIVEIRA	40461914	ATENDENTE DENTAL	77
12. ADEMIR ANDRADE RODRIGUES	10203619	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
13. ADERSON OLIVEIRA BRITO	953210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
14. ADLENE FAUSTINO ADVINCULA	49512910	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
15. ADONIAS GOMES ASSUNCAO	8147213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
16. ADRIANA BATISTA FAUSTINO	40424814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
17. ADRIANA MARCIA DE SALES CASSIANO	49609418	FARMACEUTICO	77
18. ADRIANA PEREIRA DA SILVA	49249411	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
19. ADRIANA ROCHA ALVES	49211716	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
20. ADRIANA SILVA DE SOUZA	49385013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
21. ADRIANA SILVA DE SOUZA	49150512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
22. ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	49210817	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
23. ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	49131712	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
24. ADRIANO ARLINDO PRATA	49136617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
25. ADRIANO CARLOS FELIX COSTA	40380817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
26. AFONSINA MARIA LIMA MAVIGNIER MILITAO	37655619	FISIOTERAPEUTA	77
27. AFONSO DANIEL BASTOS	10203813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
28. AGLAISA LINHARES GONÇALVES	49506112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
29. AGLAY VANIA DE LIMA	49173717	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
30. AGNALDO ANTONIO DA SILVA	389811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
31. AGOSTINHO BARBOSA LIMA	40259015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
32. AHSUERO LOPES BARROSO	8679010	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
33. AILA ALVES DOS REIS	70017717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
34. AILA MARIA DA SILVA	40388915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
35. AILA MARIA JATAI MOTA	8648611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
36. AILA MARIA MASCARENHAS	0361171X	ATENDENTE DENTAL	77
37. AIRLES MARIA PONTES SILVEIRA	8448914	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
38. ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO FILHA	49273916	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
39. ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	40401318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
40. ALANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	70017911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
41. ALBENIZA MARIA SANTANA DE SOUZA	40171118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
42. ALBENY OLIVEIRA DA CRUZ	10146119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
43. ALBERTINO MOTA DE OLIVEIRA	73835917	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
44. ALBERTO CLAUDIO ROZENDO TEIXEIRA	8189811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
45. ALBERTO OLIVEIRA LINHARES	394718	ECONOMISTA DOMESTICO	77
46. ALCINA BAIU CARNEIRO	40507612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
47. ALCIONE MARIA GUIMARAES DE LIMA	40106510	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
48. ALDA COSTA DE CASTRO	49275617	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
49. ALDA EDINA FREIRE OLIVEIRA	49132115	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
50. ALDA VENUSIA ALVES DE OLIVEIRA	49600917	ASSISTENTE SOCIAL	77
51. ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO	49158416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
52. ALDANTISA ROCHA DE SOUZA	40027211	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
53. ALDEMIR COSTA DO NASCIMENTO	4921121X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
54. ALDENISA CARMEN DA SILVA	730211	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
55. ALDENISIA MARTINS DE PAULA	40012613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
56. ALDENIZA CAMURCA QUEIROZ MOREIRA	609110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
57. ALDENIZA MOURA LIMA	49200811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
58. ALDENORA ALVES DE SOUSA	8156816	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
59. ALDENORA MARIA DA COSTA	10166217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
60. ALDENORA RIBEIRO FERNANDES	4030231X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
61. ALDERI FERREIRA QUEROGA	40453318	MOTORISTA	77
62. ALDERI VIANA DE OLIVEIRA	8448213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
63. ALDJA MARIA DA SILVEIRA MOREIRA	40197818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
64. ALEUDA LEITE DA SILVA	40404910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
65. ALEXANA AMARAL DE OLIVEIRA	49173113	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
66. ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA	49244010	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
67. ALEXANDRE ALEXANDRINO DE ALENCAR NETO	8397910	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
68. ALEXANDRE LOIOLA DE ALENCAR	8355118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
69. ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DIAS	10203910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
70. ALEXANDRINA RODRIGUES DIAS	768812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
71. ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	49157916	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
72. ALFREDO CUNHA QUINDERE	1196715	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
73. ALICE MARIA CORREIA PEQUENO MARINHO	8669414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
74. ALICE RODRIGUES DE SOUSA E SILVA	311618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
75. ALINDINEIDE CONCEICAO ALBUQUERQUE	49280114	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
76. ALINE DE CASTRO D AVILA	49158017	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
77. ALINE DOS SANTOS SOUZA	49243316	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
78. ALINE GOUVEIA MARTINS	49533314	ENFERMEIRO	77
79. ALINE MARIA DE CASTRO REIS	49136110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
80. ALINE MENEZES DA COSTA	49383517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
81. ALINE NABUCO MOREL	4919711X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
82. ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	49303815	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
83. ALMEZINA APOLIANO MOREIRA	8346011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
84. ALTAMIRO ROBERTO DE FREITAS	10204119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
85. ALVANICE NOGUEIRA DA SILVA	1018181X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
86. ALVARO AFONSO JUNIOR	8624313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
87. ALZERINA PINTO BORGES	49158319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
88. ALZIRA CARVALHO DE LIMA	40243119	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
89. ALZIRA DO MONTE SILVA	40334211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
90. ALZIRA FRANCISCA DA CONCEICAO	4005491X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
91. ALZIRENE MACEDO DE LIMA	4926531X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
92. AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA	49377517	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
93. AMANDA PEREIRA DE SOUSA	49172117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
94. AMARILIO FILGUEIRA DE ARAUJO	16758515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
95. AMBROSINA MARIA DE ARAUJO	1538918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
96. AMBROSINA RAMALHO DE AGUIAR	1016512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
97. AMELIA JULIAO DA SILVA	80241313	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
98. ANA ABREU HOLANDA	40187618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
99. ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	49256817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
100. ANA BENVINDA DA SILVA NOGUEIRA	49257511	TECNICO DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
101. ANA CECILIA SABOIA CARVALHO	49273010	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
102. ANA CELE MORAIS SILVA	8160813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
103. ANA CELIA GURGEL DA SILVA	49211317	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
104. ANA CELIA MARQUES SOUSA	36899611	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
105. ANA CELIA PAIVA CAVALCANTE	5547415	ENFERMEIRO	77
106. ANA CELIA SOARES E SILVA MAGALHAES	49537212	ENFERMEIRO	77
107. ANA CLARA SOARES	1140914	ATENDENTE DENTAL	77
108. ANA CLAUDIA DE MORAIS MARTINS	49614314	FARMACEUTICO	77
109. ANA CLAUDIA DE SOUZA	1017001X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
110. ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	244716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
111. ANA CLEBIA PINTO NUNES	8114013	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
112. ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	10204216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
113. ANA CRISTINA ATTEN CARNEIRO COLARES	10194113	ENFERMEIRO	77
114. ANA CRISTINA CAVALCANTE MELO	4913701X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
115. ANA CRISTINA DE MIRANDA SALES	1141112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
116. ANA CRISTINA LIMA SALES	40245316	FISIOTERAPEUTA	77
117. ANA CRISTINA MOREIRA PARENTE	59013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
118. ANA DE MARIA EVARISTO	13731217	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	77
119. ANA DOROTEIA DANTAS CAVALCANTE	4041181X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
120. ANA ERICA DE OLIVEIRA BRITO SIQUEIRA	49549318	ENFERMEIRO	77
121. ANA ESPECIOSA LOURENCO	40365710	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
122. ANA ESTELA BRITO GOMES DE MATOS	8540314	PSICOLOGO	77
123. ANA EVANI NOGUEIRA DA SILVA RABELO	4915061X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
124. ANA FATIMA DE MENEZES	3020916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
125. ANA FRANCISCA COUTINHO	35298312	ATENDENTE DENTAL	77
126. ANA GLEIDE MAGALHAES PINHEIRO	8351317	ATENDENTE DENTAL	77
127. ANA ILZA OZORIO LOPES	10249414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
128. ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	49268319	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
129. ANA KAGIA BIESEK	49249810	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
130. ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	4925671X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
131. ANA KARLA FIGUEIREDO BRAGA	49390718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
132. ANA KATIA PEREIRA SILVESTRE	49131518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
133. ANA LAURA SARAIVA DE CASTRO	937517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
134. ANA LORENA BRAGA FERNANDES	1482416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
135. ANA LORENA MOREIRA BARROSO	1017371X	NUTRICIONISTA	77
136. ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE	0362451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
137. ANA LUCIA BEZERRA PRIMO	3532518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
138. ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	49514719	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
139. ANA LUCIA DA SILVEIRA	49560613	ENFERMEIRO	77
140. ANA LUCIA DE ABREU	4937741X	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	77
141. ANA LUCIA DOS SANTOS CRISOSTOMO	10204410	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
142. ANA LUCIA DOURADO MOURA	40531610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
143. ANA LUCIA GONZAGA DOS SANTOS	757519	ATENDENTE DENTAL	77
144. ANA LUCIA MARQUES OLIVEIRA	40014411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
145. ANA LUCIA SALDANHA	40285814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
146. ANA LUCIA XIMENES RODRIGUES	10253314	ENFERMEIRO	77
147. ANA LUIZA ARAUJO FREITAS	49212011	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
148. ANA LUZIA MATIAS DE LUCENA	49614918	FARMACEUTICO	77
149. ANA MARCIA SARMENTO HOLANDA LAVOR	10170613	ENFERMEIRO	77
150. ANA MARIA ALVES ARAUJO	8691118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
151. ANA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA	8495718	ENFERMEIRO	77
152. ANA MARIA BASTOS DE CASTRO	49171919	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
153. ANA MARIA COUTINHO DE LIMA E SILVA	740918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
154. ANA MARIA DA SILVA BATISTA	40544216	ATENDENTE DENTAL	77
155. ANA MARIA DA SILVA LIMA	40280111	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
156. ANA MARIA DA SILVA LIMA	40021310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
157. ANA MARIA DOS SANTOS	10171911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
158. ANA MARIA GOMES AGUIAR	2141310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
159. ANA MARIA JULIA GALVAO	40384316	ATENDENTE DENTAL	77
160. ANA MARIA MATIAS DA SILVA	8584710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
161. ANA MARIA MELO SOARES	40464212	FONOAUDIOLOGO	77
162. ANA MARIA MILHOME MARQUES	11741517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
163. ANA MARIA NUNES DE LUCENA	49561717	ENFERMEIRO	77
164. ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	3548015	ATENDENTE DENTAL	77
165. ANA MARIA SARATVA DIAS	40081518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
166. ANA MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA	70017814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
167. ANA MARIA SILVA FIALHO	263214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
168. ANA MARIA SOARES BEZERRA	49237014	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
169. ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS	311316	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
170. ANA MARY DE PAIVA CAMPOS	13313318	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
171. ANA MARY LINO DE QUEIROZ	0036021X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
172. ANA MARY MONTEIRO RIOS	40369619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
173. ANA MONICA SOARES DE SOUSA	10204615	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
174. ANA NEIVA MARTINS SIEBRA	4917201X	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
175. ANA NETA ALVES	254916	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
176. ANA OBERTA LINO DE QUEIROZ	260916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
177. ANA PAULA BRAGA ALVES	49130317	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	77
178. ANA PAULA CARNEIRO ALVES	49157819	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
179. ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS	49171714	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
180. ANA PAULA DE OLIVEIRA	49249519	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
181. ANA PAULA DE OLIVEIRA	40467610	ATENDENTE DENTAL	77
182. ANA PAULA DE SOUSA	49150717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
183. ANA PAULA GOMES DA SILVA	49157215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
184. ANA PAULA GONCALVES FREIRES	40097414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
185. ANA PAULA VASCONCELOS CARNEIRO	49525516	ENFERMEIRO	77
186. ANA ROSA DE LIMA LAURINDO	49157614	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
187. ANA RUTH DOS SANTOS	31360811	ATENDENTE DENTAL	77
188. ANA SELMA DE LIMA	310514	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
189. ANA SILVIA ALVES	49157711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
190. ANA SOARES BEZERRA DE AMORIM	40272313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
191. ANA STELA DA SILVA SALGADO	40247017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
192. ANA STELLA MACIEL FERREIRA	49300115	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
193. ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	49137214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
194. ANA VALERIA ESCOLASTICA MENDONCA	40247718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
195. ANA VILMA LEITE BRAGA	800619	ENFERMEIRO	77
196. ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA	10301912	ENFERMEIRO	77
197. ANA VLADIA DAMASCENO GUERREIRO	49242115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
198. ANA WLADIA FIGUEIREDO BRAGA	140112	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
199. ANA ZELIA DE OLIVEIRA	1160516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
200. ANACELIA GOMES DE MATOS MOTA	49256612	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
201. ANASTACIO LIMA ARRUDA	8520518	MOTORISTA	77
202. ANDREA BARATTA SANTANA	49172710	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
203. ANDREA DE CASTRO FIALHO	40455019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
204. ANDREA GUMERCINO FERREIRA	49184115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
205. ANDREA MOURA DA COSTA	49137311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
206. ANDREIA CAMPOS DE SOUSA	49275412	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
207. ANDREIA MARIA DO NASCIMENTO FREIRE	49136218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
208. ANDREZA OLIMPIO REBOUCAS	49137419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
209. ANGELA CRISTINA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	40143416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
210. ANGELA DO NASCIMENTO CAMELO	594814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
211. ANGELA LUISA CORDEIRO	8691010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
212. ANGELA MARIA ANGELIM DE ALCANTARA	40466614	ADMINISTRADOR	77
213. ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	40544119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
214. ANGELA MARIA DOS SANTOS FONSECA	739014	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
215. ANGELA MARIA GOMES JUCA	40495312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
216. ANGELA MARIA SOARES	40546316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
217. ANGELA RAQUEL REIS DE NOROES	1020481X	NUTRICIONISTA	77
218. ANGELICA MARIA DA SILVA DE MELO	1424416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
219. ANGELICA MARIA LIMA BARBOSA	8011818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
220. ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	49136315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
221. ANGELINA EVANGELISTA BRITO DA SILVA	49210019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
222. ANIBAL FERNANDES BEZERRA	8567115	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
223. ANITA LUDMILA LEDA BATISTA ROLIM	41444118	ADMINISTRADOR	77
224. ANSELMO PESSOA FILHO	8175810	MOTORISTA	77
225. ANTONMIRA DA COSTA BRITO	8401810	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
226. ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	49174217	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
227. ANTONIA ALESSANDRA ALVES BATISTA	49502214	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
228. ANTONIA ALVES DA BARBOSA	1477013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
229. ANTONIA ALVES DA COSTA	310417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
230. ANTONIA ALVES DA SILVA	40419314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
231. ANTONIA ALVES DE ALENCAR	1162519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
232. ANTONIA ALVES NORONHA	8271518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
233. ANTONIA AMBROSIO BASILIO ALVES	13352518	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
234. ANTONIA ANDRE BARBOSA DA SILVA	40172114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
235. ANTONIA ANTENORA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS	40178317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
236. ANTONIA AURINEIDE MONTEIRO DA SILVA	40304312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
237. ANTONIA AUXILIADORA F BRASIL	40225218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
238. ANTONIA BARBOSA MELO	40207015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
239. ANTONIA BARBOSA SERGIO	40086218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
240. ANTONIA BRAGA SALES	40505210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
241. ANTONIA BRITO DOS SANTOS	7003901X	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
242. ANTONIA CAMPOS	49258216	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
243. ANTONIA CARLOS SILVA	8576017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
244. ANTONIA CELY VITOR BARBOSA	49289510	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
245. ANTONIA COELHO SILVEIRA	40082913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
246. ANTONIA COSTA FERNANDES	8504717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
247. ANTONIA CRISTIANA GONCALVES DA SILVA	4918381X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
248. ANTONIA CRUZ OLIVEIRA MOURA	1195514	VISITADOR SANITARIO	77
249. ANTONIA DA SILVA COSTA	80212917	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
250. ANTONIA DALVA ROZAL DANTAS	794511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
251. ANTONIA DE FATIMA CARLOS BELARMINO	40002510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
252. ANTONIA DE MARIA VERAS	10282217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
253. ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA	49209614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
254. ANTONIA DOS SANTOS GADELHA	40158510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
255. ANTONIA ELIZETE DE SOUSA PEREIRA	40131116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
256. ANTONIA ESTER ALMEIDA LESSA	1174351X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
257. ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	40130810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
258. ANTONIA FRANCISCA SILVA SEVERO	49136412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
259. ANTONIA FRANCISNEIDE DUTRA LUCAS	921912	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
260. ANTONIA GABRIEL DUARTE	13313911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
261. ANTONIA GENECY ALVES ANDU	40345310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
262. ANTONIA GOMES DA SILVA	40427813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
263. ANTONIA GOMES MOURAO	1334891X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
264. ANTONIA GUSLAVIA O BEZERRA	1484710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
265. ANTONIA HELENILCE BEZERRA ALVES	1163612	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
266. ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	40323813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
267. ANTONIA INACIO DOS SANTOS PEREIRA	11678718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
268. ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	49210418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
269. ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES	49211511	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
270. ANTONIA KEILA LOBO DE LIMA	40108416	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
271. ANTONIA LAURA CESAR DO NASCIMENTO	40119418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
272. ANTONIA LEMOS DE SOUSA	49209916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
273. ANTONIA LIRA REGO	8170215	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
274. ANTONIA LOPES DE ARAUJO	1479016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
275. ANTONIA LUCIA GONCALVES SOARES	1067516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
276. ANTONIA LUCIA PENHA TORRES	1150219	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
277. ANTONIA MARLUCY HOLANDA FLORENTINO	10205018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
278. ANTONIA MENDES FERREIRA	49199716	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
279. ANTONIA MINEIRO FEITOSA	40279016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
280. ANTONIA MONICA FERREIRA DE SOUSA	40187510	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
281. ANTONIA MOURA BRAGA	40141618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
282. ANTONIA OLIVEIRA DE LIMA	40176810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
283. ANTONIA PAIVA DE OLIVEIRA	3607216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
284. ANTONIA PEDROSA CARLOS CASTELO	40335617	TECNICO EM CONTABILIDADE	77
285. ANTONIA RODRIGUES MATIAS	40085610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
286. ANTONIA RODRIGUES OLIVEIRA	1458310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
287. ANTONIA SILVA DE MATOS	49172214	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
288. ANTONIA SILVANA GOMES MARTINS	589918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
289. ANTONIA SINHA DOS S MATIAS	8527814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
290. ANTONIA SOUSA DOS SANTOS	738611	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
291. ANTONIA TAVARES MACIEL	49261012	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
292. ANTONIA VALDELICE DE SOUSA	1163213	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
293. ANTONIA VALDENIA MOREIRA DA SILVA	49257910	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
294. ANTONIA VILANI PEREIRA DA SILVA	40374213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
295. ANTONIA VILAR DE ARAUJO MELO	10205115	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
296. ANTONIA YARA SOARES LIMA	49135912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
297. ANTONIA ZENILDA MILEO NORTE	8588716	VISITADOR SANITARIO	77
298. ANTONIA ZILMA DOS S MOURA	8602816	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
299. ANTONIETA ALVES DA SILVA	80208219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
300. ANTONIO ACELINO MESQUITA REGO	8187118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
301. ANTONIO ADONIS VIEIRA	40426515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
302. ANTONIO ALVES DE LIMA	40418911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
303. ANTONIO ALVES SOUSA	1421611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
304. ANTONIO ANACELIO S LIMA	40471316	VIGIA	77
305. ANTONIO ARNALDO MENEZES PEREIRA	8611610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
306. ANTONIO BATISTA MONTEIRO	40159517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
307. ANTONIO BATISTA SOBRINHO	8153817	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
308. ANTONIO BENEDITO DIAS	40531513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
309. ANTONIO BEROALDO GARCIA DE BRITO	49268912	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
310. ANTONIO CARLOS VALE PAULA	40129510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
311. ANTONIO CATARINA NETO	8671818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
312. ANTONIO CELIO MOREIRA LIMA	864110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
313. ANTONIO CELSO GUIMARAES ALBUQUERQUE	8507112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
314. ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	49131216	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
315. ANTONIO CORREIA NETO	40174613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
316. ANTONIO DA SILVA PENHA	40411216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
317. ANTONIO DE ALENCAR ANDRADE	8396310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
318. ANTONIO DE AQUINO FERRERIA	8676518	MOTORISTA	77
319. ANTONIO DE PADUA BANDEIRA DE SOUSA	40292314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
320. ANTONIO DE PADUA CANDIDO MENDES	1004417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
321. ANTONIO DE PADUA F MARTINS	40339019	VIGIA	77
322. ANTONIO DE SOUSA LIMA	80107412	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
323. ANTONIO DECIO DOMINGUES	0354091X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
324. ANTONIO DJIVAN REGO	868515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
325. ANTONIO DOS SANTOS GADELHA	4036191X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
326. ANTONIO EDILSON DE ASSIS	4003871X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
327. ANTONIO EDNER GOMES FREIRE	40403515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
328. ANTONIO EDSON LOPES BARBOSA	8377413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
329. ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	40307613	MOTORISTA	77
330. ANTONIO ESTEVAO DA SILVA	9482016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
331. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	10172314	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
332. ANTONIO EVANDO BATISTA MARQUES	11039413	MOTORISTA	77
333. ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	40220712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
334. ANTONIO FERNANDES L TAVARES	1137611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
335. ANTONIO FERNANDO DE S ROCHA	1191616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
336. ANTONIO FERNANDO Q DO NASCIMENTO	4037051X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
337. ANTONIO FERREIRA DO CARMO	4003451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
338. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	4012151X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
339. ANTONIO FLAVIO PEREIRA DA SILVA	40453415	MOTORISTA	77
340. ANTONIO FURTADO PESSOA	40200010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
341. ANTONIO GLAUCIO BRAZ GOMES	1137913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
342. ANTONIO GOES DA SILVA	8163014	TRABALHADOR DO CAMPO	77
343. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	49260512	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
344. ANTONIO GOMES RODRIGUES	40129219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
345. ANTONIO GONCALVES DE SOUZA	40379215	VIGIA	77
346. ANTONIO HAROLDO BRAGA MENDES	3018814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
347. ANTONIO IRANDIR MOREIRA DE MATOS	3595013	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
348. ANTONIO IRIE PINHEIRO	80211716	MOTORISTA	77
349. ANTONIO JOAQUIM SOBRINHO	8656312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
350. ANTONIO JOCELIO G SANTIAGO	40353011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
351. ANTONIO JOSE DA SILVA	621617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
352. ANTONIO JOSE DE MOURA	8415315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
353. ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	40162712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
354. ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	10205417	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
355. ANTONIO JOSE RODRIGUES	8600511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
356. ANTONIO LEONARDO MICELLI	3594017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
357. ANTONIO LOPES DA SILVA	8538719	MOTORISTA	77
358. ANTONIO LOPES INACIO	372714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
359. ANTONIO LOPES RIBEIRO	4009931X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
360. ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	80105215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
361. ANTONIO LUCIO DE LIMA	80120516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
362. ANTONIO LUIULO ALVES MENDES	49237111	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
363. ANTONIO LUIZ DO CARMO FURTUNA	13360111	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
364. ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA	8429111	AUXILIAR SANITARIO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
365. ANTONIO MARCILIO LOPES SAMPAIO	726311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
366. ANTONIO MARQUES DE ARAUJO	40291113	MOTORISTA	77
367. ANTONIO MENDES DE LIMA	40005714	VIGIA	77
368. ANTONIO MONTEIRO CARTAXO	40161112	MOTORISTA	77
369. ANTONIO NIVARDO BASTOS AIRES	922811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
370. ANTONIO ONILDO MARTINS DE SOUSA	8682615	ATENDENTE DENTAL	77
371. ANTONIO PAULA DE MENEZES	7001811X	FISIOTERAPEUTA	77
372. ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	40344810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
373. ANTONIO PINHEIRO LIBERATO	149616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
374. ANTONIO PORFIRIO FILHO	65013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
375. ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	80210019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
376. ANTONIO REGINALDO BEZERRA PINHO	4042251X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
377. ANTONIO RIBAMAR CAMPOS	3610217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
378. ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	40367713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
379. ANTONIO RODRIGUES FELISMINO	40471618	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
380. ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	40398414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
381. ANTONIO ROGERIO TELES PINTO	12656017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
382. ANTONIO ROMULO ALVES GUEDES	9132414	DATILOGRAFO	77
383. ANTONIO SIMAO VIEIRA	178616	MOTORISTA	77
384. ANTONIO SIQUEIRA BRAZ	8300518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
385. ANTONIO TORRES ARAGAO	40183914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
386. ANTONIO VITAL PEDROSA	40086412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
387. ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO	49376219	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
388. ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	40420819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
389. APARECIDA DA CONCEICAO MATOS	49132018	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
390. APOLIANA CARVALHO DA SILVA	49174810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
391. ARACI ALMEIDA MARQUES MORAIS	80251114	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
392. ARACY VIEIRA VERAS OLIVEIRA	3548112	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
393. ARGEMIRO LEITE GONCALVES	1413716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
394. ARGENTINA DA COSTA RODRIGUES	4921071X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
395. ARIANE FERREIRA DA SILVA	4016281X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
396. ARICESAR SARAIVA FURTADO	1067710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
397. ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	49270615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
398. ARINA ALVES SARAIVA	3521818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
399. ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	49250517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
400. ARLETE CAVALCANTE GIRAO	4029211X	ENFERMEIRO	77
401. ARMANDO GOMES RAMOS	10239818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
402. ARMENIA SABOIA JORGE DE SOUSA	40369112	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
403. ARNOLDO GONCALVES MARTINS	122114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
404. ARTIDONIO DIAS DANTAS	380717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
405. ASSUNCAO MARIA DE SA NOGUEIRA	13360812	ATEND ENFERMAGEM	77
406. ASTRID NUNES HOLANDA	40539913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
407. ASTROGILDA FEITOSA FERRO	40131515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
408. AUDILEIA MENDES BOTAO	49173210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
409. AUGUSTO QUEIROZ C BRANCO	40222413	MOTORISTA	77
410. AUREA LUCIA BARBOSA E SILVA	40126317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
411. AUREA MARIA DAMASCENO PONTES	40382410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
412. AUREA PEREIRA DE MATOS	49236913	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
413. AURELIANA ASSUNCAO DE FREITAS RIBEIRO	49209819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
414. AURENI RODRIGUES BARBOSA	380318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
415. AURENI RODRIGUES SAMPAIO	40105212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
416. AURENIVEA DE SOUSA SALES	40294414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
417. AURENIVIA LEITAO VILAROUCA	595411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
418. AURICELIA ABRAAO RAMOS DE OLIVEIRA	40083812	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
419. AURICELIO NUNES DE ARAUJO	40175717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
420. AURINEIDE ELOI GOMES	40342214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
421. AURINEIDE JUSTINO DE ALMEIDA	183210	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
422. AURISTELA SAMPAIO S SILVA	1419811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
423. AUXILIADORA SAMPAIO CABRAL	370312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
424. AUZENIR FERREIRA JORGE	33870310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
425. BADETA BEZERRA OLIMPIO	40286314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
426. BALGANIA BEZERRA OLIMPIO	8411913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
427. BARBARA ROSA LACERDA BORGES	311812	ATENDENTE DENTAL	77
428. BEATRIZ CORREIA DA SILVA	8434417	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
429. BELISA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	40450610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
430. BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	49150911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
431. BENEDITA DE FATIMA SOUZA	40434712	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
432. BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA	1158619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
433. BENEDITA SANTOS SANTANA	4018001X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
434. BENEDITA VALDECI DE MORAES	843814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
435. BENEZUETE ARRUDA DOS SANTOS	887412	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
436. BENICIO VAZ DE ARAUJO	14760717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
437. BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	13363714	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
438. BERENICE SANTANA BORGES	620319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
439. BERNADETE DA SILVA FEITOSA	871915	VISITADOR SANITARIO	77
440. BERTANIRA BEZERRA OLIMPIO	40286616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
441. BILKIS ALVES BARBOSA	10247918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
442. BRASILINA MARROCOS AGUIAR DANTAS	0847611X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
443. BRIGIDA BOTELHO MELO	8670218	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
444. BRIGIDA MARIA DE OLIVEIRA	8568111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
445. BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	40020918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
446. CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	49174411	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
447. CAMILA DE OLIVEIRA LIMA	49250118	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
448. CANDIDA MARIA DE CARVALHO SALES	3629619	ENFERMEIRO	77
449. CANDIDA PIRES DO NASCIMENTO	789313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
450. CANDIDO PROCOPIO DE SOUZA FILHO	40035419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
451. CARLA FAYE BRITTO	49273517	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
452. CARLITO ALVES LIMA	8696616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
453. CARLOS ALBERTO ALVES DA COSTA	49266510	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
454. CARLOS ALBERTO DE ABREU	40163115	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
455. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	40147616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
456. CARLOS ALBERTO SANTOS DE FREITAS	40168818	MOTORISTA	77
457. CARLOS ALBERTO TELES RODRIGUES	1069713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
458. CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	4915951X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
459. CARLOS AUGUSTO CARNEIRO GOMES	40385010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
460. CARLOS AUGUSTO ROQUE DA COSTA	730114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
461. CARLOS DE JESUS	8640114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
462. CARLOS FERREIRA DA SILVA	40188614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
463. CARLOS FREDERICO DE AQUINO RANGEL	40425314	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
464. CARLOS HENRIQUE SA MACEDO	8504113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
465. CARLOS JOSE MATOS FRANCO	49610610	FARMACEUTICO	77
466. CARLOS NAIK MARTINS VERAS	4013011X	VIGIA	77
467. CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	49212410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
468. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	40164014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
469. CARMELIA MESQUITA DE CARVALHO	40080716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
470. CARMELINDA VIEIRA LIMA	181811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
471. CARMELITA ALVES	40130012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
472. CARMELITA PRACIANO DA SILVA	49137516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
473. CARMEN SILVIA ANDRADE PIRANI	4953731X	ENFERMEIRO	77
474. CARMEN VALERIA SALES DE VASCONCELOS	4920311X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
475. CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	40408614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
476. CASSIA MARIA HOLANDA MENEZES	10874416	ENFERMEIRO	77
477. CASSYA CATHERYNNNE PINHEIRO DO ROSARIO	49212518	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
478. CATARINA MARIA CARNEIRO	806013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
479. CECILIA CAVALCANTE ARAUJO	40001018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
480. CECILIA MARIA SOUZA PELUCIO	4007581X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
481. CELENE ARAUJO ALENCAR	8510113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
482. CELESTE MARIA DE MOURA RODRIGUES	713511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
483. CELI BARROS DE OLIVEIRA	40435913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
484. CELI SILVA BEZERRA BONFIM	40471413	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
485. CELIA GOMES DE MOURA SARAIVA	8657319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
486. CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	4921331X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
487. CELIA MARIA BEZERRA DE CARVALHO	1539019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
488. CELIA MARIA DA SILVA PESSOA	40140212	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
489. CELIA MARIA DAVID DE SOUSA	40324917	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
490. CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4025871X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
491. CELIA MARIA SOARES MADEIRA	1162616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
492. CELIA MIRANDA DOS SANTOS	49213417	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
493. CELINA MARIA ROCHA MOREIRA	8488614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
494. CESAR AUGUSTO CHAGAS	49212712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
495. CESAR AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA	40038418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
496. CESAR EDUARDO FERREIRA VIANA	719617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
497. CHARLYANDRE FACANHA XAVIER	49258011	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
498. CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	812714	ENFERMEIRO	77
499. CHRISTIANE SANTOS COELHO	49542410	ENFERMEIRO	77
500. CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	4920731X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
501. CICERA COELHO LIMA	8161615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
502. CICERA DA SILVA LIMA	40399119	ATENDENTE DENTAL	77
503. CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	49268416	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
504. CICERA REJANE BELEM FERNANDES	49277911	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
505. CICERO BEZERRA RODRIGUES	40395210	VIGIA	77
506. CICERO ENEAS GOMES LEITE	34450412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
507. CICERO FEIJO DA ROCHA	8616019	AUXILIAR SANITARIO	77
508. CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	49237510	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
509. CICERO RICARDO DUARTE MONTEIRO	3034410	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
510. CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	49251513	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
511. CICERO SILVA DE BRITO	3549119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
512. CILENE MARIA CARNEIRO CISNE FROTA	10181712	NUTRICIONISTA	77
513. CINIRA MAIARA MATOS HOLANDA	49186517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
514. CINTIA DE BRITO MELO	49602715	BIOLOGO	77
515. CIRLIANE CORDEIRO ANDRADE	49213719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
516. CLARA ALVES DE MENEZES	10205611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
517. CLARA DE ASSIS ARAUJO TORRES	40413219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
518. CLARA MARIA NANTUA EVANGELISTA DE FARIAS	10283612	ENFERMEIRO	77
519. CLARA TANIA FREIRE MAGALHAES	3535010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
520. CLAUDETE CANDEIRO OLIVEIRA	40408711	ATENDENTE DENTAL	77
521. CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	49151012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
522. CLAUDIA MAGALHAES MENDES	49261411	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
523. CLAUDIA MARIA DE SOUSA LIMA	40292810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
524. CLAUDIA REJANE BELARMINO PEREIRA	10419719	ENFERMEIRO	77
525. CLAUDIO ALVES DA SILVA	40550313	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
526. CLAUDIO NARCELIO CAMBE	8640610	VISITADOR SANITARIO	77
527. CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA	49289111	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
528. CLEBER PEREIRA DE SOUSA	49212615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
529. CLEDIA LIMA BASTOS	70018314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
530. CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA	49175213	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
531. CLEIDE ANA CASSIANO DE SOUSA	49377711	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
532. CLEIDE ASSUNCAO MAGALHAES	40473319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
533. CLEIDE BARRÓS MONTEIRO	13941319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
534. CLEIDE DANTAS DA SILVA	10187613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
535. CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	80105916	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
536. CLEIDE MOTA DE OLIVEIRA	40171614	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
537. CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	49274017	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
538. CLELIA LIMA MACEDO	4001201X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
539. CLEONICE ALVES DE FREITAS	8549419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
540. CLEONICE ANGELO ALVES	596213	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
541. CLICIA KARINE ALMEIDA MARQUES DE ARAUJO	49532911	ENFERMEIRO	77
542. CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	600911	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
543. CLOVES DE SOUSA COSTA	1482815	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
544. CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	40262415	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
545. COSMA PEREIRA DOS SANTOS	49213115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
546. COSMINHA GOMES DA SILVA	70060116	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
547. COSMO GOMES DOS SANTOS	1204114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
548. CREUZA GALVAO DOS SANTOS	40204016	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
549. CRISPIM PEREIRA DE ARAUJO	40187316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
550. CRISTIANE ALVES DA SILVA	49186215	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
551. CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	49175019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
552. CRISTIANNE FERREIRA SILVA	49208510	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
553. CRISTINA DA LUZ SAMPAIO	1379712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
554. CRISTINA NOGUEIRA CAPIBARIBE	311413	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
555. CRISTOVAO EUFRASIO DA SILVA	40386718	MOTORISTA	77
556. CUSTODIO DANTAS DA SILVA	40175512	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
557. CYNARA TELES DIONISIO	4055811X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
558. DALMA REGIA SALES FERNANDES	40015612	TEC CONTABILIDA	77
559. DALVA ANASTACIO SOUTO	49375913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
560. DALVA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA	141518	ATENDENTE DENTAL	77
561. DALVANIS COSTA DA SILVA	49214111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
562. DALVENIVENS GALDENCIO DE SOUSA	49137915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
563. DAMIANA BEZERRA DE MEDEIROS	8352119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
564. DAMIAO FURTADO ALVES	49214510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
565. DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA	40409610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
566. DANIEL GOMES DE ARAUJO	4965071X	DAS 1	77
567. DANIEL PATRICIO DE ALMEIDA	8421412	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
568. DANIEL SOARES BONFIM	4916081X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
569. DANIEL SPINOSA DE OLIVEIRA	8407819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
570. DANIELE GONCALVES FREITAS	49214014	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
571. DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	4915531X	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	77
572. DANILO CLEMENTE DO NASCIMENTO	4913231X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
573. DANILO CORREIA SALES JUNIOR	40271414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
574. DARCI SOARES VIANA	9230017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
575. DAVID SABOIA E SILVA	355917	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
576. DAYSE MARIA GUILHERME ROCHA	8271119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
577. DEBORA DA PENHA DE PAULA	49286511	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
578. DEBORA NUNES SOBREIRA	49174713	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
579. DELAIDE LOPES CARNEIRO	80212615	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
580. DELANIA DE HOLANDA GUIMARAES MENDES	10205816	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
581. DELFINA DE MENEZES DA SILVA	40390219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
582. DELMA DA COSTA RODRIGUES	40055215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
583. DELMAR BEZERRA DE MENEZES FILHO	40238115	FARMACEUTICO	77
584. DEMOTIEUX SILVA BARROSO	49160917	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
585. DENISE BARBOSA DE CASTRO ROMCY	49264011	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
586. DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA	49237618	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
587. DENISE BRAGA DA SILVA	4915111X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
588. DENISE MARIA TORRES UCHOA	40310819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
589. DENNIS DIDEROT FONTINELE CATUNDA MELO	49631111	MEDICO VETERINARIO	77
590. DERITON LIMA DOS SANTOS	3535215	MOTORISTA	77
591. DEUSA MARIA CAVALCANTE FEITOSA	8591814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
592. DEUSA MARIA GOMES DA SILVA	40423214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
593. DEUSIMAR LIMA	8373116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
594. DEYVISON HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	49174918	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
595. DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	3602214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
596. DIANA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	49138016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
597. DIJESUS MARIA JOSE DA SILVA	342319	ADVOGADO	77
598. DINAJAR GUILHERME DE SALES	8476217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
599. DIRCE DE FATIMA SILVA CARNEIRO	13313113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
600. DIRCE MARIA SIMONE ROCHA FARIAS	80105517	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
601. DIUVAN ABREU SOUSA	40470417	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
602. DIVA DA SILVA COSTA	10188113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
603. DIVANIA PEREIRA DA COSTA	40018816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
604. DJANIRA LIMA DA SILVA	40273611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
605. DOMECLIA MENDONCA PONTE	40377816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
606. DOMINGOS JOSE GOMES BARROS	8408114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
607. DOROTEIA ALVES RODRIGUES	3022811	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
608. DUCULINA FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	40007512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
609. DULCE MARIA AGUIAR TREVIA	40017712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
610. DULCE MARIA NASCIMENTO DE AGUIAR	40181512	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
611. DULCE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	40345418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
612. DURVAL AMANCIO PEREIRA VIDAL	13359210	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
613. ECILDA CORREIA DE SOUZA	40222510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
614. EDGAR FACUNDO DE OLIVEIRA	8148317	TRABALHADOR DO CAMPO	77
615. EDILANE PEREIRA DA SILVA	49161719	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
616. EDILBERTO ALVES DO NASCIMENTO	40156712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
617. EDILENE NOGUEIRA COSTA	49269617	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
618. EDILSA GONCALVES BRAGA VIEIRA	8554919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
619. EDILSON CAVALCANTE ALVES	0866031X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
620. EDILSON DA SILVA FERREIRA	8567212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
621. EDILSON PEREIRA ALVES	3601617	MOTORISTA	77
622. EDILSON PEREIRA DA SILVA	4116901X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
623. EDILSON SOARES LOPES	8294917	FARMACEUTICO	77
624. EDILSON VIDAL GONZAGA	13730911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
625. EDILZA CAETANO BEZERRA	1000314	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
626. EDINEUSA RAMOS CARVALHO NUNES	8425213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
627. EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	49177313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
628. EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	10152011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
629. EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	40483012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
630. EDMAR JACO BEZERRA JUNIOR	49161611	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
631. EDMAR LOURENCO DA SILVA	4029581X	VIGIA	77
632. EDMAR MENDES PEREIRA	40045511	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
633. EDMEA DE OLIVEIRA MENDONCA	10252512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
634. EDMILSON SILVESTRE DE SOUZA	183016	TECNICO EM ESTATISTICA	77
635. EDMILSON SOARES DA SILVA	4026101X	VIGIA	77
636. EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	40546111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
637. EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	10206111	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
638. EDNA LUCIA ALVES BARBOSA	178713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
639. EDNA MARIA COSTA LIMA	40549714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
640. EDNA MARIA RODRIGUES DE HOLANDA	8381119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
641. EDNA NOGUEIRA RAMOS	63010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
642. EDNA PONTES DOS REIS	49177410	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
643. EDNEA DOS REIS ROCHA	40390413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
644. EDSO ARAUJO AGUIAR	40315918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
645. EDSO DA SILVA CASTRO	49215711	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
646. EDSO EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	40467513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
647. EDSO VALMIR SANDERS FILHO	8389217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
648. EDUVIA CAMURCA CIDADE	126411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
649. EDVALDO DE SOUSA FIGUEIREDO	1265751X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
650. EDVAN MARQUES RODRIGUES	8589712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
651. EGILDO DA SILVA SANTOS	40104410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
652. ELAINE CRISTINA LIMA DE CARVALHO	49175817	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
653. ELAINE PONTES DE ARAUJO	31498813	TERAPEUTA OCUPACIONAL	77
654. ELANE ALVES DE LIMA	49215215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
655. ELBENIR DE OLIVEIRA GADELHA	40419519	TELEFONISTA	77
656. ELCI LOPES BEZERRA	4913911X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
657. ELDIANE GOIS COELHO	49215819	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
658. ELENA SOARES BARBOSA	40428518	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
659. ELENEIDA SOUSA DE QUEIROZ	40022511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
660. ELENI DE SOUSA LIMA	1488112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
661. ELENICE DE OLIVEIRA GADELHA	40088512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
662. ELENICE DE SOUSA MACENA	40171819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
663. ELENILCE FEITOSA DO NASCIMENTO	40308210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
664. ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	49138210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
665. ELENIVAN LIMA DA SILVA	49214618	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
666. ELIANA CAMPOS CABRAL MARQUES	49539711	ENFERMEIRO	77
667. ELIANA GUILHERME DE OLIVEIRA	40319417	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
668. ELIANA MARIA RODRIGUES DE CASTRO	221813	FOONOAUDIOLOGO	77
669. ELIANE BARROS DA SILVA	40175113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
670. ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	49132913	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
671. ELIANE DA SILVA COSTA	49249314	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
672. ELIANE DAMASCENO SANTOS	8276811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
673. ELIANE SILVA DE SOUZA	8364915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
674. ELIANE SOUZA LUNA DE CARVALHO	70018411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
675. ELIANE VIEIRA FERNANDES	8024181X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
676. ELIANE XAVIER DE SOUSA	8600619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
677. ELIEL PINHEIRO FERNANDES	49176015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
678. ELIENE FERREIRA	49161514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
679. ELIENE NASCIMENTO GIRAO	8494819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
680. ELIENIZE FERREIRA COSTA	395110	TECNICO EM ESTATISTICA	77
681. ELIETE MARIA DE SOUSA COURA	0031661X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
682. ELINEIDA MOREIRA DE SOUSA	40395415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
683. ELISA DO CARMO SOUSA	40026819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
684. ELISABETH SANTOS DE SOUSA	10243610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
685. ELISANGELA PEREIRA LUZ	4921491X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
686. ELISANIRA MARIA DE SOUSA CASTRO	3593711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
687. ELISETE BRITO MARIANO	0362501X	ENFERMEIRO	77
688. ELISIANA ARAUJO DOS SANTOS	49138415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
689. ELITA ALENCAR RIBEIRO	40027815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
690. ELIVANIA MARTA CUNHA DA SILVA	49280718	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
691. ELIZABETH CAVALCANTE SABOIA	0302301X	ATENDENTE DENTAL	77
692. ELIZABETH DAVEIS RODRIGUES	1184512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
693. ELIZABETH ELOI AGUIAR	10165210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
694. ELIZABETH MONTE PORTO SILVA	1414712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
695. ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	49250614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
696. ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	49138318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
697. ELIZANGELA GOMES DA SILVA	49242212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
698. ELIZANGELA SANTIAGO FERREIRA	49212119	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
699. ELIZAURA OLIVEIRA	1162411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
700. ELIZELDA FONSECA MARQUES	3031519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
701. ELIZETE PEREIRA DE MORAIS	49507615	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
702. ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	40436812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
703. ELLEN REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	49287313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
704. ELOISA HELENA CORDEIRO	40017313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
705. ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS	4917621X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
706. ELPIDIO FEITOSA LUCENA	317314	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
707. ELVIRA PEREIRA DE LIMA	16749419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
708. ELZA SALES CHAVES	40473718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
709. EMANUEL GONCALVES BEDE E SILVA	10206510	TECNOLOGO SANEAMENTO AMBIENTAL	77
710. EMANUELE NASCIMENTO SILVA	49247516	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
711. EMILIA ARAGAO COELHO	13368619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
712. EMILIA GIUZA RODRIGUES MELO DOS SANTOS	8440115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
713. EMILIA PEREIRA FEITOSA	49138911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
714. ENEDINA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	10206618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
715. ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA JUNIOR	40227210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
716. ERDILEIZA LUCAS MATIAS	40285210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
717. ERENICE ALVES DA SILVA	40408215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
718. ERENILDE MEDEIROS MARTINS	724017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
719. ERICA LIMA DA SILVA	49139217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
720. ERIDAN DA SILVA CARREIRA	49298714	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
721. ERINEIDE DE ALENCAR DIOGENES	10206715	FARMACEUTICO	77
722. ERISMEIDA MOREIRA TERCEIRO	153214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
723. ERNANDINA BATISTA DA SILVA	40270817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
724. ESMERALDINA FEITOSA MONTEIRO	4046171X	ATENDENTE DENTAL	77
725. ESTER DA SILVA MONTEIRO	4018421X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
726. ESTEVAO FERREIRA DE MENDONCA	9229418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
727. ETIENE AGUIAR MAIA ANTERO DE SOUSA	380814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
728. EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ	10172012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
729. EUFRASIA PEDROSA BIZARRIA	1020691X	NUTRICIONISTA	77
730. EUFRAUSINA HORTENCIA PEDROSA CARLOS	41514116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
731. EUGENIA CELIA CIALDINE ARRUDA	8486816	VISITADOR SANITARIO	77
732. EUGENIA MARIA NOGUEIRA	40545018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
733. EULENE LIMA DA SILVA	49297114	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
734. EUSTACIO MAIA FREIRE	4006091X	MOTORISTA	77
735. EUZIMAR DO ESPIRITO S BARBOSA	10412919	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
736. EVA GONCALVES DE O SOUSA	729817	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
737. EVA LUCIA RODRIGUES	3625710	TECNICO EM ESTADISTICA	77
738. EVANDRA PAULA SOBREIRA DA CRUZ CORTEZ	49215118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
739. EVANGELISTA MARIA DA CONCEICAO MESSIAS	40360018	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
740. EVANIA MARTINS SOARES	40242813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
741. EVANILDA BARRETO DE SOUSA	49178212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
742. EVARILDA MARIA HONORIO NOBRE	10413117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
743. EVILENE TAVARES ARRUDA	13929114	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
744. EVILENE VIEIRA LEMOS	49249616	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
745. EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	40130217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
746. EXPEDITO JOSE DE OLIVEIRA	7556616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
747. EXPEDITO MACENO DO NASCIMENTO FILHO	1417010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
748. EXPEDITO VITAL MARINHO	4004311X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
749. FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	49253710	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
750. FABIA REDJANE MOURA BESSA	4923841X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
751. FABIANE LUCENA DA SILVA	49509812	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
752. FABIANE PEREIRA DE LIMA	49177615	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
753. FABIO DE LIMA FERREIRA	49263414	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
754. FABIO LUIZ DA MATA BANDEIRA	7066321X	MOTORISTA	77
755. FABIOLA MACIEL DE ALMEIDA	40179712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
756. FABIOLA MARIA BRIGIDO DOS SANTOS	10145619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
757. FABIOLA MARIA DE OLIVEIRA ROLIM	49176511	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
758. FABIOLA MARIA NASCIMENTO LIMA	49504519	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
759. FABIOLA SILVA BARBOSA	49217617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
760. FABRICIA ALENCAR	8580715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
761. FADIA MARIA DA SILVA SOUSA	10416612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
762. FATIMA ALVES DE LIMA SABOIA	40205314	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
763. FATIMA ANTERO DOS SANTOS	40112715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
764. FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	40139214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
765. FATIMA MARIA BARBOSA LIMA	40232915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
766. FATIMA MARIA FARIAS	49551916	ENFERMEIRO	77
767. FATIMA MARIA LEITAO DE OLIVEIRA	40105514	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
768. FATIMA MARIA PINHEIRO	66516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
769. FATIMA MARIA VIANA DE CARVALHO	40007210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
770. FATIMA NOGUEIRA LINO	40303219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
771. FATIMA REGINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	40136312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
772. FATIMA VIEIRA LIMA	49607911	FARMACEUTICO	77
773. FAUSTINA MARIA DE SOUSA	70120119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
774. FELINTO PINHEIRO DE SOUZA	40549013	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
775. FERNANDA ANTONIA BRASILEIRO FIUZA	8320411	ATENDENTE DENTAL	77
776. FERNANDA ARAUJO LIMA	49215916	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
777. FERNANDA MONICA DE O SAMPAIO	11035914	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
778. FERNANDA NATALY DE MOURA ROCHA	49162812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
779. FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA	49180810	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
780. FERNANDA XAVIER RIBEIRO	40476814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
781. FERNANDO ALVES PEREIRA NETO	13213712	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
782. FERNANDO ANTONIO DE FREITAS QUEIROZ	40396713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
783. FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	40541616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
784. FERNANDO CESAR BRAGA DE OLIVEIRA	609811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
785. FERNANDO JULIO DE OLIVEIRA BRITO	13550611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
786. FERNANDO LUIZ SOUTO MARTINS	0836771X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
787. FERNANDO MOREIRA LEITE	8159610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
788. FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	8141118	INSPETOR SANITARIO	77
789. FILIPE MATOS DE ARAUJO	49503415	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
790. FILOMENA BARBOSA DE LIMA	40294619	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
791. FILOMENA MARIA DE A LINARD	8684510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
792. FILOMENO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	4019231X	VIGIA	77
793. FIRMINO ARARUNA CABRAL	10207517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
794. FIRMO JOSE DA GAMA NETO	40460519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
795. FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	49511612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
796. FLAVIA MARIA NOBRE DE MORAIS	49384017	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
797. FLAVIANA ALVES DA CRUZ	49547617	ENFERMEIRO	77
798. FLAVIO DE ALENCAR LIMA	3546918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
799. FLAVIO JOSE VASCONCELOS COUTO	40036121	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
800. FLAVIO MONTE SILVA	3604411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
801. FLORENCIO EVANGELISTA S JUNIOR	4022291X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
802. FRANCIANE MUNIZ LUCENA MONTEIRO	49216017	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
803. FRANCIENIA BARBOSA NOBRE	8693412	ENFERMEIRO	77
804. FRANCILDA DE OLIVEIRA	3533913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
805. FRANCILEIDE FELIX DE MOURA	11543413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
806. FRANCILENE DA SILVA FERREIRA	49133111	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
807. FRANCILIRA MUNIZ MENDES	8375313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
808. FRANCIMAR DE SOUSA DUARTE	4923791X	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
809. FRANCIMARIA GONCALVES DE SOUSA	40516115	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
810. FRANCINEIDE MARIA DA SILVA	9528016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
811. FRANCISCA ADEHITA CANDIDA BAIMA	40174516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
812. FRANCISCA ADRIANA MONTE DOS REIS	49198019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
813. FRANCISCA AGLAEE JOSINO CID	40241213	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
814. FRANCISCA ALDENIR HENRIQUE BARBOSA	40438610	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
815. FRANCISCA ALEXANDRA CAVALCANTE PINTO	10207711	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
816. FRANCISCA ALMEIDA SOBRAL	40436618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
817. FRANCISCA ALVES DE MIRANDA	79112119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
818. FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	49292317	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
819. FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO	40255516	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
820. FRANCISCA ALVES MARTINS	10166810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
821. FRANCISCA ALVES SOUZA DE MOURA	40082417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
822. FRANCISCA ALZENIR ALVES DE OLIVEIRA	40183515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
823. FRANCISCA AMARO BRASIL	10996414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
824. FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	49133316	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
825. FRANCISCA ANDREA RODRIGUES LESSA	40524312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
826. FRANCISCA ANTONIA MOREIRA	40336117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
827. FRANCISCA ANTONIA UCHOA DA SILVA	49506015	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
828. FRANCISCA APARECIDA ABREU PEREIRA	40405011	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
829. FRANCISCA ARACY ALVES DA SILVA	3545717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
830. FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	1041251X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
831. FRANCISCA AURI PEREIRA	49242417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
832. FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS	40029311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
833. FRANCISCA BARROS DE ASSUNCAO FILHA	40028714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
834. FRANCISCA BATISTA DA SILVA	9230718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
835. FRANCISCA BENTO SOTERO FONSECA	1455311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
836. FRANCISCA BERNARDETH LIMA DA SILVA	4917781X	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
837. FRANCISCA BRAGA DE SOUZA	40037314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
838. FRANCISCA CARLEUZA DOS SANTOS GONCALVES	8542813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
839. FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	49140517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
840. FRANCISCA DA SILVA MACIEL NASCIMENTO	40260617	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
841. FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	49131615	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
842. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA ALMEIDA	49304714	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
843. FRANCISCA DAS CHAGAS S CAVALCANTE	40208518	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
844. FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	40506012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
845. FRANCISCA DAS DORES XAVIER DE ARAUJO	40116710	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
846. FRANCISCA DE ANDRADE MELQUIADES	3523519	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
847. FRANCISCA DE ARAUJO RODRIGUES COUTINHO	1172611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
848. FRANCISCA DE CASSIA FERREIRA MENEZES	1077813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
849. FRANCISCA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	40217819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
850. FRANCISCA DE FATIMA DA SILVEIRA SANTOS	40057315	TELEFONISTA	77
851. FRANCISCA DE FATIMA PARENTE MIRANDA	40163417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
852. FRANCISCA DE FATIMA SANTIAGO LEMOS	237914	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
853. FRANCISCA DOS SANTOS BANDEIRA	49217714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
854. FRANCISCA EDLA SANTOS LEITE	49541910	ENFERMEIRO	77
855. FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	49216513	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
856. FRANCISCA EIDIRAN DE OLIVEIRA	40258310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
857. FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	49180314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
858. FRANCISCA ELENI DA COSTA	40384413	ATENDENTE DENTAL	77
859. FRANCISCA ELIANE DE SOUSA	361615	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
860. FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	4040841X	ATENDENTE DENTAL	77
861. FRANCISCA ELISEIDA SOARES DE LIMA	8599815	ENFERMEIRO	77
862. FRANCISCA ESMERALDINA PERES	8153515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
863. FRANCISCA ESTERLINA DE FREITAS	40129413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
864. FRANCISCA EULINA MOREIRA CARNEIRO	4053721X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
865. FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	49162316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
866. FRANCISCA FATIMA COLARES LINDOSO	40034617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
867. FRANCISCA FERREIRA BARRETO ISODORO	8504016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
868. FRANCISCA FERREIRA CRUZ VITOR	369918	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
869. FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	80241119	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
870. FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	8499616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
871. FRANCISCA FERREIRA NUNES DA SILVA	10304113	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
872. FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	49252919	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	77
873. FRANCISCA FRANCIMEIRE MORAIS	40131817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
874. FRANCISCA FRANCINA FREITAS DE SOUSA	8433410	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
875. FRANCISCA FRANINETE DE ALMEIDA	1456911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
876. FRANCISCA GLEICILANE SILVA DO NASCIMENTO	49217315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
877. FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA	40410619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
878. FRANCISCA GLEIVANY MAGALHAES MAIA	49216912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
879. FRANCISCA GOMES DE MENEZES	40389814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
880. FRANCISCA GOMES MENDES	40096515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
881. FRANCISCA GOMES RODRIGUES	49242018	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
882. FRANCISCA GONCALVES B DE SOUZA	40332618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
883. FRANCISCA GORETE DE MENEZES	8576815	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
884. FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	3016811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
885. FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	11542719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
886. FRANCISCA HELOINA BARROSO ALMEIDA	64211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
887. FRANCISCA HOLANDA DA SILVA AGUIAR	9511210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
888. FRANCISCA HOLANDA DE PINHO	40472517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
889. FRANCISCA IDELVETE CAVALCANTE	40378219	COZINHEIRO	77
890. FRANCISCA ILZANIRA FERNANDES SOARES	802018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
891. FRANCISCA IRISNETE FEITOSA DA SILVA	40245111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
892. FRANCISCA ISAN DE CASTRO CUNHA	10239915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
893. FRANCISCA JULIA DE SOUSA MAIA	49180616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
894. FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	49301111	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
895. FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	49177518	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
896. FRANCISCA LEANDRO DOS SANTOS	40250212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
897. FRANCISCA LEITE MENDONCA ESCOCIO	8558515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
898. FRANCISCA LIMA DE SOUZA	0360621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
899. FRANCISCA LISIETH FERNANDES	40079912	TELEFONISTA	77
900. FRANCISCA LOPES DE SOUSA	40202315	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
901. FRANCISCA LOURENCO DE SOUSA	3523918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
902. FRANCISCA LUCIA ARRAIS DELFINO	3531716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
903. FRANCISCA LUCIA DE MELO	49216416	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
904. FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS	381012	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
905. FRANCISCA LUCIA GADELHA DA SILVA	40343210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
906. FRANCISCA LUCIA GOMES DE ARAUJO	8581711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
907. FRANCISCA LUCIA PARENTE DE OLIVEIRA	3525414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
908. FRANCISCA LUCIENE DE OLIVEIRA	8650713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
909. FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA E SENA	49139810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
910. FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO	49306512	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
911. FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	49140312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
912. FRANCISCA MADELINE FERREIRA CHAVES	49139918	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
913. FRANCISCA MAGNA RABELO NETA	1482017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
914. FRANCISCA MAILA MEDEIROS DE CARVALHO	49133014	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
915. FRANCISCA MANOEL DA SILVA	1104810	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
916. FRANCISCA MARCIA BARROS ALVAREZ	10191211	ENFERMEIRO	77
917. FRANCISCA MARIA ALCANTARA MATIAS	40133313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
918. FRANCISCA MARIA BRAGA DA SILVA	10189012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
919. FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	40390510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
920. FRANCISCA MARIA DA SILVA	5650011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
921. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	40248617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
922. FRANCISCA MARIA FERREIRA DE MENEZES	80250614	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
923. FRANCISCA MARIA GOMES DE SOUSA	8662312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
924. FRANCISCA MARIA PINHEIRO VILA REAL	10165717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
925. FRANCISCA MARIA RIBEIRO DA SILVA	86517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
926. FRANCISCA MARIA SOUSA BENTO	3035611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
927. FRANCISCA MARTA ARAUJO LOUREIRO GONCALVES	10411815	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
928. FRANCISCA MATOS BARBOSA	8550212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
929. FRANCISCA MAURA RODRIGUES DA SILVA	13360219	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
930. FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	49151314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
931. FRANCISCA MONICA SOUSA CAFE	49306113	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
932. FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	8519811	VISITADOR SANITARIO	77
933. FRANCISCA NAGILA DO NASCIMENTO VALE	4914041X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
934. FRANCISCA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	49139519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
935. FRANCISCA OZELENA ANDRADE SAMPAIO	49140010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
936. FRANCISCA PEREIRA DE MORAES	960519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
937. FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	1485113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
938. FRANCISCA RAULINO DA COSTA	49280610	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
939. FRANCISCA REGINA ANTUNIS	361917	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
940. FRANCISCA REGINA RODRIGUES DA SILVA	49302517	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
941. FRANCISCA RIBEIRO OLIVEIRA	40483217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
942. FRANCISCA RITA DE CASSIA GONCALVES SOARES	3600718	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
943. FRANCISCA RITA MARTINS	40324119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
944. FRANCISCA SANDRA LOPES FELIX	10241316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
945. FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	40391010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
946. FRANCISCA SILVANETE SANTOS	1210211	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
947. FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO	10413214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
948. FRANCISCA SOUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	49512015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
949. FRANCISCA TATIANA LINO ARAGAO	49217218	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
950. FRANCISCA TELES DE MENESES	1453017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
951. FRANCISCA VALDENIRA SILVA	4926951X	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
952. FRANCISCA VALDETE DE CASTRO SPINOSA	40004017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
953. FRANCISCA VALDIENE FERNANDES B BRITO	80210213	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
954. FRANCISCA VALMA DE ASSIS CARVALHO	8186219	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
955. FRANCISCA VERA FERREIRA DA SILVA	9232117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
956. FRANCISCA VERA PEREIRA	86010	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
957. FRANCISCA VERONICA MORAES DE OLIVEIRA	4957391X	DAS 1	77
958. FRANCISCA ZILMA GONCALVES PEREIRA	49288913	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
959. FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	40518118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
960. FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	49244215	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
961. FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO MONTEIRO	49376014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
962. FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	40454217	MOTORISTA	77
963. FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO E SILVA	8365113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
964. FRANCISCO ALBERTO FREITAS GADELHA	40066519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
965. FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	40540318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
966. FRANCISCO ALBUQUERQUE DA SILVA	40519815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
967. FRANCISCO ALDENIO BRAGA	8500118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
968. FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	40512012	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
969. FRANCISCO ALEXANDRE MONTEIRO NOGUEIRA	9517316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
970. FRANCISCO ALVES DE CASTRO	8157316	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
971. FRANCISCO ALVES DE SOUSA	1165712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
972. FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	8621616	MOTORISTA	77
973. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	1422014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
974. FRANCISCO ALVES FERNANDES	40192514	VIGIA	77
975. FRANCISCO ANTONIO BRAZ GOMES	10208114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
976. FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO	40163719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
977. FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	318418	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
978. FRANCISCO ARISTOTELES DE LIMA	40415114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
979. FRANCISCO ARLENO RODRIGUES DE SOUSA	70018810	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	77
980. FRANCISCO ASSIS CLAUDIO	8147515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
981. FRANCISCO ASSIS MOURAO	40155015	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
982. FRANCISCO AUGUSTO MOURA DA SILVA	1493213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
983. FRANCISCO AUGUSTO PINHEIRO	40342818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
984. FRANCISCO AUGUSTO R DO NASCIMENTO	926310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
985. FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	40264116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
986. FRANCISCO BANDEIRA LOPES	40549617	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
987. FRANCISCO BARBOSA PATRICIO	3531511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
988. FRANCISCO BATISTA ROLIM	11745512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
989. FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	49257619	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
990. FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE ALMEIDA NETO	4924231X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
991. FRANCISCO BOTELHO MARQUES	13362815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
992. FRANCISCO CACILDO DE SOUSA	40212213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
993. FRANCISCO CARLOS DE SALES	8609314	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
994. FRANCISCO CARLOS JORGE DE SOUZA	394017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
995. FRANCISCO CARLOS MACEDO SALES	1520911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
996. FRANCISCO CARLOS MOREIRA	3756912	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
997. FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA	40080511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
998. FRANCISCO CARLOS XAVIER DO AMARAL	1140019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
999. FRANCISCO CASSIANO DA SILVA	40274413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1000. FRANCISCO CAZUZA DO NASCIMENTO	1451510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1001. FRANCISCO CESAR BENEVIDES RABELO	40215212	MOTORISTA	77
1002. FRANCISCO CESAR MATOS ROCHA	8449317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1003. FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	1075217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1004. FRANCISCO CHAGAS SOARES EVANGELISTA	33745427	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1005. FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUMARAES	49217412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1006. FRANCISCO CRISTOVAO ARAGAO	807419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1007. FRANCISCO DA SILVA LIMA	1016771X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1008. FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	49093616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1009. FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA CRUZ	3036324	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1010. FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA	8336911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1011. FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL LINHARES	4048051X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1012. FRANCISCO DAS CHAGAS DE QUEIROZ BARREIRA	8112010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1013. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	49130716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1014. FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	4054741X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1015. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENCO	40316116	VIGIA	77
1016. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	79113115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1017. FRANCISCO DE ARAUJO FEITOSA	8258015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1018. FRANCISCO DE ASSIS A FERREIRA	8572119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1019. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	1250621X	MOTORISTA	77
1020. FRANCISCO DE ASSIS DE P FILHO	741515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1021. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	8481113	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
1022. FRANCISCO DE ASSIS FILHO	40296115	MOTORISTA	77
1023. FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	40542116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1024. FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	40515518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1025. FRANCISCO DE ASSIS LIMA	40337717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1026. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	40458913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1027. FRANCISCO DE ASSIS SERAFIM DE SOUSA	40083316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1028. FRANCISCO DE ASSIS SILVA	0833451X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1029. FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA	1184318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1030. FRANCISCO DE MATOS JUNIOR	0038111X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1031. FRANCISCO DE SALES MENDONCA	10208416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1032. FRANCISCO DIAS DUARTE	380415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1033. FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	40377611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1034. FRANCISCO DIOGENES FLORENÇO ALVES	40406018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1035. FRANCISCO EDISIO SOARES CHAVES	8431310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1036. FRANCISCO EDUARDO BRITO	3546713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1037. FRANCISCO ELDON DA SILVA	4920521X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1038. FRANCISCO ELENILSON DE SOUSA	70019019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1039. FRANCISCO ELIAS LINO DA SILVA	40348611	VIGIA	77
1040. FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	756911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1041. FRANCISCO EPITACIO CAVALCANTE	40398716	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1042. FRANCISCO EUDES CARNEIRO	40500014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1043. FRANCISCO EUVERBIO DE OLIVEIRA BARROS	40274510	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
1044. FRANCISCO EVANDRO DA COSTA	805017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1045. FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	49217110	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1046. FRANCISCO EVANGELISTA DE SOUSA	40171916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1047. FRANCISCO EVANILDO SANTOS	0865851X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1048. FRANCISCO FERNANDO SAMPAIO E SOUSA	8542414	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1049. FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	40365311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1050. FRANCISCO FERREIRA FELIX	3602516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1051. FRANCISCO FERREIRA FILHO	1138014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1052. FRANCISCO FERREIRA SOARES	40246711	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1053. FRANCISCO FIRMO FILHO	10208912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1054. FRANCISCO FLAVIO RAMALHO	960616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1055. FRANCISCO FRANCA ALBUQUERQUE SILVA	8616515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1056. FRANCISCO GERALDO OLIVEIRA BARRETO	3532216	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
1057. FRANCISCO GOIS S DE SOUSA	8458219	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1058. FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	4005071X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1059. FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	8569711	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
1060. FRANCISCO HAROLDO DE ARAUJO	4047241X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1061. FRANCISCO HAROLDO SILVA	40157816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1062. FRANCISCO HELDER FACUNDO BESERRA	40253513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1063. FRANCISCO HELIO MACEDO DE OLIVEIRA	40049916	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
1064. FRANCISCO HENRIQUE BRASIL SILVESTRE	1084216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1065. FRANCISCO HOLANDA LAVOR FILHO	3522318	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1066. FRANCISCO HOZANAM PORTELA ALENCAR	179310	DATILOGRAFO	77
1067. FRANCISCO HUMBERTO TELES PINHEIRO	8629919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1068. FRANCISCO ILTON CIDRAO DA ROCHA	0827231X	TECNICO EM RADIOLOGIA	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1069. FRANCISCO IOMAR DO CARMO	40201114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1070. FRANCISCO IRINEU PEREIRA DE OLIVEIRA	40422315	VISITADOR SANITARIO	77
1071. FRANCISCO IVAN BARROS CRISOSTOMO	49178611	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
1072. FRANCISCO IVAN GONZAGA BARRETO	40005412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1073. FRANCISCO IVAN PINHEIRO	8203210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1074. FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	491625	AUX PAT CLINICA	77
1075. FRANCISCO JERONIMO BATISTA	40166610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1076. FRANCISCO JOARY NOGUEIRA DE VASCONCELOS	40315217	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1077. FRANCISCO JOCELIO FERREIRA PRADO	4050611X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1078. FRANCISCO JORDONIO FREITAS GADELHA	40522514	MOTORISTA	77
1079. FRANCISCO JORGE PERES	8458510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1080. FRANCISCO JORIO FERNANDES MAIA	8460213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1081. FRANCISCO JOSE ABREU DA SILVA	49269110	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
1082. FRANCISCO JOSE ALVES DE SOUSA	3535118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1083. FRANCISCO JOSE CAMARA AMORIM	40129014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1084. FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	730912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1085. FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	49260113	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1086. FRANCISCO JOSE DA SILVA	10299411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1087. FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	40087915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1088. FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	40174311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1089. FRANCISCO JOSE MENDES	773417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1090. FRANCISCO JOSE RAMOS	8504512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1091. FRANCISCO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	7002411X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1092. FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE SOUSA	40413510	VISITADOR SANITARIO	77
1093. FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO	80105010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1094. FRANCISCO JOSE RODRIGUES NOGUEIRA	391913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1095. FRANCISCO JOSE SOUSA DA SILVA	49177119	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1096. FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	40407715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1097. FRANCISCO JUNIOR DA COSTA	49376510	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1098. FRANCISCO JUSCELINO MELO BEZERRA	40519416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1099. FRANCISCO JUSSIER DE LIMA	1460811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1100. FRANCISCO LAERTE DE OLIVEIRA	8341419	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1101. FRANCISCO LAZARO CELESTINO	40381813	VIGIA	77
1102. FRANCISCO LIVANILDO PEREIRA DE CASTRO	49201311	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1103. FRANCISCO LOURENCO MENDES	8423512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1104. FRANCISCO LUSMAR PAZ	40284915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1105. FRANCISCO MACEDO DE SOUSA	49375719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1106. FRANCISCO MAIA DA SILVA	8015414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1107. FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA	8461015	MOTORISTA	77
1108. FRANCISCO MELO BARBOSA	8620415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1109. FRANCISCO MENDES DE BRITO	3522210	MOTORISTA	77
1110. FRANCISCO MENDES DE SOUSA	1020951X	TECNICO EM AGROPECUARIA	77
1111. FRANCISCO MENDES FILHO	187410	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1112. FRANCISCO MUNIZ LEITAO	18684411	INSPETOR SANITARIO	77
1113. FRANCISCO NETO FONTENELE	7005261X	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
1114. FRANCISCO NOGUEIRA DE VASCONCELOS	40546014	ENFERMEIRO	77
1115. FRANCISCO NONATO CARNEIRO MACHADO	8545219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1116. FRANCISCO NONATO MARQUES FERNANDES	10266319	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1117. FRANCISCO OCELIO LEITE	961612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1118. FRANCISCO ONORIO DA SILVA	9846913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1119. FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA	4025191X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1120. FRANCISCO PAULO DE FIGUEIREDO FREITAS	0354351X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1121. FRANCISCO PAULO LIMA VERDE PEREIRA	1084917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1122. FRANCISCO PAULO MARQUES	12509111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1123. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	8401314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1124. FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	40509712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1125. FRANCISCO PINTO DA SILVA	9762310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1126. FRANCISCO RAIMUNDO GOMES DA SILVA	0814561X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1127. FRANCISCO REDENTOR RICARDO GOMES	1334681X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1128. FRANCISCO REINALDO SALES	8401918	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
1129. FRANCISCO RENATO DA SILVA	49283016	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1130. FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	10298814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1131. FRANCISCO RISOMAR LIMA DE OLIVEIRA	40244719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1132. FRANCISCO RIVANI SALDANHA	80211112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1133. FRANCISCO ROBERIO MENDES BATISTA	183911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1134. FRANCISCO RODRIGUES SOARES	8577013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1135. FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	40223010	VIGIA	77
1136. FRANCISCO SARAIVA PEIXOTO	3535711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1137. FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	40244816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1138. FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA COSTA	40206515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1139. FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	793515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1140. FRANCISCO SILVA DE SOUSA	40179410	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1141. FRANCISCO SOUSA LIMA	10165814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1142. FRANCISCO TELMO LIMA	731013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1143. FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	49216718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1144. FRANCISCO VALDETARIO DE SOUSA	753912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1145. FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	49242913	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1146. FRANCISCO VIANA DE CARVALHO	40029419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1147. FRANCISCO VILMAR DE SOUSA	8411719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1148. FRANCISCO VIRGINIO SANTIAGO	8320918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1149. FRANCISCO WALTER DE OLIVEIRA SILVA	49133219	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1150. FRANCISCO WEIZMAN RIOS FORTUNA	40184414	MOTORISTA	77
1151. FRANCISCO WILLAME DE ALENCAR CASTRO	40062017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1152. FRANCISCO WILSON FERNANDES	4008510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1153. FRANCIVAL BARBOSA DE SANTANA	1048112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1154. FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	49255918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1155. FRANCY BEZERRA DE SOUSA	922110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1156. FRANCY MARY ARRAES DE CASTRO	40354514	ENFERMEIRO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1157. FRANCY MARY EMIDIO SOARES	8691312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1158. FRANSILVIA SOBREIRA PINTO	38115510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1159. FRANSUWILSON MATOS	4924391X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1160. FREDERICO JOSE BRITO PEREIRA	3520811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1161. GABRIEL MORAIS DE BRITO	10210615	MOTORISTA	77
1162. GABRIEL MOREIRA RAMALHO	3028313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1163. GABRIELA DA COSTA VASCONCELOS	49302010	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1164. GABRIELA GRANJEIRO DE MOURA	49510012	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1165. GANDAVYA AGUIAR MACHADO DINIZ	49582013	DAS 1	77
1166. GEISA CARLA DE ALENCAR FERREIRA PIMENTEL	49247117	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1167. GEISA CARLA RODRIGUES SOUSA	49218419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1168. GEISIA FREIRE PINHEIRO	49181515	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1169. GEISY QUIRINO DA SILVA	49259611	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1170. GEMINA MOURA SANTOS	49140711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1171. GENILDA ALVES MAIA	40228616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1172. GENILDA HERCILIA FERREIRA DA SILVA	49265719	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1173. GENIRA DE ABREU MOURAO	10211719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1174. GENIVAL GURGEL MONTE	40013113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1175. GENIVALDO MAGALHAES CRUZ	40111816	TELEFONISTA	77
1176. GEORZILA SA E PADUA DA SILVA	4045621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1177. GEOVALDO NOBRE SARAIVA	40311610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1178. GEOVANA DE LIMA E SILVA	49218613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1179. GEOVANI GARCES CANARIO	8533814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1180. GERALCILIA FEITOSA MOREIRA	332712	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1181. GERALDA DE ARAUJO LIMA	40429328	TECNICO EM CONTABILIDADE	77
1182. GERALDA FLOR DOS SANTOS	4036031X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1183. GERALDA NUNES DA SILVA	8681716	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1184. GERALDA RAIMUNDA DUARTE	40281215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1185. GERALDA VALDENIRA LEITE MARTINS	954519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1186. GERALDO MAGELA SOARES DE SOUZA	10211913	MOTORISTA	77
1187. GERARDO LOPES DA CRUZ	40338918	VIGIA	77
1188. GERARDO MAGELA RAMOS DA SILVA	4000601X	MOTORISTA	77
1189. GERCINA SHEILA GURGEL SANTOS	727210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1190. GERLANIA MARIA MARTINS DE MELO SOARES	10212014	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1191. GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA	49178719	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1192. GERUZA MARTA RODRIGUES	4917831X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1193. GERVASIA MARIA VICENTE DE MENEZES	40356517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1194. GESSILENE COELHO BASTOS	3787471X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1195. GEYLMA DE CASTRO MARQUES	40170715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1196. GEYSA MARIA DE PINHO	40489010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1197. GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO	49249217	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1198. GILBERTO TEIXEIRARIOS	8593515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1199. GILCA MARIA ROLIM DE CASTRO	111317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1200. GILDENE BRASIL DE MATOS	3594912	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1201. GILGUELLER MELO LOPES	49218915	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1202. GILSON ALENCAR DE OLIVEIRA	79111	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1203. GILSON SILVA NEVES	8321515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1204. GILVANIA LIMA DA SILVA	40250417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1205. GILVANIRA MARTINS LEITE	797014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1206. GISELE LOPES DE SOUZA	49182015	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1207. GISELE PEREIRA ROVERE	49501714	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1208. GISEUDA COSTA DA SILVA BORGES SANTANGELO	49238819	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1209. GIZELDA DE FREITAS MARINHO	1491717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1210. GLACINEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA VIEIRA	923915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1211. GLAIZ LEITE SANTIAGO	49246919	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1212. GLAUCIA MARIA BARRETO VIEIRA	11745814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1213. GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	0864831X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1214. GLAUCIA MARIA REIS NOROES	2140918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1215. GLAUCIANE VIANA COSTA	49181019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1216. GLAUCIONE NOGUEIRA MAIA	49509413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1217. GLEICIANE LIMA RODRIGUES	49507410	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1218. GLEIDMAR ARAUJO MARTINS	40262210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1219. GLEUCE MARIA DE SOUSA MELO	4035641X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1220. GLEUDE COSTA GOMES	8579016	VISITADOR SANITARIO	77
1221. GLORIA JEUVANE RODRIGUES PONTE	8549818	ENFERMEIRO	77
1222. GRACA MARIA MELO DE ARAUJO	49258119	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1223. GRACE KELLY COSTA CABRAL	49292813	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1224. GRACY KELLY LIMA DE ALMEIDA	49133510	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1225. GRASIELA MARIA FERREIRA DA COSTA	240915	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1226. GRJALVA PARENTE DA COSTA	8342016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1227. GUILHERME MARQUES DE MELO	393010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1228. GUIOMAR BARROSO PEREIRA	40457119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1229. HALISSON FABIO ROCHA SILVA	49269412	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1230. HAMILTON DE ARAUJO SILVA	0856731X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1231. HAMILTON SALDANHA GONZAGA	8513015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1232. HARLLEY SALES LELIS	49289219	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1233. HARRISMANA DE ANDRADE PINTO	49301014	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1234. HELDER DE FARIAS ALENCAR	10240018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1235. HELDER ROCHA SOARES	1169912	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1236. HELENA ALVES PEREIRA LIMA	8641714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1237. HELENA CLEIDE GALDINO PEREIRA	40220518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1238. HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA	40341919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1239. HELENA ERIKA MARQUES DE LACERDA FONTELES	40253718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1240. HELENA MARIA MACIEL PINEO	40548815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1241. HELENA VELMA DE QUEIROZ	1207210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1242. HELENISA SOARES LOIOLA	49163118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1243. HELENITA BARBOSA LIMA	8196117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1244. HELENIZA CASTRO DE PAIVA	8596611	ATENDENTE DENTAL	77
1245. HELENO DEMUNDIER DE SOUSA	4033291X	MOTORISTA	77
1246. HELENO LUIZ DE LIMA	1451014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1247. HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA	40511318	ADMINISTRADOR	77
1248. HELLEN MAGALHAES PEDROSA ROCHA RIBEIRO	49537913	ENFERMEIRO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1249. HELOINA COELHO TEIXEIRA	730319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1250. HELOISA HELENA DE CASTRO ARAUJO GIRAO	40010718	TEC CONTABILIDA	77
1251. HELOISA HELENA LIMA SILVA	8194017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1252. HELOISA HELENA LISBOA MAGALHAES	8411018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1253. HELOISA MARIA CASTRO VASCONCELOS BARBOSA	10170818	NUTRICIONISTA	77
1254. HELSIANA FREITAS DA SILVEIRA	49283113	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1255. HENRIQUE JOSE DE CARVALHO LOPES	4060331X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1256. HENRIQUE VICTOR S DA SILVA	40105611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1257. HERBSTON MARTINS DINIZ	97918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1258. HERMINIA COELHO ALCANTARA	3593517	ENFERMEIRO	77
1259. HERMINIA MOREIRA BARRETO	801119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1260. HILCA PEROBA NOGUEIRA	9529810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1261. HILDA MARIA DAS CHAGAS CASTRO	774316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1262. HILDENICE GOMES DE ARAUJO	49219113	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1263. HILVANIA BITENCOURT FIALHO FREITAS	49179014	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1264. HILZA MARIA CARNEIRO LIRA	8441510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1265. HORTENCIA DE MARIA LIMA	4039351X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1266. HORTENCIA MOTA TELES	795615	ATENDENTE DENTAL	77
1267. HOSANA MONICA FERNANDES TABOSA	4955821X	ENFERMEIRO	77
1268. HUGO BARROSO DE ARRUDA	8401411	FARMACEUTICO	77
1269. HUGO CESAR TEIXEIRA BARRETO	40253610	MOTORISTA	77
1270. HUMBERTO LIMA FILHO	3034119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1271. HUMBERTO LUIS MARREIRO FERREIRA	9769617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1272. IARA MARIA GALVAO SILVA	49218818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1273. IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	40172513	TELEFONISTA	77
1274. IDENES ANDRADE VALENTIM	10145910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1275. ILANA MARIA FELIX DE LIMA	80212410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1276. ILCA NOGUEIRA DE SOUSA	62715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1277. ILMA HOLANDA CAVALCANTE	11678017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1278. INACIO NETO SILVEIRA	40192611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1279. INES BEZERRA DE ALMEIDA	1074814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1280. INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS	805114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1281. INES SOARES NASCIMENTO	8667314	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	77
1282. INOCENCIA MARIA CHAVES BEVILAQUA	40485015	FARMACEUTICO	77
1283. IOLANDA ALVES GARCIA	10212413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1284. IOLANDA DE MOURA CAVALCANTE	8100713	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
1285. IOLANDA OTAVIANO DE LIMA	40066616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1286. IONE GIRAO DE CASTRO	40376119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1287. IONEIDA FONTENELE E SILVA DE MORAIS	70052911	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
1288. IRACI GOMES ARAUJO	49252811	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1289. IRACILDA AGUIAR ARAUJO	4926061X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1290. IRACILDA CASTRO MARTINS	40032010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1291. IRAILDE ALVES RIBEIRO	40249516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1292. IRANEIDE PEREIRA DA SILVA VALENCA	49163614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1293. IRANEIDE RAMOS DE ANDRADE	8181314	ATENDENTE DENTAL	77
1294. IRANI AUGUSTO CUNHA	8517517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1295. IRANILDES FERREIRA DA SILVA	374512	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1296. IRANY AGUIAR SANTOS OLIVEIRA	40168915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1297. IRANY DAVI ALVES	49509618	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1298. IRANYR MARIA SOARES	159913	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
1299. IRENE ALVES CORDEIRO	49262612	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1300. IRENE ALVES RAMOS	70119110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1301. IRENE LIMA OTAVIANO	40206612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1302. IRENE MARIA FLORENCIO ALVES	40392114	ATENDENTE DENTAL	77
1303. IRENE PEREIRA VERAS	3031810	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1304. IRIA DE FATIMA DANTAS BASTOS	40389717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1305. IRISMAR DE SABOIA VALE	10299519	DATILOGRAFO	77
1306. IRISMAR DE SOUSA FAUSTINO	40085319	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1307. IRISMAR GUILHERME DA SILVA	10247012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1308. IRISMEIRE BEZERRA DE OLIVEIRA	49140916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1309. IRLENE ALVES RODRIGUES	8576912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1310. IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	49219415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1311. ISABEL CECILIA ROCHA	13730016	ATENDENTE DENTAL	77
1312. ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	49384718	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1313. ISABEL CRISTINA FELIX FRANCO	4963031X	MEDICO VETERINARIO	77
1314. ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA	4002591X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1315. ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	40195017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1316. ISABEL MACIEL DA SILVA	8334811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1317. ISABEL PAULINO DA SILVA SANTOS	49156812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1318. ISABEL SIMONE BONFIM DE QUEIROZ LIMA	799017	ATENDENTE DENTAL	77
1319. ISABEL SOCORRO MONTEIRO DE QUEIROZ	9661417	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1320. ISABETE MELO DE OLIVEIRA	40371613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1321. ISAURA MARIA FRANCA ROMAGNONE	260517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1322. ISAURA RODRIGUES DE ARAUJO	4013641X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1323. ISELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	49290217	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1324. ISLANDIA PEREIRA LOPES	49179219	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1325. ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO	49219814	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1326. ISMENIA MARIA FIRMINO DE QUEIROZ	40255710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1327. ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	49219717	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1328. ISOLDA PEREIRA GOMES DE VASCONCELOS	0867891X	ATENDENTE DENTAL	77
1329. ISUILA MARIA SOARES ARAUJO	40550011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1330. ITAMIR BRAZ DE ALMEIDA E SILVA	40255818	MOTORISTA	77
1331. IVA ELIANE CEZAR BESERRA CRUZ	49239017	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1332. IVA MARIA LIMA ARAUJO MELO	8163219	FARMACEUTICO	77
1333. IVAN FERREIRA DOS SANTOS	10212510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1334. IVANA BENEVIDES DOS SANTOS	13365113	TERAPEUTA OCUPACIONAL	77
1335. IVANDIR SILVA DA COSTA	765716	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1336. IVANEIDE FERREIRA MARQUES	40411011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1337. IVANIA MARIA DAMASCENO MARTINS	40411119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1338. IVANILDA DA SILVA PEREIRA	140619	ATENDENTE DENTAL	77
1339. IVANILDO AGUIAR DOS SANTOS	40170316	MOTORISTA	77
1340. IVANILDO DIAS DE OLIVEIRA	9229515	MOTORISTA	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1341. IVANIR MARTINS DE OLIVEIRA MARTINS	70025914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1342. IVANISE SOUSA DE OLIVEIRA	261416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1343. IVETE DA COSTA DIONISIO	8163111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1344. IVONE CARNEIRO ARAUJO	40183612	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1345. IVONEIDE DE SOUSA LIMA	40223614	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1346. IVONEIDE MARIA DA COSTA	40248013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1347. IVONETE CAVALCANTE DE A FERNANDES	925616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1348. IVONETE COSME DE SOUSA	49303718	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1349. IVONETE OLIVEIRA DE SOUSA	40118519	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1350. IZABEL BEZERRA BATISTA	70029316	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1351. IZABELLA SILVA BARBOSA	8599017	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1352. JACINTA ALVES DOS SANTOS BORGES	371211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1353. JACINTA MEDEIROS BARBOSA	8322414	ATENDENTE DENTAL	77
1354. JACQUELINE ALAN CASTRO	40391819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1355. JACQUELINE AMORIM PAIVA	9222618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1356. JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	40195912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1357. JAIRA COSTA MEDEIROS	49163711	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1358. JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR	727814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1359. JAMYLE MARINHO DE BRITO	49141718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1360. JANDIRA DE SOUSA ARAUJO	731811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1361. JANE CRIS DE LIMA CUNHA	49629214	MEDICO VETERINARIO	77
1362. JANE MARY FELIX SOUSA	49504411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1363. JANI MEIRE GOMES CARNEIRO	18640015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1364. JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES NORONHA	49281412	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1365. JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	49182716	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1366. JANNE MARIA GOMES LOPES	40387617	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1367. JANUARIO BATISTA DA SILVA	8010751X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1368. JAQUELINE DE AQUINO SILVA	49383312	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1369. JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	49164319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1370. JAQUELINE SIQUEIRA BRASIL	4926111X	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1371. JEANNE BEATRIZ SIQUEIRA DE SOUSA	49278616	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1372. JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN	40456910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1373. JEMINA HENRIQUE DA SILVA	40296417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1374. JEOMAR ALBUQUERQUE SOUSA	731714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1375. JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	4918221X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1376. JESSICA ANGELO PINHEIRO	49180012	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1377. JEZABEL GONÇALVES CORREIA	49614519	FARMACEUTICO	77
1378. JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	49516118	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1379. JOACY TELES DE MENEZES	40385614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1380. JOANA D ARC DE SOUSA CARNEIRO	10242711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1381. JOANA D ARC LISBOA MAGALHAES	8640416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1382. JOANA DARC CARLOS DE HOLANDA	10248515	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1383. JOANA DARC DA SILVA	10146313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1384. JOANA DARC DE ALENCAR CAMPOS	1437410	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1385. JOANA DARC DE LIMA RAMOS	0852291X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1386. JOANA DARC DE SA	70064219	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
1387. JOANA DARC GOMES MOREIRA	9530819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1388. JOANA DARC PEREIRA DE MESQUITA FONTENELE	49283318	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1389. JOANA DARC TAVEIRA DOS SANTOS	8533113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1390. JOANA MARIA PEREIRA PINTO	12507119	ECONOMISTA	77
1391. JOANA SOARES IZIDIO	40279210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1392. JOAO ALTAMIR DA ROCHA	8463816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1393. JOAO ALVES FEITOSA	4037261X	VIGIA	77
1394. JOAO ANTONIO DA SILVA	40384111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1395. JOAO ANTONIO MENEZES DE OLIVEIRA	381217	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1396. JOAO BATISTA DA SILVA NAZARENO	49236212	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	77
1397. JOAO BATISTA MARTINS UCHOA	10212618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1398. JOAO BATISTA NETO	12506910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1399. JOAO BATISTA SOBRINHO	8435014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1400. JOAO CESARIO DA SILVA	9813012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1401. JOAO DA SILVA NUNES	10299616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1402. JOAO ELBER MAIA	40445218	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1403. JOAO GADELHA NETO	49219911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1404. JOAO GALENO NETO	10212715	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1405. JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	40252215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1406. JOAO HUMBERTO ARRAYS FERREIRA	1073214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1407. JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	40293914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1408. JOAO ITACCIO SIMAO SARAIVA	4040631X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1409. JOAO MANOEL NETO	8695717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1410. JOAO MARKAN DE BRITO BACURAU	3012913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1411. JOAO MOREIRA DE CASTRO	10255015	ENFERMEIRO	77
1412. JOAO NETO DA SILVA	40198911	VIGIA	77
1413. JOAO PESSOA SOARES FERREIRA	8548315	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1414. JOAO SIDNEY DA SILVA	4024221X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1415. JOAO SOARES VERAS	8349916	AUXILIAR SANITARIO	77
1416. JOAO STANHO JAKUES BARRETO	1493418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1417. JOAO URBANO ARAUJO	40198415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1418. JOAQUIM FELIX DE OLIVEIRA	40307818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1419. JOAQUIM JOSE MACHADO	1414410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1420. JOAQUIM JUCA DE ALBUQUERQUE NETO	40389415	MOTORISTA	77
1421. JOAQUIM LOPES DA SILVA	40367810	VIGIA	77
1422. JOAQUIM PACIFICO V NETO	40063714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1423. JOAQUIM VIANA DE CARVALHO	4047661X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1424. JOAQUINA LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA	40278117	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1425. JOCI VIEIRA DA SILVA	9436715	TELEFONISTA	77
1426. JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	323012	ATENDENTE DENTAL	77
1427. JOELIA LOPES DA SILVA	49187610	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1428. JOELMA CARNEIRO IRINEU	49180918	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1429. JOELMA DE BRITO SARAIVA	49522614	ENFERMEIRO	77
1430. JOELMA DIAS DA CUNHA SOARES	49220413	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1431. JOHN CLEBER SOARES BARROS	40374019	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1432. JOHN WASHINGTON CAVALCANTE	49235410	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1433. JONAS RODRIGUES DA S NETO	10213010	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1434. JORGE ALI-KHAN COSTA DE ANDRADE	11540317	TECNICO EM ASSUNTO EDUCACIONAIS	77
1435. JORGE LUIZ PIRES DA SILVA	381314	DATILOGRAFO	77
1436. JORGIANE BARBOSA DA COSTA	49265913	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1437. JOSE ADEMAR SOUSA CARDOSO	40464611	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	77
1438. JOSE AGBERTO DE FREITAS	856118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1439. JOSE AGENOR MIRANDA	49184212	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1440. JOSE AGNELO MENDES	8658617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1441. JOSE AIRTON SILVA COELHO	49614713	FARMACEUTICO	77
1442. JOSE AIRTON SOUSA DA CRUZ	40345019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1443. JOSE ALBERTO GOMES DE ANDRADE	10213118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1444. JOSE ALCIONE JATAI GOMES	40362517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1445. JOSE ALDEIR GOMES	40002812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1446. JOSE ALECIO CARVALHO FEITOSA	8498415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1447. JOSE ALENCAR FILHO	3534812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1448. JOSE ALVES DA CRUZ	8470618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1449. JOSE ALVES DOS SANTOS	40128913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1450. JOSE ALZIR CHAVES	1422316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1451. JOSE AMADEU COSTA DE ASSIS	40426612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1452. JOSE AMARAL GURGEL FILHO	40150218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1453. JOSE AMERICO DE CASTRO E SILVA	70027917	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
1454. JOSE ANCHIETA MONTEIRO RICARDO	40549110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1455. JOSE ANTONI IDENE S SAMPAIO	7518714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1456. JOSE ANTONIO CHAVES	38888927	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1457. JOSE ANTONIO DOS SANTOS	1519719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1458. JOSE ANTONIO REINALDO PINTO	206318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1459. JOSE ARAUJO DA SILVA	13363412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1460. JOSE ARLINDO GOMES JATAI	80210515	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
1461. JOSE ARMANDO LUNA LIMA	8011613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1462. JOSE ARRIBAMAR DO NASCIMENTO	8169616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1463. JOSE ARY RODRIGUES PEREIRA	40156518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1464. JOSE AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	4008701X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1465. JOSE AUGUSTO DE CASTRO	1124110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1466. JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	70044919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1467. JOSE AURIMAR DE OLIVEIRA	1024241X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1468. JOSE BOSCO ARRUDA SILVA	8392110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1469. JOSE BOUTALA NETO	40418814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1470. JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	40502416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1471. JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	49280416	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1472. JOSE CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	40371214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1473. JOSE CLEBER DANTAS BRILHANTE	3545113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1474. JOSE DA SILVA ROCHA	8133816	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1475. JOSE DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA	0858981X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1476. JOSE DARCI ARAUJO	40364617	MOTORISTA	77
1477. JOSE DEMONTIEUX LO	878510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1478. JOSE DO NASCIMENTO SILVA	0839461X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1479. JOSE DOUGLAS SOMBRA	10225612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1480. JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	40199012	VIGIA	77
1481. JOSE EDILSON J B FARRAPO	4018791X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1482. JOSE EDMAR LOPES PONTES	935212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1483. JOSE EDMILSON CARLOS BELARMINO	40049312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1484. JOSE EDSON BEZERRA	3524515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1485. JOSE EDSON HONORIO DA SILVA	40156011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1486. JOSE EDSON PEREIRA DE SOUSA	40422919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1487. JOSE ERIVALDO GOMES FERNANDES	8495319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1488. JOSE ERONILDES DO CARMO FERNANDES	40013318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1489. JOSE EVANDRO DA SILVA COSTA	40392718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1490. JOSE EVANGELISTA MARIANO	8350310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1491. JOSE EVARISTO DE SOUSA	40197516	MOTORISTA	77
1492. JOSE FABIO DE SANTANA	8672113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1493. JOSE FERNANDO F VERAS	40137319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1494. JOSE FERREIRA BEZERRA	40232214	MOTORISTA	77
1495. JOSE FERREIRA GOMES	40124713	VIGIA	77
1496. JOSE FERREIRA LIMA	392014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1497. JOSE FLAVIO MATOS MOTA	40188312	CONTADOR	77
1498. JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	8125619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1499. JOSE FRANCISCO RODRIGUES	8265119	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
1500. JOSE GERARDO SOUSA SILVA	40386610	MOTORISTA	77
1501. JOSE GILDO MOTA ABREU	4037941X	VIGIA	77
1502. JOSE GILMAR LUCENA LOPES	40421718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1503. JOSE GOMES DE LIMA	40160213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1504. JOSE GOMES PINHEIRO	8416516	AUXILIAR SANITARIO	77
1505. JOSE GONCALVES DE LIMA	40062610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1506. JOSE GONCALVES NETO	40231811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1507. JOSE GUILHERME BARBOSA PAIVA MAGALHAES	3034712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1508. JOSE HAMILTON DE ARAUJO LOPES FILHO	0842621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1509. JOSE HELDER NOGUEIRA BESSA	10213916	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1510. JOSE HELIO B DE FREITAS	40209115	MOTORISTA	77
1511. JOSE HELIO DE ABREU	40010114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1512. JOSE HELIO PONTES	323217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1513. JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	40029818	VIGIA	77
1514. JOSE HERNEVIDES PONTES FERREIRA	49182317	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1515. JOSE IRAN BENICIO LOPES	40108513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1516. JOSE ITAMAR DE SOUZA	49307616	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1517. JOSE IVAN ALVES DE FREITAS	10214017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1518. JOSE JAIRO SOARES	8488215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1519. JOSE JOCELIO RODRIGUES	4017561X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1520. JOSE JONSHON CAVALCANTE DE ASSIS	10195519	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	77
1521. JOSE LIMA DIAS	40044914	VIGIA	77
1522. JOSE LUCIANO RABELO	776513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1523. JOSE LUCIANO SERAFIM	40050213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1524. JOSE LUIS TEODOSIO REBOUCAS	8387311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1525. JOSE LUIZ FERREIRA LIMA	73839041	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1526. JOSE MALVEIRA DE CASTRO	739715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1527. JOSE MARCELINO VENANCIO DE OLIVEIRA	344214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1528. JOSE MARCELO MARANHÃO	849219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1529. JOSE MARCIO DIAS BANDEIRA	49220812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1530. JOSE MARCIO MOREIRA PARENTE	40204210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1531. JOSE MARIA CAMURCA OLIVEIRA	40303111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1532. JOSE MARIA DANTAS DO AMARAL	40069712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1533. JOSE MARIA DE ARAUJO	369616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1534. JOSE MARIA DE OLIVEIRA	322814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1535. JOSE MARIA DE OLIVEIRA MOURA	40192816	VIGIA	77
1536. JOSE MARIA FERREIRA CESARIO	363618	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1537. JOSE MARIA MAGALHAES	87416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1538. JOSE MARIA MARQUES LIMA	40208615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1539. JOSE MARIA MATOS DA SILVA	70048515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1540. JOSE MARIA XAVIER	40194118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1541. JOSE MARIO ALENCAR CAVALCANTE	40154116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1542. JOSE MARQUES VIEIRA	40012915	VIGIA	77
1543. JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	70026015	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
1544. JOSE MAURO DA COSTA	40540113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1545. JOSE MILTON LIMA SUGETTE	40544011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1546. JOSE MILTON RAULINO	1103571X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1547. JOSE MOZART DE CASTRO FILHO	11743811	MOTORISTA	77
1548. JOSE NAPOLEAO F SALDANHA	40321616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1549. JOSE NARCELIO DA SILVA	40061916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1550. JOSE NAZARENO FELIX SOARES	49180411	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1551. JOSE NETO DE LIMA MALAQUIAS	375217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1552. JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	40390111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1553. JOSE NOGUEIRA LIMA	8365415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1554. JOSE OLAVO CASTELO BRANCO	13345716	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1555. JOSE ORLANDO DA SILVA	40413618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1556. JOSE OSILANDO LOPES SAMPAIO	1173510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1557. JOSE OSMAR DOMICIANO	8010714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1558. JOSE PEDRO DA SILVA	8480419	ORIENT. DE SAUDE E SANEAMENTO	77
1559. JOSE PEDRO DE MEDEIROS	40376011	MOTORISTA	77
1560. JOSE PEDRO FLORIANO DA SILVA	49286414	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1561. JOSE PEREIRA FILHO	4045411X	MOTORISTA	77
1562. JOSE PEREIRA LIMA	8032319	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1563. JOSE PINHEIRO FILHO	49220618	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1564. JOSE QUEIROZ LIMA	40423613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1565. JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	761117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1566. JOSE RAIMUNDO PENAFORTE COSTA E SILVA	8154015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1567. JOSE REINALDO NETO	49242816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1568. JOSE RIBAMAR CUNHA	1475711	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1569. JOSE RIBAMAR DE FREITAS	40004610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1570. JOSE RIBAMAR DE LIMA	40519718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1571. JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	70019914	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1572. JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	13365318	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	77
1573. JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA	49163819	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1574. JOSE ROBERTO CAVALCANTE PINHEIRO	8341516	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77
1575. JOSE ROBERTO FRANCA DE SA	1052918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1576. JOSE ROBERTO HOLANDA VALDEVINO	10214610	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1577. JOSE RODRIGUES MOREIRA	40199314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1578. JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	80233515	MOTORISTA	77
1579. JOSE ROUGET DE OLIVEIRA MAGALHAES	8628319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1580. JOSE SERGIO MOURA COSTA	9761314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1581. JOSE SILVEIRA	40396012	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1582. JOSE SIVONEY NOGUEIRA DE SENA	49281811	TECNICO DE LAB DE ANALISES CLÍNICAS	77
1583. JOSE STELIO DE OLIVEIRA	10214211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1584. JOSE TEMOTEO DE LIMA JUNIOR	49198515	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1585. JOSE TIBURCIO NETO	70024314	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1586. JOSE VALDEAN FROTA CARVALHO	40489118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1587. JOSE VALMIR DA SILVA MAIA	13357013	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
1588. JOSE VALTER LUSTOSA DE BRITO	0107301X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1589. JOSE VIDAL DA COSTA	8575916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1590. JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	40281819	TECNICO EM RADIOLOGIA	77
1591. JOSE WILSON BARREIRA	40370218	TECNICO EM CONTABILIDADE	77
1592. JOSE WILSON LIMA SALES	3545016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1593. JOSE WILSON SANTOS FERREIRA	80241615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1594. JOSEFA CAMPOS DA SILVA	8617015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
1595. JOSEFA LINDALVA COUTINHO	1165011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1596. JOSEFA LUCILDA DOS SANTOS	986011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1597. JOSEFA OLGANI LEITE DE OLIVEIRA	1420518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1598. JOSEFA SOUSA BRAGA	13733112	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1599. JOSELEDA ALMEIDA ROCHA	622117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1600. JOSELI MARTINS DE OLIVEIRA	40310215	ASSISTENTE SOCIAL	77
1601. JOSELIA PEREIRA DA SILVA	40179216	ATEND ENFERMAGEM	77
1602. JOSEMAR MONTEIRO CRISPIM	9530312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
1603. JOSENEIDE VASCONCELOS AGUIAR	40505814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1604. JOSIMARY CAVALCANTE DOS SANTOS	10168112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1605. JOSINAR JUSTINO FERREIRA	375519	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
1606. JOSINETE DA SILVA DOMINGOS	4006141X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
1607. JOSLENI PINHO MORENO	40343113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
1608. JOSUE GRANJEIRO BARROS	1486411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
1609. JOSUE MESQUITA JONAS	49296312	TECNICO DE ENFERMAGEM	77
1610. JOVINA LEOPOLDINA FEITOSA FLORENCIO	0863761X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	77